INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Revista da Propriedade Industrial

Nº 2602
17 de Novembro de 2020

Desenho Industrial

Seção III

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Presidente
Jair Bolsonaro
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Ministro da Economia
Paulo Roberto Nunes Guedes
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Presidente
Claudio Vilar Furtado

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Economia, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Economy, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those refering to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D´après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-si est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Économie, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contracts de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d´ordinateur comme droit d'auteur.

Según estabelece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Economía, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiónes referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contractos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Wirtschaft, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragunsvertrage von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veroffentlicht.

DIRETORIA DE MARCAS, DESENHO INDUSTRIAL E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

DESENHO INDUSTRIAL

PEDIDO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL
PEDIDO DIVIDIDO DE UM PEDIDO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL ANTERIORMENTE DEPOSITADO

Índice Geral:

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio....5
Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio....23
Código 220 - Publicação Anulada....28
Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI....29
Código 31 - Notificação de Depósito....33
Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo....50
Código 33 - Pedido Retirado....52
Código 33.1 - Pedido Inexistente....53
Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI....54
Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica....95
Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI....104
Código 39 - Concessão do Registro....108
Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito....157
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI....160
Código 46 - Prorrogação....170
Código 47 - Petição Não Conhecida....180
Código 47.1 - Petição Prejudicada....181
Código 47.3 - Petição Deferida....182
Código 48 - Petição Sustada....206
Código 49 - Perda de Prioridade....207
Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade....209
Código 53 - Notificação de Decisão Judicial....210
Código 55 - Exigências Diversas....221
Código 59 - Alteração de Nome Deferida....222
Código 61 - Alteração de Nome em Exigência....226
Código 62 - Alteração de Sede Deferida....227
Código 71 - Despacho Anulado....229
Código 73 - Retificação....230
Código 75 - Emissão de Fotocópia....231
Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial....232

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio

(11) BR 30 2013 002135-1

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio
(45) 29/09/2015
(73) ALEXANDRE DE AZEVEDO PIMENTEL (BR/SP)
(74) JOÃO CARLOS SALATIEL E/OU
Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2013 002136-0

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio
(45) 25/09/2018
(73) ALEXANDRE DE AZEVEDO PIMENTEL (BR/SP)
(74) PEZZUOL MARCAS E PATENTES LTDA
Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2014 004142-8

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio
(45) 20/12/2016
(73) FRITO-LAY NORTH AMERICA, INC. (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2014 004779-5

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio
(45) 05/04/2016
(73) CABOFIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁTICOS LTDA EPP (BR/SP)
(74) SUL AMÉRICA MARCAS E PATENTES LTDA
Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2014 004895-3

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio
(45) 26/04/2016
(73) MARAZUL TECNOPLASTICA IND. E COM. LTDA (BR/SC)
(74) ROGÉRIO DE SOUZA
Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo

	95 da LPI.
(11) BR 30 2014 005047-8	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 10/05/2016 (73) JOELINI INDÚSTRIA DE PRODUTOS PLÁSTICOS E METAIS LTDA ME (BR/PR) (74) FERNANDO HENRIQUE OLIVEIRA Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2014 005547-0	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 14/02/2017 (73) POLIDESING INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHAMPANHEIRAS LTDA. (BR/RS) (74) MARIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES LTDA Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2014 005954-8	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 17/10/2017 (73) PATRICIA BONALDI MODA FEMININA LTDA (BR/MG) (74) SÁVIO FARIA NEVES Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2014 006497-5	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 26/12/2017 (73) DURATEX S.A (BR/SP) (74) DANIEL ADVOGADOS Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2014 006526-2	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 13/03/2018 (73) NIKE INNOVATE C.V. (US) (74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2015 000207-7

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio
(45) 10/04/2018
(73) BRAUN GMBH (DE)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2015 000498-3

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio
(45) 26/12/2017
(73) THE COCA-COLA COMPANY (US)
(74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA
Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2015 000638-2

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio
(45) 18/04/2017
(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
(74) JOÃO BATISTA VALVERDE
Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2015 000645-5

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio
(45) 21/08/2018
(73) CASCADE CORPORATION (US)
(74) EDUARDO OTERO
Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2015 001255-2

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio
(45) 26/12/2017
(73) DART INDUSTRIES INC. (US)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2015 001286-2

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio
(45) 24/04/2018
(73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A (BR/PR)
(74) RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S

	Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2015 002549-2	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 15/05/2018 (73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS SA (BR/PR) (74) RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2015 003144-1	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 09/08/2016 (73) ARCA PLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA ME (BR/CE) (74) WAGNER ALENCAR DOMINGOS Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2015 004413-6	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 18/10/2016 (73) CABOFIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA - EPP (BR/SP) (74) JOSÉ RUY LIA Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2015 005136-1	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 13/03/2018 (73) KEY DESIGN VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA. - ME (BR/PR) (74) CESAR MATTEUS RIZZO DA SILVA Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2015 005525-1	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 06/03/2018 (73) NOVAPLOT ENTERPRISES LTD (CY) (74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo

	95 da LPI.
(11) BR 30 2016 000863-9	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 24/04/2018 (73) BONKOSKI, BONKOSKI E CIA LTDA - ME (BR/PR) (74) MARCIA REGINA FRASSON Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2016 001529-5	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 06/03/2018 (73) FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL (BR/PR) (74) SOMARCA ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2016 001899-5	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 06/03/2018 (73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP) (74) João Batista Valverde Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2016 002012-4	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 30/01/2018 (73) CORNING OPTICAL COMMUNICATIONS LLC (US) (74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda. (alt. de Tavares & Companhia Ltda) Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2016 002146-5	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 15/08/2017 (73) LUCIANA RAUNAIMER (BR/SP) (74) Cesar Peduti Neto Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2016 002297-6	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 18/07/2017

(73) RIMOWA GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2016 002469-3

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio
(45) 22/05/2018
(73) MD COMÉRCIO DE PALHEIROS E TABACARIA LTDA. - ME (BR/MG)
(74) WSOUZA CONSULTORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL EIRELI
Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2016 002939-3

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio
(45) 05/09/2017
(73) NATHALIA CRISTINA SAMORANO (BR/PR)
(74) Village Marcas e Patentes Ltda
Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2016 003082-0

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio
(45) 05/09/2017
(73) RITA DENISE SAMEITAT (BR/SP)
(74) Thomas Raymund Korontai
Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2016 003183-5

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio
(45) 05/09/2017
(73) J.M MARCON DE MENEZES - INDUSTRIA METALURGICA - EPP (BR/PR)
(74) ALMIR ANTONIO DE ALMEIDA
Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2016 003188-6

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio
(45) 17/04/2018
(73) KLIVISSON DENNISON CAMPELO DOS SANTOS (BR/PB)
Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2016 003303-0

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio
(45) 17/04/2018
(73) STEVANATO GROUP S.P.A. (IT)
(74) PAP Marcas e Patentes Ltda.
Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2016 003657-8

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio
(45) 20/03/2018
(73) AVINTIV SPECIALTY MATERIALS INC (US)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2016 003948-8

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio
(45) 29/08/2017
(73) CABOFIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA - EPP (BR/SP)
(74) Sul América Marcas e Patentes Ltda.
Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2016 004247-0

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio
(45) 31/07/2018
(73) PLAST SHOW INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP (BR/SP)
(74) Sul América Marcas e Patentes Ltda.
Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2016 004548-8

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio
(45) 20/03/2018
(73) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)
(74) LUIZ FERNANDO CAMPOS STOCK
Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2016 004859-2

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio
(45) 06/03/2018

	(73) CINCO PLASTIC INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE PLASTICO LTDA EPP (BR/SC) (74) Sandro Wunderlich Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2016 004878-9	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 17/04/2018 (73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS SA (BR/PR) (74) RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA. Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2016 004879-7	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 17/04/2018 (73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS SA (BR/PR) (74) RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA. Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2016 005043-0	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 30/01/2018 (73) THIAGO AUGUSTO ROQUE (BR/SP) Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2016 005465-7	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 24/10/2017 (73) TORAY INDUSTRIES, INC. (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2016 005466-5	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 24/10/2017 (73) TORAY INDUSTRIES, INC. (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo

	95 da LPI.
(11) BR 30 2016 005580-7	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 24/10/2017 (73) MACRILAN BEAUTY BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (BR/SP) (74) NEWTON SILVEIRA Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2016 005598-0	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 22/05/2018 (73) VISION BEAUTY COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (BR/SP) (74) GIOVANNI CASTAGNA NETO Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2016 005812-1	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 21/08/2018 (73) TERMOTÉCNICA LTDA (BR/SC) (74) Vieira de Mello Advogados Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2017 000301-0	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 26/06/2018 (73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US) (74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia) Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2017 000787-2	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 06/03/2018 (73) INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS INJETEMP LTDA. (BR/SP) (74) Difusão Marcas e Patentes Ltda. Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2017 000974-3	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio

	(45) 05/12/2017 (73) ANTONIO FABRÃO (BR/SP) (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.) Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2017 001037-7	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 08/05/2018 (73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR) (74) RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2017 001161-6	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 03/04/2018 (73) RENATO DA SILVEIRA JÚNIOR (BR/SC) Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2017 001871-8	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 08/05/2018 (73) ABEL FRANCISCO PEREIRA (BR/SP) (74) MARLENE MOLLINA GODINHO Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2017 002011-9	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 02/05/2018 (73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR) (74) RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2017 002015-1	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 02/05/2018 (73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR) (74) RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao

	requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2017 002267-7	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 08/05/2018 (73) ANTONIO FABRÃO (BR/SP) (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp. S/C.LTDA.) Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2017 002343-6	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 06/03/2018 (73) INDÚSTRIA DE INJETADOS BS LTDA - ME (BR/MG) (74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2017 002412-2	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 26/12/2017 (73) JURG NIKLAUS HASSENSTEIN (BR/AL) Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2017 002533-1	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 03/04/2018 (73) THYSSENKRUPP AG (DE) ; THYSSENKRUPP STEEL EUROPE AG (DE) (74) Bhering Advogados (nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.) Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2017 002662-1	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 02/01/2018 (73) INJEPOL CALÇADOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME (BR/MG) (74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2017 002671-0	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio

(45) 03/04/2018
(73) THE MAGIC NUTS COMERCIAL LTDA. - EPP (BR/SP)
(74) BARRETO VEIGA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2017 002906-0

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio
(45) 23/01/2018
(73) GRM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP (BR/SP)
(74) SANDRA LUISA CALDAS CORREIA
Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2017 003008-4

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio
(45) 30/01/2018
(73) MARCELO COELHO BARBOSA 04711888160 (BR/DF)
Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2017 003105-6

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio
(45) 30/01/2018
(73) GENERAL MILLS, INC. (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2017 003377-6

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio
(45) 06/02/2018
(73) EXTRAMOLD JOMO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA (BR/RS)
(74) EMERSON SALBEGO HOFART
Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2017 003427-6

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio
(45) 06/02/2018
(73) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)
Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo

95 da LPI.

(11) BR 30 2017 003736-4

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio
(45) 29/05/2018
(73) FUTBOL CLUB BARCELONA (ES)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2017 005453-6

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio
(45) 05/06/2018
(73) IARA FABRICAÇÃO DE ÁGUA ENVASADA EIRELI EPP (BR/PA)
Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2017 005900-7

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio
(45) 23/10/2018
(73) DEBORA GONCALVES RADTKE 00107214016 (BR/SP)
(74) KARL ARTHUR BOLLIGER VIEIRA
Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2018 000018-8

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio
(45) 12/06/2018
(73) LOC PLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS EIRELI (BR/SP)
(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2018 000331-4

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio
(45) 19/06/2018
(73) MITCHELO DEBEI FIGUEIREDO 03367779652 (BR/MG)
Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2018 001986-5

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio
(45) 14/08/2018
(73) CAROLINA FERREIRA BUCEK ME (BR/SP)

	Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2018 002000-6	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 21/08/2018 (73) ANTONIO KECIO SILVA FREITAS (BR/SP) (74) Elci Maria Teixeira Gonçalves Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2018 002067-7	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 21/08/2018 (73) MARCOS DE SOUZA GUIMARÃES (BR/MG) (74) FERNANDO LUIZ ROSADO Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2018 002171-1	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 21/08/2018 (73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP) (74) João Batista Valverde Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2018 002203-3	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 14/08/2018 (73) MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A (BR/BA) (74) VANDRÉ CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2018 002279-3	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 21/08/2018 (73) UNILEVER NV (NL) (74) Jacques Labrunie Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2018 002506-7

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio
(45) 28/08/2018
(73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR)
(74) RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S
Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2018 002580-6

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio
(45) 28/08/2018
(73) HELDER GIUSEPPE CASULO DE ARAUJO FILHO 07762957480 (BR/PB)
Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2018 002582-2

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio
(45) 28/08/2018
(73) HELDER GIUSEPPE CASULO DE ARAUJO FILHO 07762957480 (BR/PB)
Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2018 002912-7

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio
(45) 18/09/2018
(73) ANSELMO LUIZ DA SILVA COSTA (BR/SP)
(74) VINICIUS P. SANTOS PLANEJ. OP. SANTOS & SANTOS CONSULTORIA DE MARCAS
Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2018 003170-9

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio
(45) 16/10/2018
(73) BS INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA - ME. (BR/RS)
(74) CLAIR ANTONIO LEUSIN
Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2018 003679-4

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio
(45) 13/11/2018
(73) V. MADALOZZO & CIA LTDA (BR/PR)
(74) Suprema Marcas e Patentes Ltda. ME
Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao

	requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 30 2018 003723-5	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 23/10/2018 (73) UNINJET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA (BR/SP) (74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda. Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 32 2016 004085-3	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 29/08/2017 (62) BR 30 2015 002409-7 22/05/2015 (73) JANETE ZEN (BR/SC) (74) Adenacon Marcas & Patentes Ltda. Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) BR 32 2018 000216-7	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 21/08/2018 (62) BR 30 2017 000466-0 02/02/2017 (73) SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA (BR/SP) (74) Araripe & Associados Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) DI 6801796-0	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 18/08/2009 (73) Companhia de Bebidas das Américas - AMBEV (BR/SP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.
(11) DI 6901253-9	Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio (45) 05/01/2010 (73) Davidson Rodrigues Melo Bessas (BR/MG) (74) Leonardo Alexandre da Silva Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

(11) DI 6904625-5

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio
(45) 31/08/2010
(73) ANGELO CAETANO FILHO (BR/MG)
(74) ALGO ALLIANCE ASSESSORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

(11) DI 6904697-2

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio
(45) 31/08/2010
(73) Léscio Antonio Azevedo (BR/MG)
(74) Eduardo Livio Daimond
Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

(11) DI 7000290-8

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio
(45) 21/09/2010
(73) Taitson Rodrigues Melo Bessas (BR/MG)
(74) Fernando Luiz Rosado
Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

(11) DI 7100341-0

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio
(45) 06/03/2012
(73) MARINA DE NOVAIS REGIS PEREIRA (BR/CE)
(74) ALGO ALLIANCE ASSESSORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

(11) DI 7100391-6

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio
(45) 02/08/2011
(73) Léscio Antônio Azevedo (BR/MG)
(74) EDUARDO LIVIO DAIMOND
Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

(11) DI 7102126-4

Código 200 - Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio
(45) 02/05/2012
(73) EVALDO MARIANO (BR/SP)

(74) SOMARCA ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA

Conheço do processo administrativo de nulidade instaurado. Dou provimento ao requerido. Declaro nulo o registro de desenho industrial por infringência ao artigo 95 da LPI.

Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio

(11) BR 30 2013 005557-4	Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio (45) 19/07/2016 (73) CLAMPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A (BR/MG) (74) SÂMIA BATISTA AMIN Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.
(11) BR 30 2015 005026-8	Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio (45) 29/11/2016 (73) MAINETTI DO BRASIL COMERCIO LTDA (BR/SP) (74) ADRIANA FERNANDES ROLLO Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.
(11) BR 30 2016 003937-2	Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio (45) 31/07/2018 (73) GENERAL MILLS, INC. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.
(11) BR 30 2016 004555-0	Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio (45) 10/04/2018 (73) KARTELL S.P.A. (IT) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.
(11) BR 30 2016 004639-5	Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio (45) 10/04/2018 (73) HDE LOCAÇÕES EIRELI - ME (BR/RS) (74) Marca Brazil Marcas e Patentes Ltda Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe

	provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.
(11) BR 30 2016 005695-1	Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio (45) 02/05/2018 (73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR) (74) Valor Propriedade Intelectual S/S LTDA. Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.
(11) BR 30 2017 000677-9	Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio (45) 02/05/2018 (73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia) Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.
(11) BR 30 2017 001036-9	Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio (45) 02/05/2018 (73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR) (74) RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.
(11) BR 30 2017 002031-3	Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio (45) 08/05/2018 (73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR) (74) RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.
(11) BR 30 2017 004259-7	Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio (45) 20/02/2018 (73) LEONARDO BERTASSI BORTOLOTTO (BR/RS) (74) Custodio de Almeida & Cia. Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.
(11) BR 30 2017 004396-8	Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio

	(45) 20/02/2018 (73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia) Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.
(11) BR 30 2017 005401-3	Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio (45) 18/09/2018 (73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia) Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.
(11) BR 30 2017 005404-8	Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio (45) 18/09/2018 (73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia) Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.
(11) BR 30 2018 000487-6	Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio (45) 19/06/2018 (73) HUHTAMAKI DO BRASIL LTDA. (BR/PR) (74) Yuri Yacischin da Cunha Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.
(11) BR 30 2018 002510-5	Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio (45) 28/08/2018 (73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR) (74) RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.
(11) BR 30 2018 002512-1	Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio (45) 28/08/2018 (73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR) (74) RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe

	provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.
(11) BR 30 2018 002516-4	Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio (45) 28/08/2018 (73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR) (74) RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.
(11) BR 30 2018 002744-2	Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio (45) 04/09/2018 (73) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR) (74) RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.
(11) DI 6904731-6	Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio (45) 19/07/2011 (73) Reciclau Industria e Comercio de Bolsas e Calçados Ltda (BR/CE) (74) Francisco Leite de Oliveira Filho Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.
(11) DI 7001093-5	Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio (45) 30/11/2010 (73) CLAUDIO ROCHA DE ARAÚJO (BR/SP) (74) ALGO ALLIANCE ASSESSORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.
(11) DI 7002493-6	Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio (45) 21/12/2010 (73) Reciclau Indústria e Comércio de Bolsas e Calçados Ltda EPP (BR/CE) (74) Francisco Leite de Oliveira Filho Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.
(11) DI 7004861-4	Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio

	(45) 28/06/2011 (73) Jeferson Martins Correa (BR/MG) (74) Marcelo Pereira dos Santos Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.
(11) DI 7100469-6	Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio (45) 06/09/2011 (73) Bruna Etiane Costa (BR/RS) (74) Roner Guerra Fabris Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.
(11) DI 7100679-6	Código 201 - Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do privilégio (45) 28/06/2011 (73) LUIS ROBERTO TORRES (BR/SP) (74) JOSE DOMINGOS DE LIMA FILHO Conheço do Processo Administrativo de Nulidade instaurado. Nego-lhe provimento em seu mérito. Mantenho a Concessão do Registro.

Código 220 - Publicação Anulada

(21) BR 32 2016 004125-6

Código 220 - Publicação Anulada

(22) 05/09/2013

(44) 17/11/2020

(73) RED BULL GMBH (AT)

(74) David do Nascimento Advogados Associados

Publicação anulada: Despacho 38, publicado na RPI: 2444, de 07/11/2017 para reexame da matéria tendo em vista erro formal.

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

O pedido não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. A não manifestação do depositante no prazo de 5 (cinco) dias desta data, acarretará na inexistência do Pedido.

---

(21) BR 30 2020 005210-2

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 31/10/2020

(71) R U DE CARVALHO NETO CONSULTORIA EM MARKETING LTDA ME (BR/RJ)

(74) RODRIGO ULYSSES DE CARVALHO NETO

[1] A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais.Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito.Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...).CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi.NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d?água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. [2] A apresentação do relatório e reivindicação deve seguir as disposições do item 4.2.9 e 4.2.10 do Manual de Desenhos Industriais. As folhas do relatório descritivo e da reivindicação (se houver) deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/3, 2/3 e 3/3. As numerações das folhas do relatório descritivo e da reivindicação deverão ser independentes entre si. Os modelos estão disponíveis na seção "modelos" do referido manual. [3] O procurador nomeado é o próprio titular do pedido. Apresente esclarecimento solicitando a retirada do nome do procurador do cadastro ou apresente dados de novo procurador, diferente do titular, e a respectiva procuração, datada e assinada. [4] O título informado no formulário não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais.Apresente esclarecimento alterando o título, para que

	conste apenas umas das expressões abaixo.Pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM... e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada a/em mesa. Pedidos de registro de desenhos industriais bidimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM... e deverá indicar o produto a que será aplicado o padrão representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Padrão ornamental aplicado a/em embalagem. Caso tenham sido apresentados relatório descritivo e reivindicação observe que o título nestes documentos deverá ser idêntico ao da petição de depósito. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.
(21) BR 30 2020 005238-2	Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI (22) 03/11/2020 (71) TERMOLAR S/A (BR/RS) (74) MARPA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. [1] As figuras apresentadas não estão numeradas, estando em desacordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais.Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com numeração de acordo com as seguintes especificações: OS DESENHOS OU FOTOGRAFIAS DEVERÃO SER NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá apresentada em uma folha, individualmente, NUMERADA SEQUENCIALMENTE NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR INDICANDO O NÚMERO DA FOLHA E O NÚMERO TOTAL DE FOLHAS, SEPARADOS POR UMA BARRA OBLÍQUA. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. [2] Apresente novas folhas de relatório e reivindicação com as páginas numeradas, observando as especificações constantes nos itens 4.2.9 e 4.2.10 do Manual de Desenhos Industriais.As folhas do relatório descritivo e da reivindicação deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/3, 2/3 e 3/3. AS NUMERAÇÕES DAS FOLHAS DO RELATÓRIO DESCRITIVO E DA REIVINDICAÇÃO DEVERÃO SER INDEPENDENTES ENTRE SI.Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2020 005239-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI
(22) 03/11/2020
(71) RICARDO APOLINARIO 22068250829 (BR/SP)
(74) MATHEUS GOMES DA SILVA
A numeração das figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais.Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com numeração corrigidaOs desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...)CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais.Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2020 005253-6

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI
(22) 04/11/2020
(71) FINE BEAUTY ACESSÓRIOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME (BR/MG) ; HENRIQUE PIRANI NETO (BR/MG)
[1] A numeração das páginas de figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais.Apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das páginas corrigida. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR INDICANDO O NÚMERO DA FOLHA E O NÚMERO TOTAL DE FOLHAS, SEPARADOS POR UMA BARRA OBLÍQUA. EXEMPLO: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. [2] Apresente novas folhas de relatório e reivindicação com numeração das páginas corrigida, observando as especificações constantes nos itens 4.2.9 e 4.2.10 do Manual de Desenhos Industriais.As folhas do relatório descritivo e da reivindicação deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/3, 2/3 e 3/3. [3] Apresente esclarecimento onde conste nome completo e qualificação do procurador ou escritório, conforme informações requeridas no formulário de depósito, para fins de preenchimento de cadastro, tendo em vista que foi apresentado documento de procuração mas não foi nomeado procurador no

	formulário de depósito.Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).
(21) BR 30 2020 005279-0	Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI (22) 05/11/2020 (71) LUCIENE CAVALCANTI RODRIGUES (BR/SP) A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais.Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito.Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...).CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi.NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d?água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza.Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

Código 31 - Notificação de Depósito

Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial. O pedido segue para a etapa de exame técnico.

---

(21) BR 30 2020 004516-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 28/09/2020
(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (BR/GO)
(72) CARLOS GUSTAVO MARTINS HOELZEL; LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO; HELINY CARNEIRO CUNHA NEVES; KATIANE MARTINS MENDONÇA; BRENO TENÓRIO RAMALHO DE ABREU
Notificação de depósito (Protocolo: 870200121501 UF: WB Data: 28/09/2020 Hora: 10:00)

---

(21) BR 30 2020 004758-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/10/2020
(71) ALBERTO CARLOS PEREIRA FILHO (BR/SP)
(72) ALBERTO CARLOS PEREIRA FILHO
(74) BRAXIL SERVICOS AUXILIARES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200127963 UF: WB Data: 09/10/2020 Hora: 15:09)

---

(21) BR 30 2020 005206-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 31/10/2020
(71) BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A (BR/MG)
(72) LEONARDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA; LUAN PESTANA DOS SANTOS; WELLINGTON DA SILVA CIARDULO
(74) LEONARDO VINICIOS DE SOUZA - EDIFICAR
Notificação de depósito (Protocolo: 870200137708 UF: WB Data: 31/10/2020 Hora: 11:10)

---

(21) BR 30 2020 005207-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 31/10/2020
(71) BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A (BR/MG)
(72) LEONARDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA; LUAN PESTANA DOS SANTOS; WELLINGTON DA SILVA CIARDULO
(74) LEONARDO VINICIOS DE SOUZA - EDIFICAR
Notificação de depósito (Protocolo: 870200137709 UF: WB Data: 31/10/2020 Hora: 11:18)

---

(21) BR 30 2020 005208-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 31/10/2020
(71) JANOME SEWING MACHINE CO., LTD. (JP)

	(72) TETSUYA SEKIGUCH (74) Nascimento Advogados Notificação de depósito (Protocolo: 870200137712 UF: WB Data: 31/10/2020 Hora: 13:15)
(21) BR 30 2020 005209-9	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 31/10/2020 (71) ROBERTO KAZUO TOYAMA (BR/SP) (72) ROBERTO KAZUO TOYAMA (74) Nascimento Advogados Notificação de depósito (Protocolo: 870200137713 UF: WB Data: 31/10/2020 Hora: 14:55)
(21) BR 30 2020 005211-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 01/11/2020 (71) GINO KOPP (BR/PR) (72) GINO KOPP Notificação de depósito (Protocolo: 870200137740 UF: WB Data: 01/11/2020 Hora: 12:25)
(21) BR 30 2020 005212-9	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 01/11/2020 (71) GINO KOPP (BR/PR) (72) GINO KOPP Notificação de depósito (Protocolo: 870200137741 UF: WB Data: 01/11/2020 Hora: 12:32)
(21) BR 30 2020 005213-7	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 02/11/2020 (71) MINXUN HUANG (CN) (72) MINXUN HUANG (74) CAROLINA MACHADO CALHEIROS Notificação de depósito (Protocolo: 870200137790 UF: WB Data: 02/11/2020 Hora: 11:07)
(21) BR 30 2020 005214-5	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 02/11/2020 (71) MANOEL RODRIGUES RENTROIA (BR/SP) (72) MANOEL RODRIGUES RENTROIA (74) LUIS CLÁUDIO PETRONGARI Notificação de depósito (Protocolo: 870200137844 UF: WB Data: 02/11/2020 Hora: 22:02)
(21) BR 30 2020 005215-3	Código 31 - Notificação de Depósito

	(22) 03/11/2020 (71) ANSELMO LAGE NICOLI (BR/MG) (72) ANSELMO LAGE NICOLI (74) SÂMIA BATISTA AMIN (NOME ANTERIOR SÂMIA AMIN SANTOS) Notificação de depósito (Protocolo: 870200137887 UF: WB Data: 03/11/2020 Hora: 08:45)
(21) BR 30 2020 005216-1	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/11/2020 (71) ANSELMO LAGE NICOLI (BR/MG) (72) ANSELMO LAGE NICOLI (74) SÂMIA BATISTA AMIN (NOME ANTERIOR SÂMIA AMIN SANTOS) Notificação de depósito (Protocolo: 870200137890 UF: WB Data: 03/11/2020 Hora: 08:49)
(21) BR 30 2020 005217-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/11/2020 (71) ANSELMO LAGE NICOLI (BR/MG) (72) ANSELMO LAGE NICOLI (74) SÂMIA BATISTA AMIN (NOME ANTERIOR SÂMIA AMIN SANTOS) Notificação de depósito (Protocolo: 870200137895 UF: WB Data: 03/11/2020 Hora: 08:53)
(21) BR 30 2020 005218-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/11/2020 (71) ANSELMO LAGE NICOLI (BR/MG) (72) ANSELMO LAGE NICOLI (74) SÂMIA BATISTA AMIN (NOME ANTERIOR SÂMIA AMIN SANTOS) Notificação de depósito (Protocolo: 870200137897 UF: WB Data: 03/11/2020 Hora: 08:57)
(21) BR 30 2020 005219-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/11/2020 (71) ANSELMO LAGE NICOLI (BR/MG) (72) ANSELMO LAGE NICOLI (74) SÂMIA BATISTA AMIN (NOME ANTERIOR SÂMIA AMIN SANTOS) Notificação de depósito (Protocolo: 870200137900 UF: WB Data: 03/11/2020 Hora: 09:00)
(21) BR 30 2020 005220-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/11/2020 (71) ANSELMO LAGE NICOLI (BR/MG) (72) ANSELMO LAGE NICOLI (74) SÂMIA BATISTA AMIN (NOME ANTERIOR SÂMIA AMIN SANTOS)

	Notificação de depósito (Protocolo: 870200137902 UF: WB Data: 03/11/2020 Hora: 09:02)
(21) BR 30 2020 005221-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/11/2020 (71) ANSELMO LAGE NICOLI (BR/MG) (72) ANSELMO LAGE NICOLI (74) SÂMIA BATISTA AMIN (NOME ANTERIOR SÂMIA AMIN SANTOS) Notificação de depósito (Protocolo: 870200137906 UF: WB Data: 03/11/2020 Hora: 09:06)
(21) BR 30 2020 005222-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/11/2020 (71) GRENDENE S.A. (BR/CE) (72) EDSON MATSUO (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda. Notificação de depósito (Protocolo: 870200137982 UF: WB Data: 03/11/2020 Hora: 10:54)
(21) BR 30 2020 005223-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/11/2020 (71) ELI LILLY AND COMPANY (US) (72) MELISSA PAIGE KEENEY; JAMES EDWIN MIESLE; JONATHAN BRETT WADE (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Notificação de depósito (Protocolo: 870200138005 UF: WB Data: 03/11/2020 Hora: 11:30)
(21) BR 30 2020 005224-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/11/2020 (71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC) (72) JADERSON DE ALMEIDA Notificação de depósito (Protocolo: 870200138009 UF: WB Data: 03/11/2020 Hora: 11:34)
(21) BR 30 2020 005225-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 03/11/2020 (71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC) (72) JADERSON DE ALMEIDA Notificação de depósito (Protocolo: 870200138021 UF: WB Data: 03/11/2020 Hora: 11:44)
(21) BR 30 2020 005226-9	Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 03/11/2020
(71) 18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (BR/PR)
(72) SIMONE DIAS MORAIS
(74) IDEAL ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200138022 UF: WB Data: 03/11/2020 Hora: 11:45)

(21) BR 30 2020 005227-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 03/11/2020
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(72) JADERSON DE ALMEIDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200138030 UF: WB Data: 03/11/2020 Hora: 11:53)

(21) BR 30 2020 005228-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 03/11/2020
(71) MANOEL RODRIGUES RENTROIA (BR/SP)
(72) MANOEL RODRIGUES RENTROIA
(74) LUIS CLÁUDIO PETRONGARI
Notificação de depósito (Protocolo: 870200138038 UF: WB Data: 03/11/2020 Hora: 11:56)

(21) BR 30 2020 005229-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 03/11/2020
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(72) JADERSON DE ALMEIDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200138041 UF: WB Data: 03/11/2020 Hora: 11:57)

(21) BR 30 2020 005230-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 03/11/2020
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(72) JADERSON DE ALMEIDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200138044 UF: WB Data: 03/11/2020 Hora: 12:00)

(21) BR 30 2020 005231-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 03/11/2020
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(72) JADERSON DE ALMEIDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200138048 UF: WB Data: 03/11/2020 Hora: 12:03)

(21) BR 30 2020 005232-3

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 03/11/2020
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(72) JADERSON DE ALMEIDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200138053 UF: WB Data: 03/11/2020 Hora: 12:07)

(21) BR 30 2020 005233-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 03/11/2020
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(72) JADERSON DE ALMEIDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200138143 UF: WB Data: 03/11/2020 Hora: 13:57)

(21) BR 30 2020 005234-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 03/11/2020
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(72) JADERSON DE ALMEIDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200138153 UF: WB Data: 03/11/2020 Hora: 14:06)

(21) BR 30 2020 005235-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 03/11/2020
(71) VIDA ATIVA COLCHOES LTDA - ME (BR/SC)
(72) HENRIQUE ANDERSON TEDESCO
(74) EVERTON LUIS ROSSIN
Notificação de depósito (Protocolo: 870200138247 UF: WB Data: 03/11/2020 Hora: 15:00)

(21) BR 30 2020 005236-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 03/11/2020
(71) E-DISTRIBUZIONE S.P.A. (IT)
(72) CLAUDIO VATTANEO
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870200138278 UF: WB Data: 03/11/2020 Hora: 15:19)

(21) BR 30 2020 005237-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 03/11/2020
(71) LEONARDO SANTOS MARTINS (BR/SP)
(72) LEONARDO SANTOS MARTINS
(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda
Notificação de depósito (Protocolo: 870200138286 UF: WB Data: 03/11/2020 Hora: 15:26)

(21) BR 30 2020 005240-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 03/11/2020
(71) STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LTDA (BR/RS)
(72) LISANDRO HENRIQUE BERLITZ
(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200138451 UF: WB Data: 03/11/2020 Hora: 17:25)

(21) BR 30 2020 005241-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 03/11/2020
(71) STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LTDA (BR/RS)
(72) LISANDRO HENRIQUE BERLITZ
(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200138455 UF: WB Data: 03/11/2020 Hora: 17:29)

(21) BR 30 2020 005246-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/11/2020
(71) SPRAYING SYSTEMS CO. (US)
(72) MARC A. ARENSON; DANIEL J. CEDERBERG
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200138663 UF: WB Data: 04/11/2020 Hora: 10:15)

(21) BR 30 2020 005247-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/11/2020
(71) ELI LILLY AND COMPANY (US)
(72) MELISSA PAIGE KEENEY; JAMES EDWIN MIESLE; JONATHAN BRETT WADE
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Notificação de depósito (Protocolo: 870200138701 UF: WB Data: 04/11/2020 Hora: 11:10)

(21) BR 30 2020 005248-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/11/2020
(71) MISTY MORNING HOLDINGS LTD. (BS)
(72) ALEXANDRE ROQUE DE CARVALHO; RENATA CARVALHAL ROSA SIMON
(74) DIEGO MAHAUT DUARTE PEREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200138755 UF: WB Data: 04/11/2020 Hora: 12:37)

(21) BR 30 2020 005249-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/11/2020

(71) OBISPA METALÚRGICA LTDA. (BR/RS)
(72) SAMANTA GUINDANI
(74) PAULO AFONSO PEREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200138761 UF: WB Data: 04/11/2020 Hora: 12:48)

(21) BR 30 2020 005250-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/11/2020
(71) OBISPA METALÚRGICA LTDA. (BR/RS)
(72) SAMANTA GUINDANI
(74) PAULO AFONSO PEREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200138773 UF: WB Data: 04/11/2020 Hora: 13:25)

(21) BR 30 2020 005252-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/11/2020
(71) OBISPA METALÚRGICA LTDA. (BR/RS)
(72) SAMANTA GUINDANI
(74) PAULO AFONSO PEREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200138838 UF: WB Data: 04/11/2020 Hora: 14:52)

(21) BR 30 2020 005254-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/11/2020
(71) OBISPA METALÚRGICA LTDA. (BR/RS)
(72) SAMANTA GUINDANI
(74) PAULO AFONSO PEREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200138860 UF: WB Data: 04/11/2020 Hora: 15:17)

(21) BR 30 2020 005255-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/11/2020
(71) ENEL X S.R.L. (IT)
(72) LORENZO RAMBALDI
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Notificação de depósito (Protocolo: 870200138870 UF: WB Data: 04/11/2020 Hora: 15:29)

(21) BR 30 2020 005256-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/11/2020
(71) ZOBELE HOLDING S.P.A. (IT)
(72) CEDRIC GOBBER; JOAQUIM LLORENTE ALONSO
(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200138880 UF: WB Data: 04/11/2020

Hora: 15:36)

(21) BR 30 2020 005257-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/11/2020
(71) ZOBELE HOLDING S.P.A. (IT)
(72) CEDRIC GOBBER; JOAQUIM LLORENTE ALONSO
(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200138889 UF: WB Data: 04/11/2020 Hora: 15:42)

(21) BR 30 2020 005263-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/11/2020
(71) RICARDO GABRIEL DANYALGIL (BR/PE)
(72) RICARDO GABRIEL DANYALGIL
(74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE
Notificação de depósito (Protocolo: 870200139009 UF: WB Data: 04/11/2020 Hora: 18:59)

(21) BR 30 2020 005264-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 04/11/2020
(71) LEONARDO OSTAPIUCK (BR/RS)
(72) LEONARDO OSTAPIUCK
(74) CLAIR ANTONIO LEUSIN
Notificação de depósito (Protocolo: 870200139027 UF: WB Data: 04/11/2020 Hora: 20:17)

(21) BR 30 2020 005265-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 05/11/2020
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)
(72) AYUMU TSUJI; TAKUMA TSUTSUMI
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Notificação de depósito (Protocolo: 870200139139 UF: WB Data: 05/11/2020 Hora: 10:21)

(21) BR 30 2020 005267-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 05/11/2020
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)
(72) AYUMU TSUJI; TAKUMA TSUTSUMI
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Notificação de depósito (Protocolo: 870200139368 UF: WB Data: 05/11/2020 Hora: 15:15)

(21) BR 30 2020 005268-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 05/11/2020

(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)
(72) AYUMU TSUJI; TAKUMA TSUTSUMI
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Notificação de depósito (Protocolo: 870200139385 UF: WB Data: 05/11/2020 Hora: 15:28)

(21) BR 30 2020 005273-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 05/11/2020
(71) PAX COMPUTER TECHNOLOGY (SHENZHEN)CO., LTD. (CN)
(72) SHAOWEN LUO; FU ZHAO; YAN CHEN
(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870200139420 UF: WB Data: 05/11/2020 Hora: 16:04)

(21) BR 30 2020 005276-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 05/11/2020
(71) MARCENEIRO CURITIBA LTDA (BR/PR)
(72) DANIEL FERRAREZE DE SOUZA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200139465 UF: WB Data: 05/11/2020 Hora: 16:31)

(21) BR 30 2020 005277-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 05/11/2020
(71) LEONARDO SANTOS MARTINS (BR/SP)
(72) LEONARDO SANTOS MARTINS
(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda
Notificação de depósito (Protocolo: 870200139468 UF: WB Data: 05/11/2020 Hora: 16:33)

(21) BR 30 2020 005280-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 05/11/2020
(71) MAURICIO ROVERSI (BR/SC)
(72) MAURICIO ROVERSI
(74) Suprema Marcas e Patentes Ltda. ME
Notificação de depósito (Protocolo: 870200139527 UF: WB Data: 05/11/2020 Hora: 17:40)

(21) BR 30 2020 005281-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 05/11/2020
(71) SILGAN CONTAINERS LLC (US)
(72) ROWDY HOLSTINE; GERALD BAKER; JOHN PHILLIPS
(74) Araripe & Associados
Notificação de depósito (Protocolo: 870200139537 UF: WB Data: 05/11/2020 Hora: 17:56)

(21) BR 30 2020 005282-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/11/2020
(71) MURILO CASTRO PANTALEÃO (BR/MG)
(72) MURILO CASTRO PANTALEAO
(74) SÂMIA BATISTA AMIN (NOME ANTERIOR SÂMIA AMIN SANTOS)
Notificação de depósito (Protocolo: 870200139627 UF: WB Data: 06/11/2020 Hora: 09:26)

(21) BR 30 2020 005283-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/11/2020
(71) ANTONIO CARLOS FALCO (BR/SP)
(72) ANTONIO CARLOS FALCO
(74) SILVIO LOPES & ASSOCIADOS LTDA - (nome anterior Fernando Marchetti)
Notificação de depósito (Protocolo: 870200139704 UF: WB Data: 06/11/2020 Hora: 10:44)

(21) BR 30 2020 005284-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/11/2020
(71) VALNERI BOCCHI (BR/SC)
(72) VALNERI BOCCHI
(74) BIRATINI PEREIRA GOMES
Notificação de depósito (Protocolo: 870200139713 UF: WB Data: 06/11/2020 Hora: 10:48)

(21) BR 30 2020 005285-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/11/2020
(71) VALNERI BOCCHI (BR/SC)
(72) VALNERI BOCCHI
(74) BIRATINI PEREIRA GOMES
Notificação de depósito (Protocolo: 870200139723 UF: WB Data: 06/11/2020 Hora: 10:57)

(21) BR 30 2020 005286-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/11/2020
(71) VALNERI BOCCHI (BR/SC)
(72) VALNERI BOCCHI
(74) BIRATINI PEREIRA GOMES
Notificação de depósito (Protocolo: 870200139776 UF: WB Data: 06/11/2020 Hora: 11:29)

(21) BR 30 2020 005287-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/11/2020
(71) VALNERI BOCCHI (BR/SC)

(72) VALNERI BOCCHI
(74) BIRATINI PEREIRA GOMES
Notificação de depósito (Protocolo: 870200139793 UF: WB Data: 06/11/2020 Hora: 11:39)

(21) BR 30 2020 005288-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/11/2020
(71) VALNERI BOCCHI (BR/SC)
(72) VALNERI BOCCHI
(74) BIRATINI PEREIRA GOMES
Notificação de depósito (Protocolo: 870200139809 UF: WB Data: 06/11/2020 Hora: 11:48)

(21) BR 30 2020 005289-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/11/2020
(71) SCAM MOTOPARTS INDÚSTRIA LTDA EPP (BR/PR)
(72) RAFAEL FRIEDRICH CALDAS
(74) ESTHEFANY CAROLINA DE CASTRO
Notificação de depósito (Protocolo: 870200139947 UF: WB Data: 06/11/2020 Hora: 14:20)

(21) BR 30 2020 005290-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/11/2020
(71) SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT INC. (JP)
(72) YUJIN MORISAWA
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870200139972 UF: WB Data: 06/11/2020 Hora: 14:36)

(21) BR 30 2020 005291-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/11/2020
(71) SCAM MOTOPARTS INDÚSTRIA LTDA EPP (BR/PR)
(72) RAFAEL FRIEDRICH CALDAS
(74) ESTHEFANY CAROLINA DE CASTRO
Notificação de depósito (Protocolo: 870200139973 UF: WB Data: 06/11/2020 Hora: 14:38)

(21) BR 30 2020 005292-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/11/2020
(71) SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT INC. (JP)
(72) SO MORIMOTO
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870200139981 UF: WB Data: 06/11/2020 Hora: 14:47)

(21) BR 30 2020 005293-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/11/2020
(71) MILHA NAUTICA EIRELI (BR/PR)
(72) LINCON RAFAEL BERNARDI DE OLIVEIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200140040 UF: WB Data: 06/11/2020 Hora: 15:34)

(21) BR 30 2020 005294-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/11/2020
(71) SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT INC. (JP)
(72) SO MORIMOTO
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870200140047 UF: WB Data: 06/11/2020 Hora: 15:36)

(21) BR 30 2020 005295-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/11/2020
(71) MILHA NAUTICA EIRELI (BR/PR)
(72) LINCON RAFAEL BERNARDI DE OLIVEIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200140059 UF: WB Data: 06/11/2020 Hora: 15:43)

(21) BR 30 2020 005296-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/11/2020
(71) SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT INC. (JP)
(72) TAICHI NOKUO
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870200140081 UF: WB Data: 06/11/2020 Hora: 15:52)

(21) BR 30 2020 005297-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/11/2020
(71) HELOISA VASCONCELOS COSTA SANTANA (BR/DF)
(72) HELOISA VASCONCELOS COSTA SANTANA
(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200140099 UF: WB Data: 06/11/2020 Hora: 16:02)

(21) BR 30 2020 005298-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 06/11/2020
(71) SINGLE TRACK BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI (BR/RJ)
(72) MARCOS MOREIRA VALINHOS

	(74) PERITO ASSESSORIA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA Notificação de depósito (Protocolo: 870200140102 UF: WB Data: 06/11/2020 Hora: 16:05)
(21) BR 30 2020 005299-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 06/11/2020 (71) RODRIGO DO AMARAL HENRIQUE ESCAPAMENTOS (BR/PR) (72) RODRIGO DO AMARAL HENRIQUE (74) ESTHEFANY CAROLINA DE CASTRO Notificação de depósito (Protocolo: 870200140141 UF: WB Data: 06/11/2020 Hora: 16:28)
(21) BR 30 2020 005300-1	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 06/11/2020 (71) GILBERTO ZANLUCA 37856537949 (BR/SC) (72) IZABELA ZANLUCA Notificação de depósito (Protocolo: 870200140236 UF: WB Data: 06/11/2020 Hora: 17:27)
(21) BR 30 2020 005301-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 06/11/2020 (71) MARTA PRUNS RUIZ (BR/SP) (72) MARTA PRUNS RUIZ Notificação de depósito (Protocolo: 870200140259 UF: WB Data: 06/11/2020 Hora: 17:40)
(21) BR 30 2020 005302-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 06/11/2020 (71) ROGÉRIO DURANTE (BR/PR) (72) ROGERIO DURANTE (74) PAULO GUSTAVO ZANETTI MORAIS BADAN Notificação de depósito (Protocolo: 870200140355 UF: WB Data: 06/11/2020 Hora: 19:13)
(21) BR 30 2020 005303-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 06/11/2020 (71) INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS INJETEMP LTDA. (BR/SP) (72) IVO RODRIGUES DOS SANTOS (74) Difusão Marcas e Patentes Ltda. Notificação de depósito (Protocolo: 870200140427 UF: WB Data: 06/11/2020 Hora: 21:13)
(21) BR 30 2020 005304-4	Código 31 - Notificação de Depósito

	(22) 07/11/2020 (71) ALEXANDRE JACÓ LEDUR (BR/RS) (72) ALEXANDRE JACÓ LEDUR (74) Marca Brazil Marcas e Patentes Ltda Notificação de depósito (Protocolo: 870200140454 UF: WB Data: 07/11/2020 Hora: 10:26)
(21) BR 30 2020 005305-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 07/11/2020 (71) ALEXANDRE JACÓ LEDUR (BR/RS) (72) ALEXANDRE JACÓ LEDUR (74) Marca Brazil Marcas e Patentes Ltda Notificação de depósito (Protocolo: 870200140455 UF: WB Data: 07/11/2020 Hora: 10:30)
(21) BR 30 2020 005306-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 08/11/2020 (71) STOLLE MACHINERY COMPANY, LLC (US) (72) DENNIS CORNELIUS STAMMEN; ROBERT JOSEPH WILL; CHRISTOPHER LAWRENCE MACKE; PATRICK KEVIN MCCARTY; ROBERT HERBERT BRUSSELL; GREG SCOTT WILLIAMS; STEVEN TODD ALBRIGHT (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda. Notificação de depósito (Protocolo: 870200140482 UF: WB Data: 08/11/2020 Hora: 09:22)
(21) BR 30 2020 005307-9	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 08/11/2020 (71) STOLLE MACHINERY COMPANY, LLC (US) (72) DENNIS CORNELIUS STAMMEN; ROBERT JOSEPH WILL; CHRISTOPHER LAWRENCE MACKE; PATRICK KEVIN MCCARTY; ROBERT HERBERT BRUSSELL; GREG SCOTT WILLIAMS; STEVEN TODD ALBRIGHT (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda. Notificação de depósito (Protocolo: 870200140487 UF: WB Data: 08/11/2020 Hora: 10:05)
(21) BR 30 2020 005308-7	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 08/11/2020 (71) STOLLE MACHINERY COMPANY, LLC (US) (72) DENNIS CORNELIUS STAMMEN; ROBERT JOSEPH WILL; CHRISTOPHER LAWRENCE MACKE; PATRICK KEVIN MCCARTY; ROBERT HERBERT BRUSSELL; GREG SCOTT WILLIAMS; STEVEN TODD ALBRIGHT (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda. Notificação de depósito (Protocolo: 870200140488 UF: WB Data: 08/11/2020 Hora: 10:24)

(21) BR 32 2020 005258-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/05/2020
(71) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US)
(72) AL AQUANZA SPROSTA; EDUARDO JIMENEZ; DOUGLAS HOHLBEIN; MICHAEL ROONEY; YANMEI JI; XIANG JI DING
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200138902 UF: WB Data: 04/11/2020 Hora: 15:57)

(21) BR 32 2020 005259-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/05/2020
(71) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US)
(72) AL AQUANZA SPROSTA; EDUARDO JIMENEZ; DOUGLAS HOHLBEIN; MICHAEL ROONEY; YANMEI JI; XIANG JI DING
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200138913 UF: WB Data: 04/11/2020 Hora: 16:08)

(21) BR 32 2020 005260-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/02/2020
(71) THE CLIMATE CORPORATION (US)
(72) ZACHARY FORD; CHARLOTTE SCHAEFER; PHIL PARK; NICK SHWAERY
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Notificação de depósito (Protocolo: 870200138942 UF: WB Data: 04/11/2020 Hora: 16:46)

(21) BR 32 2020 005261-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/02/2020
(71) THE CLIMATE CORPORATION (US)
(72) ZACHARY FORD; CHARLOTTE SCHAEFER; PHIL PARK; NICK SHWAERY
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Notificação de depósito (Protocolo: 870200138950 UF: WB Data: 04/11/2020 Hora: 16:51)

(21) BR 32 2020 005262-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 14/02/2020
(71) THE CLIMATE CORPORATION (US)
(72) ZACHARY FORD; CHARLOTTE SCHAEFER; PHIL PARK; NICK SHWAERY
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Notificação de depósito (Protocolo: 870200138979 UF: WB Data: 04/11/2020 Hora: 17:52)

(21) BR 32 2020 005266-0

Código 31 - Notificação de Depósito

	(22) 15/09/2020 (71) IVO CECCHIN (BR/RS) (72) IVO CECCHIN (74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME Notificação de depósito (Protocolo: 870200139153 UF: WB Data: 05/11/2020 Hora: 10:48)
(21) BR 32 2020 005278-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 18/05/2020 (71) LIMACORPORATE S.P.A. (IT) (72) PETER CHANNEL POON; ROLANDO IZQUIERDO; KURT BORMANN; ANDREA FATTORI; MICHELE PRESSACCO; NICOLA DEL NEGRO (74) MMV Agentes da Propriedade Industrial Ltda. Notificação de depósito (Protocolo: 870200139495 UF: WB Data: 05/11/2020 Hora: 17:03)

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial com requerimento de sigilo. Tendo sido requerido o sigilo na forma do Art. 106 § 1º o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Vencido este prazo, o pedido será encaminhado para exame técnico. O depositante poderá solicitar a retirada do pedido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do depósito. A retirada do pedido sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.

(21) BR 30 2020 005251-0	Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo (22) 04/11/2020 (71) ELI LILLY AND COMPANY (US) (72) MELISSA PAIGE KEENEY; JAMES EDWIN MIESLE; JONATHAN BRETT WADE (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200138799 UF: WB Data: 04/11/2020 Hora: 14:06)
(21) BR 30 2020 005269-2	Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo (22) 05/11/2020 (71) TWITTER, INC. (US) (72) SANDRA GARCIA; HUGO BROCHE (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200139399 UF: WB Data: 05/11/2020 Hora: 15:43)
(21) BR 30 2020 005270-6	Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo (22) 05/11/2020 (71) TWITTER, INC. (US) (72) SANDRA GARCIA; HUGO BROCHE (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200139405 UF: WB Data: 05/11/2020 Hora: 15:48)
(21) BR 30 2020 005271-4	Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo (22) 05/11/2020 (71) TWITTER, INC. (US) (72) SANDRA GARCIA; HUGO BROCHE (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200139407 UF: WB Data: 05/11/2020 Hora: 15:50)
(21) BR 30 2020 005272-2	Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

	(22) 05/11/2020 (71) TWITTER, INC. (US) (72) RICHARD PLOM; SEAN THOMPSON (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200139414 UF: WB Data: 05/11/2020 Hora: 15:58)
(21) BR 30 2020 005274-9	Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo (22) 05/11/2020 (71) TWITTER, INC. (US) (72) RICHARD PLOM; SEAN THOMPSON (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200139425 UF: WB Data: 05/11/2020 Hora: 16:05)
(21) BR 30 2020 005275-7	Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo (22) 05/11/2020 (71) TWITTER, INC. (US) (72) SANDRA GARCIA; HUGO BROCHE (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200139444 UF: WB Data: 05/11/2020 Hora: 16:19)

Código 33 - Pedido Retirado

Retirado o pedido com base no Art. 105 da LPI a requerimento do depositante.

---

(21) BR 30 2020 004052-0

Código 33 - Pedido Retirado

(22) 01/09/2020

(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Código 33.1 - Pedido Inexistente

Pedido considerado inexistente, conforme o art. 103 da Lei 9279/96, por não atender formalmente ao disposto no art. 101.

---

(21) BR 30 2020 004931-4

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 20/10/2020

(71) UILLIAN NOGUEIRA DO AMARAL (BR/MS) ; MARIA K. ALVES (BR/MS)

Pedido de Registro de Desenho Industrial considerado inexistente por falta de pagamento da Guia de Recolhimento da União relativa ao serviço solicitado, conforme os artigos 103 da Lei 9279/96, 5º da Resolução 146/2015 e item 3.4 do Manual de Desenhos Industriais.

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

---

(21) BR 30 2015 001020-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/03/2015

(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (BR/RS)

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, e no Comunicado publicado na RPI 2560, de 28/01/2020, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019 (considerando-se o contido na petição 870170037376, de 02/06/2017:[1] De acordo com o item 3.8.3 do Manual as figuras devem ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente. Reapresente o conjunto de figuras corrigido. [2] De acordo com os itens 3.8.3, 4.2.11 e 5.8 do Manual, as figuras devem ser numeradas sequencialmente, usando-se um padrão de dois algarismos, onde o número antes do ponto identifica o objeto representado (1º objeto, 2º objeto, etc.) e o que sucede o ponto identifica a vista representada. As novas figuras devem ser renumeradas como: figura 1.1; figura 1.2; figura 1.3; figura 1.4; figura 1.5; figura 1.6; figura 1.7. Na primeira folha não escreva FIGURAS. [3] As folhas de figuras devem ser renumeradas como 1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 e 7/7. [4] Por terem sido apresentadas todas as vistas necessárias, de acordo com os itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual o relatório apresentado neste pedido não é obrigatório. Com base no art. 107 da LPI, por ter sido apresentado, este documento deve constar do certificado. Para tal, deve atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório conforme modelos na seção Modelos no Manual: coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo, sem mencionar o objeto (por exemplo: figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - vista superior, etc.). Nenhum texto que não esteja previsto nos modelos é permitido. Não numere linhas ou parágrafos. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dele, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. [5] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: na atual apresentação as linhas estão imprecisas. Apresente as figuras com qualidade adequada, com resolução mínima de 300

DPI, utilizando traços precisos.

(21) BR 30 2019 001479-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 12/04/2019
(71) MARCELO PASSOS RIBEIRO DE CAMPOS (BR/MG)
(74) Soares Assessoria Empresarial S/C Ltda.
As remissões das legendas no relatório descritivo devem apresentar a seguinte configuração: fig. 1.1 - vista lateral, fig. 1.2 perspectiva, fig. 1.3 - perspectiva, etc. Incluir no conjunto de figuras as vistas frontal, posterior, superior e inferior, mantendo as mesmas configuração do objeto nas vistas já apresentadas.

(21) BR 30 2019 001709-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 25/04/2019
(71) ALEXANDRE LUIZ DE ALMEIDA SEGRÉGIO (BR/SP)
Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] A numeração das figuras é obrigatória. Sem que tenha sido solicitado o requerente retirou a numeração das figuras, que é obrigatória. De acordo com os itens 3.8.3, 4.2.11 e 5.8 do Manual, as figuras devem ser numeradas sequencialmente, usando-se um padrão de dois algarismos, onde o número antes do ponto identifica o objeto representado (1º objeto, 2º objeto, etc.) e o que sucede o ponto identifica a vista representada. As figuras deste pedido devem ser numeradas como figura 1.1, figura 1.2, figura 1.3, figura 1.4, figura 1.5, figura 1.6 e figura 1.7. A descrição da vista depois do número (perspectiva, vista frontal, etc.) é opcional. [2] Conforme itens 3.8.3 e 4.2.11 do Manual, a numeração das folhas de figuras deve estar no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separado por uma barra oblíqua. O padrão de numeração estava correto, só deveria ter sido alterado porque o número total de folhas ia diminuir. Como neste pedido há um total de 7 folhas de figuras, devem ser numeradas como: 1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 e 7/7. Corrija a numeração das folhas. [3] As figuras não estão correspondentes entre si: as linhas que representam os cantos curvos nas vistas laterais, na superior e na inferior não têm as mesmas proporções que as mostradas na vista frontal e na posterior; na figura 1.5 há um excesso de linhas que não identificadas e não é possível verificar qual seria a parte superior e a inferior. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. Reapresente as vistas laterais na posição horizontal, com a face inferior para baixo, para permitir a comparação com as demais vistas.

(21) BR 30 2019 003144-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 15/07/2019
(71) EJ MÓVEIS DE JACI INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA

(BR/SP)
(74) EDUARDA COLLA
As figuras apresentadas na petição 870200114452, de 10/09/2020, não serão consideradas para cumprimento da exigência 34, publicada na RPI 2553, de 10/12/2019, por dois motivos: não estão corretas (estão incoerentes entre si e com linhas incompletas) e foram apresentadas fora do prazo. Na exigência 55 foi explicado que o requerente não poderia apresentar novo cumprimento da exigência, que seria considerado apenas o conteúdo da petição 126 (digitado erroneamente como 104), e que deveria apresentar apenas o comprovante de pagamento. Com base nas figuras apresentadas na petição 870190095395, de 24/09/2019, formula-se a seguinte exigência, com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou objeto diferente do apresentado no depósito, configurando alteração de matéria: as divisórias verticais na parte central, aberta, do objeto eram inteiriças e mais para frente que as prateleiras horizontais; nas petições posteriores as prateleiras estão inteiriças e avançadas em relação às divisórias verticais. Reapresente o conjunto de figuras mostrando o objeto do depósito. [2] As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: reapresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 dpi. Na atual apresentação os traços estão imprecisos, serrilhados, especialmente na perspectiva. [3] Por terem sido apresentadas todas as vistas, o relatório descritivo não é obrigatório neste pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo conforme modelo da seção Modelos do Manual: coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título completo (configuração aplicada em aparador) e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); não mencione fotografias, pois não foram apresentadas, nem repita o título na frase padrão; na sequência, coloque a legenda das figuras. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. [4] Informe o título completo (configuração aplicada em aparador) no formulário da petição (GRU 105, com o comprovante de pagamento da taxa

respectiva).

(21) BR 30 2019 003512-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 01/08/2019
(71) ROBIN ALAN ZEGER (BR/SP)
Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) Modificar título de forma a atender o item 5.6 do manual, que define que este deve ser breve, claro e conciso. Sugerimos modificar para: ?Configuração aplicada a suporte para etiqueta de precificador de mercadorias ?.

(21) BR 30 2019 005784-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 26/11/2019
(71) CLAUDIA GONCALVES DE SOUSA ME (BR/PI)
A declaração de omissão de vistas deve estar precisa. Citar a declaração da seguinte forma: As vistas posterior, lateral esquerda e lateral direita foram omitidas por serem simétricas à figura 1.2.Corrigir a remissão da figura 1.2 para vista anterior. Corrigir a remissão da figura 1.3 para vista em perspectiva. Com o resultado dessas correções, a reivindicação deve conter a declaração de omissão de vistas da mesma forma como está no relatório descritivo.

(21) BR 30 2019 006001-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 06/12/2019
(71) TRADE VALLEY COMERCIAL EIRELI (BR/SP)
De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. O objeto deve ser representado na mesma posição em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: a(s) vista(s) superior foi(ram) mostrada(s) rotacionada(s) em 270° com relação ao seu centro, de acordo com o apresentado na perspectiva. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras. [2]- De acordo com o item 3.5.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o título do pedido deverá indicar claramente o objeto representado nos desenhos ou fotografias, de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GALÃO".

(21) BR 30 2020 000345-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 25/01/2020
(71) ORLANDO JOSÉ VIANNA (BR/RJ)

O relatório descritivo deve obedecer ao modelo demonstrado na seção ? Modelos? no Manual de Desenho industrial. Adequar relatório descritivo e reivindicações conforme abaixo: O relatório deve apresentar o título do pedido e em seguida a frase: O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados: Elencar as vistas na seguinte configuração: Figura 1.1 - Perspectiva Figura 1.2 - Vista anterior Figura 1.3 - Vista posterior Figura 1.4 - Vista lateral esquerda, etc.A reivindicação deve apresentar o título do pedido seguido da seguinte frase:Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo.Cada figura deve ser representada isoladamente na página. Apresentar novas imagens com alta qualidade de definição e com os objetos na mesma posição em todas as vistas. Exemplo, a figura 2.1 apresenta o bolso em posição diferente das figuras 2.2 e 2.3.

(21) BR 30 2020 000355-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 27/01/2020
(71) LUPIN LTD. (IN)
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] A exigência para divisão não foi indevida e mantemos nosso posicionamento. Há diferenças consideráveis que podem ser melhor visualizadas quando comparadas as vistas laterais e superiores dos objetos. Inclusive o requerente não questionou isso na primeira exigência e chegou a depositar o pedido dividido, conforme solicitado, porém fora do prazo, resultando na publicação de petição não conhecida para o depósito do pedido 322020003335-6 (decisão contra a qual cabe recurso). Reapresente neste pedido apenas os objetos contidos nas figuras 1.1 a 1.8, 2.1 a 2.8 e 3.1 a 3.8. Retire os demais objetos do pedido. As folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. [2] Como mencionado nas exigências anteriores, apenas as hachuras devem ser suprimidas. As linhas de construção são necessárias para compreensão das formas e devem ser representadas com traços contínuos mais finos que as linhas principais, por exemplo. A não apresentação de linhas de construção está descaracterizando as formas dos objetos, pois não estão representados todos os volumes. Reapresente as figuras sem as hachuras, com qualidade adequada, com resolução mínima de 300 DPI e utilizando traços precisos. [3] Ao apresentar todas as figuras necessárias à compreensão das formas dos objetos, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo corrigido: informe a legenda das novas figuras. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dele, o que ensejará

	sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório. [4] Conforme mencionado anteriormente, foram mantidas no cadastro do pedido as informações relativas às prioridades unionistas US 29/669546, US 29/669551 e US 29/669554, todas de 26/07/2019, que são as que correspondem aos objetos que devem ser mantidos no pedido. As demais prioridades unionistas foram retiradas do cadastro por não terem relação com tais objetos.
(21) BR 30 2020 000466-3	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 04/02/2020 (71) TWITTER, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Para pedidos de padrão ornamental é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação conforme modelos do Manual. Reapresente os documentos corrigidos: em ambos, acrescente no final a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual: As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas. Na reivindicação use o termo VARIAÇÕES, não variantes.
(21) BR 30 2020 000756-5	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 20/02/2020 (71) INDÚSTRIA DE BEBIDAS REFLEXA LTDA. (BR/RJ) (74) ESCRITÓRIO RUBEM QUERIDO - MARCAS & PATENTES LTDA. ME Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: conforme mencionado na 1ª exigência, a julgar pela perspectiva e pela vista frontal contidas no depósito os detalhes na parte mais estreita da garrafa (espécies de folhas em relevo) não são idênticos nas quatro vistas. Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual, correspondentes entre si.
(21) BR 30 2020 001061-2	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 09/03/2020 (71) ADAMÁ PISOS E REVESTIMENTOS LTDA-EPP (BR/SP) (74) RODRIGO HOLTZ GUERREIRO Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Novamente a divisão não obedeceu o que foi requisitado na exigência anterior. Conforme item 5.11.2 do Manual, pedidos que não cumprirem satisfatoriamente a exigência técnica para divisão de matéria incongruente estão sujeitos a indeferimento. Desconsideramos as figuras deste cumprimento. Considerando as FIGURAS DA

PETIÇÃO 870200044141, de 06/04/2020, mantenha neste pedido o padrão da figura 1.1 (que deve manter esta numeração), o da figura 1.2 (que deve ser numerada como 2.1, pois é outro padrão) e o das figuras 1.7, 1.8, 1.9 e 1.10 (que devem ser numeradas como figura 3.1, figura 3.2, figura 3.3 e figura 3.4). As folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. Na legenda das figuras informe o número delas e descreva como VISTA PLANIFICADA, por exemplo: figura 1.1 - vista planificada; figura 1.2 - vista planificada, etc. [2] Considerando as figuras da petição 870200044141, de 06/04/2020, caso tenha interesse, apresente em um 1º pedido dividido o padrão das figuras 1.3 e 1.6 (que devem ser numeradas como figura 1.1 e figura 1.2) e o das figuras 1.4 e 1.5 (que devem ser numeradas como figura 2.1 e figura 2.2). As folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. [3] A numeração das folhas de figuras deve estar no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Por exemplo, se houver 6 folhas de figuras (como solicitado no item acima) a numeração deve ser: 1/6, 2/6, 3/6, 4/6, 5/6, 6/6. A numeração das folhas de figuras é SEPARADA DA NUMERAÇÃO DAS FOLHAS DO RELATÓRIO E DA REIVINDICAÇÃO. [4] O relatório descritivo e a reivindicação apresentados ainda não estão de acordo com os modelos do Manual. Por se tratar de padrão ornamental, de acordo com o item 5.5 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação são documentos obrigatórios e devem ser apresentados conforme modelos na seção Modelos no Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título (padrão ornamental aplicado em revestimento) e da frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial e suas variações conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último, coloque a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título (padrão ornamental aplicado em revestimento) e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostradas no modelo (figura 1.1 - vista planificada; figura 2.1 - vista planificada, e assim por diante); por último, coloque a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). Não são permitidos textos que não constam dos modelos. A declaração de omissão de vistas deve estar no final do relatório e no final da reivindicação, contida nestes dois documentos, não em folha separada. Não escreva DECLARAÇÃO DE OMISSÃO DE VISTAS, apenas coloque o texto da declaração. A numeração da folha do relatório é separada da folha da reivindicação: o relatório só tem 1 folha então deve ser numerado como 1/1; a reivindicação só tem uma folha então deve ser numerada como 1/1. Siga estas orientações para a apresentação do relatório descritivo e da reivindicação do pedido dividido também, caso apresente.

(21) BR 30 2020 001062-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 09/03/2020
(71) ADAMÁ PISOS E REVESTIMENTOS LTDA-EPP (BR/SP)
(74) RODRIGO HOLTZ GUERREIRO
Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Novamente a divisão não obedeceu o que foi requisitado na exigência anterior. Conforme item 5.11.2 do Manual, pedidos que não cumprirem satisfatoriamente a exigência técnica para divisão de matéria incongruente estão sujeitos a indeferimento. Desconsideramos as figuras deste cumprimento. Considerando as FIGURAS DA PETIÇÃO 870200044144, de 06/04/2020, mantenha neste pedido o padrão da figura 1.1 (que deve manter esta numeração), o da figura 1.2 (que deve ser numerada como 2.1, pois é outro padrão) e o das figuras 1.7, 1.8, 1.9 e 1.10 (que devem ser numeradas como figura 3.1, figura 3.2, figura 3.3 e figura 3.4). As folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. Na legenda das figuras informe o número delas e descreva como VISTA PLANIFICADA, por exemplo: figura 1.1 - vista planificada; figura 1.2 - vista planificada, etc. [2] Considerando as figuras da petição 870200044144, de 06/04/2020, caso tenha interesse, apresente em um 1º pedido dividido o padrão das figuras 1.3 e 1.6 (que devem ser numeradas como: figura 1.1 e figura 1.2), o da figura 1.4 (que deve ser numerada como figura 2.1) e o padrão da figura 1.5 (que deve ser numerada como figura 3.1). [3] A numeração das folhas de figuras deve estar no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Por exemplo, se houver 6 folhas de figuras (como solicitado no item acima) a numeração deve ser: 1/6, 2/6, 3/6, 4/6, 5/6, 6/6. A numeração das folhas de figuras é SEPARADA DA NUMERAÇÃO DAS FOLHAS DO RELATÓRIO E DA REIVINDICAÇÃO. [4] O relatório descritivo e a reivindicação apresentados ainda não estão de acordo com os modelos do Manual. Por se tratar de padrão ornamental, de acordo com o item 5.5 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação são documentos obrigatórios e devem ser apresentados conforme modelos na seção Modelos no Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título (padrão ornamental aplicado em revestimento) e da frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial e suas variações conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último, coloque a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título (padrão ornamental aplicado em revestimento) e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostradas no modelo (figura 1.1 - vista

planificada; figura 2.1 - vista planificada, e assim por diante); por último, coloque a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). Não são permitidos textos que não constam dos modelos. A declaração de omissão de vistas deve estar no final do relatório e no final da reivindicação, contida nestes dois documentos, não em folha separada. Não escreva DECLARAÇÃO DE OMISSÃO DE VISTAS, apenas coloque o texto da declaração. A numeração da folha do relatório é separada da folha da reivindicação: o relatório só tem 1 folha então deve ser numerado como 1/1; a reivindicação só tem uma folha então deve ser numerada como 1/1. Siga estas orientações para a apresentação do relatório descritivo e da reivindicação do pedido dividido também, caso apresente.

(21) BR 30 2020 001063-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 09/03/2020
(71) ADAMÁ PISOS E REVESTIMENTOS LTDA-EPP (BR/SP)
(74) RODRIGO HOLTZ GUERREIRO
Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] A numeração das folhas de figuras deve estar no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua: numere as folhas de figuras como 1/3, 2/3 e 3/3. A numeração das folhas de figuras é separada da numeração do relatório e da reivindicação.A numeração das folhas de figuras é SEPARADA DA NUMERAÇÃO DAS FOLHAS DO RELATÓRIO E DA REIVINDICAÇÃO. [2] O relatório descritivo e a reivindicação apresentados ainda não estão de acordo com os modelos do Manual. Por se tratar de padrão ornamental, de acordo com o item 5.5 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação são documentos obrigatórios e devem ser apresentados conforme modelos na seção Modelos no Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título (padrão ornamental aplicado em revestimento) e da frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial e suas variações conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último, coloque a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título (padrão ornamental aplicado em revestimento) e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostradas no modelo (figura 1.1 - vista planificada; figura 2.1 - vista planificada, e figura 3.1 - vista planificada); por último, coloque a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). Não são permitidos textos que não constam dos modelos. A declaração de omissão de vistas deve estar no final

do relatório e no final da reivindicação, contida nestes dois documentos, não em folha separada. Não escreva DECLARAÇÃO DE OMISSÃO DE VISTAS, apenas coloque o texto da declaração. A numeração da folha do relatório é separada da folha da reivindicação: o relatório só tem 1 folha então deve ser numerado como 1/1; a reivindicação só tem uma folha então deve ser numerada como 1/1.

(21) BR 30 2020 001064-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 09/03/2020
(71) ADAMÁ PISOS E REVESTIMENTOS LTDA-EPP (BR/SP)
(74) RODRIGO HOLTZ GUERREIRO
Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Novamente a divisão não obedeceu o que foi requisitado na exigência anterior. Conforme item 5.11.2 do Manual, pedidos que não cumprirem satisfatoriamente a exigência técnica para divisão de matéria incongruente estão sujeitos a indeferimento. Desconsideramos as figuras deste cumprimento. Considerando as FIGURAS DA PETIÇÃO 870200044150, de 06/04/2020, mantenha no pedido original o padrão da figura 1.1 (que deve manter esta numeração), o da figura 1.2 (que deve ser numerada como 2.1, pois é outro padrão) e o das figuras 1.7, 1.8, 1.9 e 1.10 (que devem ser numeradas como figura 3.1, figura 3.2, figura 3.3 e figura 3.4). As folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. Na legenda das figuras informe o número delas e descreva como VISTA PLANIFICADA, por exemplo: figura 1.1 - vista planificada; figura 1.2 - vista planificada, etc. [2] Considerando as figuras da petição 870200044150, de 06/04/2020, caso tenha interesse, apresente em um 1º pedido dividido o padrão da figura 1.3 (que deve ser numerada como figura 1.1) e o da figura 1.6 (que deve ser numerado como figura 2.1). [3] Considerando as figuras da petição 870200044150, de 06/04/2020, caso tenha interesse, apresente em um 2º pedido dividido o padrão das figuras 1.4 e 1.5 (que devem ser numeradas como figura 1.1 e figura 1.2). [4] A numeração das folhas de figuras deve estar no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Por exemplo, se houver 6 folhas de figuras a numeração deve ser: 1/6, 2/6, 3/6, 4/6, 5/6, 6/6. A numeração das folhas de figuras é SEPARADA DA NUMERAÇÃO DAS FOLHAS DO RELATÓRIO E DA REIVINDICAÇÃO. [5] O relatório descritivo e a reivindicação apresentados ainda não estão de acordo com os modelos do Manual. Por se tratar de padrão ornamental, de acordo com o item 5.5 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação são documentos obrigatórios e devem ser apresentados conforme modelos na seção Modelos no Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título (padrão ornamental aplicado em revestimento) e da frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial e suas variações conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no

relatório descritivo, ambos em anexo); por último, coloque a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título (padrão ornamental aplicado em revestimento) e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostradas no modelo (figura 1.1 - vista planificada; figura 2.1 - vista planificada, e assim por diante); por último, coloque a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas). Não são permitidos textos que não constam dos modelos. A declaração de omissão de vistas deve estar no final do relatório e no final da reivindicação, contida nestes dois documentos, não em folha separada. Não escreva DECLARAÇÃO DE OMISSÃO DE VISTAS, apenas coloque o texto da declaração. A numeração da folha do relatório é separada da folha da reivindicação: o relatório só tem 1 folha então deve ser numerado como 1/1; a reivindicação só tem uma folha então deve ser numerada como 1/1. Siga estas orientações para a apresentação do relatório descritivo e da reivindicação do pedido dividido também, caso apresente.

(21) BR 30 2020 001319-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 20/03/2020
(71) SAINT-GOBAIN ABRASIVES, INC. (US) ; SAINT-GOBAIN ABRASIFS (FR)
(74) City Patentes e Marcas Ltda.
Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: o corte representado pela figura 1.7 revela a área circular central vazada na espessura da peça (área hachurada), enquanto na perspectiva temos uma pequena borda na parte superior. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] A legenda das figuras não está correta no relatório descritivo: a figura 1.1deve ser descrita como vista superior e a figura 1.2 como vista inferior. Reapresente o relatório descritivo com as legendas corrigidas, adequando às novas figuras que forem apresentadas.

(21) BR 30 2020 001577-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 03/04/2020
(71) CARLA NÍVEA OLIVEIRA DA COSTA (BR/RS)
(74) THALISON FERNANDO SOARES CRUZ
Proceder com as seguintes correções. A fig. 1.6, inferior, se considerar a perspectiva, não apresentou a divisão da borda inferior pelo zíper. A perspectiva demonstra que a borda superior da polaina está desnivelada, inclinada, mas as demais vistas ortogonais não evidenciam essa característica. Nessas todas estão

com representação reta. A porção superior da polaina na fig. 1.7 representou o volume avançando um pouco para região do zíper. Contudo, na vista frontal a representação está diferente. Revisar e harmonizar todos os desenhos.

(21) BR 30 2020 001634-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 09/04/2020
(71) LUCIANA MARIA QUITERIA (BR/SP)
Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título já havia sido corrigido, mas a requerente voltou a utilizar o título do depósito. O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Altere novamente o título para: configuração aplicada em máquina para injeção de fios capilares para implante. [2] Novamente não foram apresentadas as figuras solicitadas, necessárias para permitir a perfeita compreensão da forma do objeto. Em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva. Conforme item 5.11.2 do Manual, pedidos que não cumprirem satisfatoriamente a exigência técnica para adequação ou complementação das figuras estão sujeitos a indeferimento. [3] As figuras não estão correspondentes entre si: se as vistas laterais são simétricas, a vista frontal deveria ter as duas metades iguais e rebatidas a partir de um eixo vertical; sem a apresentação do jogo completo de figuras não é possível verificar a correspondência entre as vistas. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [4] Ao apresentar todas as figuras, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual. Na reivindicação corrija o título. No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título (informe o novo título) e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (por exemplo: figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - vista superior, etc.). Nenhum texto que não esteja previsto nos modelos é permitido. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.

(21) BR 30 2020 001817-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 24/04/2020
(71) COMIL (BR/RS)
(74) RENATO HAHN
Foram observadas figuras renderizadas nos esclarecimentos. Se for possível, apresentar no pedido os objetos com as imagens renderizadas, observando que não pode haver alteração ao acréscimo de matéria. As figuras ainda apresentam diversas inconsistências. As duas linhas verticais no porta-copos da fig. 1.3, não estão na perspectiva. Há duas linhas horizontais nos braços das cadeiras e na perspectiva só uma. Na parte inferior, na estrutura abaixo do braço esquerdo, há algumas linhas horizontais não vistas na perspectiva. Na estrutura inferior, abaixo do braço esquerdo da fig. 1.2, há um rebaixo não visto na fig. 1.4. Na figura 1.2 o assento apresenta duas linhas representando a volumetria enquanto nas figs. 1.1, 1.3, 1.4 ,1.5 e 1.7, não foram vistas. O mecanismo lateral de controle da inclinação da cadeira da fig. 1.5 está com representação distinta da fig. 1.2. As fig. 1.6 e 2.6 não apresentaram a forma retangular concêntrica dos pés observadas nas figuras 1.5 e 2.5. Corrigir essas e quaisquer outras inconsistências nas figuras. Adequar relatório descritivo e reinvidicações, se desejar. Não havendo interesse, basta informar que abdica deles.

(21) BR 30 2020 001960-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 07/05/2020
(71) FERRARI S.P.A. (IT)
(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Nas Prioridades apresentadas há uma textura na grade frontal, escapamento e um elemento que parece ser a grade posterior que não foi representada nos desenhos do depósito. Apresentar documento de prioridade correspondente ao desenho industrial depositado no Brasil, sob pena de publicação de perda da prioridade, conforme previsto no item 5.1 do Manual. Corrigir a declaração de omissão de vistas para "A vista lateral direit foi omitida por ser espelhada à figura 1.5." no relatório e reivindicação.

(21) BR 30 2020 001985-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 08/05/2020
(71) MARIO MARTINUCCI FILHO (BR/PR)
(74) ALEXANDRE PIETRÂNGELO LIMA
O relatório descritivo e reivindicação apresentados da petição de 24/07/2020 estavam corretos. A correção estava direcionada à figura 1.8, abaixo do desenho. Portanto, reapresentar relatório e revindicação corrigidos e a figura 1.8 com a legenda mencionado expressamente "meramente ilustrativa"

(21) BR 30 2020 002058-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 14/05/2020

(71) ÓTICA DIORAMA LTDA EPP (BR/PR)
(74) Yuri Yacischin da Cunha
Nas figuras 1.1, 1.2 e 1.7 ainda não é possível perceber os ressaltos e sulcos representados nas hastes do óculos. Melhorar a qualidade das imagens, clareando as figuras.

(21) BR 30 2020 002170-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 20/05/2020
(71) SVIERSZCZ & KRAUSE HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA. (BR/SP)
A remissão das figuras no relatório descritivo deve ser : fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3 e fig. 1.4. A declaração de omissão das vistas deve citar também as vistas frontal e posterior. A reivindicação deve conter a declaração de omissão das vistas conforme está no relatório descritivo. A legenda das figuras deve ser: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3 e fig. 1.4.

(21) BR 30 2020 002172-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 20/05/2020
(71) SVIERSZCZ & KRAUSE HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA. (BR/SP)
As vistas frontal e posterior não foram apresentadas. Incluir estas vistas no conjunto de figuras, pois elas não são simétricas nem espelhadas da fig. 1.4. Incluir a declaração "A vista lateral esquerda foi omitida por ser espelhada à figura 1.4." na reivindicação.

(21) BR 30 2020 002922-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 10/07/2020
(71) EVELISE ANICET RUTHSCHILLING (BR/RS)
(74) LEALVI MARCAS E PATENTES LTDA.
Conforme item 5.5.4 do Manual de desenho industrial, a legenda das figuras deve citar expressamente a natureza meramente ilustrativa das figuras. Ex. abaixo das figuras incluir. Fig. 1.6 - meramente ilsutrativa e Fig. 2.6 - meramente ilustrativa

(21) BR 30 2020 003042-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 17/07/2020
(71) ABB SCHWEIZ AG (CH)
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título não foi corrigido como havia sido solicitado na exigência anterior. Em atenção ao item 5.6 do Manual, altere o título para: configuração aplicada em medidor de nível. [2] Por terem sido apresentadas todas as vistas necessárias á compreensão da forma, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios neste pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, deverão constar do certificado. Para tal, devem

atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos: informe o novo título. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.

(21) BR 30 2020 003077-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 21/07/2020
(71) VINICIUS MORAIS CABRAL (BR/SP)
A figura 1.2 demonstrou uma assimetria dos pés da mesa. Portanto, as vistas anterior, posterior e laterais não podem ser idênticas. Alguns cilindros centrais são menores que os outros que estão paralelos aos primeiros. Logo, essa assimetria deveria estar representada. Corrigir. A numeração das páginas deve serguir este padrão: 1/10, 2/10, 3/10, etc. O tampo da mesa não parece ser plano na parte inferior como demonstrado nas vistas posterior, anterior e laterais. Pelas figuras 1.8 a 1.10, parece ser um formato tronco piramidal. Incluir uma vista da perspectiva inferior no conjunto de figuras.

(21) BR 30 2020 003080-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 21/07/2020
(71) RIO PISCINAS MARCAS E PATENTES EIRELI (BR/RJ)
(74) Portfolio Marcas e Patentes Ltda.
Com a inclusão da fig. 1.8, o relatório restou incorreto. Se desejar apresentá-lo, corrigir. Se não, informar que abdica dele. As vistas estão incoerentes. Se considerar as perspectivas, as figs. 1.3 e 1.4 estão espelhadas. A fig. 1.6 está dissonante com a fig. 1.8. Na parte superior esquerda da fig. 1.6 há linhas verticais em excesso delimitando o chanfro da quina. O primeiro degrau não foi revelado. No segundo e terceiro degraus da fig. 1.6 deveria ter uma linha vertical representando a lateral. A vista superior delimita as bordas da piscina com várias linhas. Na fig. 1.7 não representou essas linhas. Revisar desenhos.

(21) BR 30 2020 003137-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 22/07/2020
(71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)
Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Por terem sido omitidas vistas simétricas, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação são documentos obrigatórios neste pedido e, com base no art. 107 da LPI, deverão constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente a reivindicação corrigida conforme modelo do Manual: coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e da frase padrão (Reivindica-se o

registro do desenho industrial e suas variações, conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo). É necessário mencionar variações porque o pedido contém vários objetos. Mantenha, nos dois documentos, a declaração referente à omissão das vistas. [2] A figura da folha 2/24 deve ser numerada como figura 1.2, conforme solicitado anteriormente.

---

(21) BR 30 2020 003298-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 29/07/2020
(71) OMRON HEALTHCARE CO., LTD. (JP)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Apesar dos esclarecimentos prestados, mantemos nosso posicionamento no sentido de que a perspectiva não está correspondente às demais vistas do objeto: a curvatura não está representada corretamente, parecendo ser muito maior do que o mostrado nas demais figuras. A representação esquemática do canto arredondado nos esclarecimentos está exagerada e não corresponde à realidade do objeto. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

---

(21) BR 30 2020 003356-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 31/07/2020
(71) LUCIANA RAUNAIMER (BR/SP)
(74) PERANDIN SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: na perspectiva e nas vistas laterais vemos que a área do tampo deveria acabar antes do limite dos pés, junto com as faces laterais, mas na vista superior está maior; a representação das áreas curvas não está correta. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

---

(21) BR 30 2020 003357-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 31/07/2020
(71) IGOR VICENTE QUADROS (BR/SP)
Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: A vista oposta da figura 1.5 (figura 1.4) deveria mostrar também o interruptor. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

(21) BR 30 2020 003428-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 05/08/2020
(71) MAURICIO BALBINOT (BR/RS)
(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou objetos diferentes dos apresentados no depósito do pedido 302020002293-9, configurando alteração de matéria: nas figuras 7.2 e 7.4 havia dois elementos cilíndricos, posicionados cada um entre as aletas nas extremidades; na figura 7.4 estavam representados apenas como círculos; nas atuais figuras 7.2, 7.7 e 7.8 os cilindros menores foram alterados de posição; nas figuras 9.2, 9.5, 9.6, 9.7 e 9.8 havia dois elementos cilíndricos, posicionados cada um entre as aletas nas extremidades; na figura 9.4 estavam representados apenas como círculos; nas atuais figuras 9.2, 9.5, 9.6, 9.7 e 9.8 os cilindros menores foram alterados de posição e foram acrescentados mais dois, na parte inferior. Além disso, as figuras não estão correspondentes entre si: na figura 8.4 os elementos cilíndricos mostrados na figura 8.2 estão representados em baixo relevo. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, e mostrem exatamente os mesmos objetos do depósito, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] A qualidade das figuras continua satisfatória, especialmente os desenhos em linhas. Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. Evite sombras e reflexos e harmonize as formas de representação pelo menos entre as figuras de um mesmo objeto. [3] Por terem sido apresentadas todas as vistas necessárias á compreensão da forma, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios neste pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, deverão constar do certificado. Para tal, devem atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente a reivindicação corrigida: corrija a frase abaixo do título: Reivindica-se o registro de desenho industrial e suas variações conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá apresentar no cumprimento desta exigência uma declaração

informando que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.

(21) BR 30 2020 004654-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 05/10/2020
(71) EDIMAR FRANCO MARTINS (BR/BA)
(74) MARPA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si, não permitindo que se faça uma correlação entre elas. Tomando como referência a perspectiva e considerando que a figura 1.2 representa a vista frontal, a figura 1.3 mostra a vista posterior, a figura 1.4 é a vista lateral esquerda, a 1.5 é a vista lateral direita, a figura 1.6 revela a vista superior e a figura 1.7 é a superior, as figuras devem ser giradas 180° para que tenha coerência com a perspectiva. Da maneira como foram representadas as figuras 1.2 a 1.7 parecem estar espelhadas e geram ambiguidade. Revise todo o conjunto de figuras a fim de permitir a plena compreensão do desenho requerido, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. O título apresentado não permite definir com clareza o objeto, nem verificar se a classificação informada corresponde ao objeto. Altere o título para: Configuração aplicada em gabinete para equipamentos de rede. [3] Com fulcro no item 5.7 do Manual, a classificação do pedido foi alterada de ofício para 14-03 - equipamentos de comunicação, controles remotos sem fio e amplificadores de rádio, a fim de se adequar ao objeto requerido. [4] Por terem sido apresentadas todas as vistas necessárias á compreensão da forma, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos: informe o novo título. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.

(21) BR 30 2020 004708-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 06/10/2020
(71) MARCIO BARBETO MENEZES (BR/SP)
Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante

	Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] A qualidade das figuras está insatisfatória, com linhas tremidas, imprecisas. Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI.
(21) BR 30 2020 004815-6	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 14/10/2020 (71) PAULO HENRIQUE CAPARELLI DA SILVA (BR/SP) (74) MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA As figuras 1.7 e 1.8 estão muito escuras, não revelando claramente algumas partes do objeto. Portanto, apresentar novas imagens com alta qualidade de definição. Remover os textos aplicado no cabo do objeto na figura 1.2.
(21) BR 30 2020 004888-1	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 17/10/2020 (71) WESLLEY QUIRINO ALVES DA SILVA (BR/RN) (74) JÚLISON CÉSAR SOUZA DOS SANTOS Excluída a classe 24-01, pois a classe 29-02 é suficiente e adequada ao objeto apresentado. As imagens apresentam diversas partes com sombras e brilhos. Apresentar novas imagens com alta qualidade de definição e com o objeto totalmente revelado. A atual figura 1.6 está cortada.
(21) BR 30 2020 004893-8	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 17/10/2020 (71) ALEXANDRE GALVAO QUEIROZ 13026261831 (BR/SP) O relatório descritivo deve obedecer ao modelo demonstrado na seção ? Modelos? no Manual de Desenho industrial. Adequar relatório descritivo e reivindicações conforme abaixo: O relatório deve apresentar o título do pedido e em seguida a frase: O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados: Elencar as vistas na seguinte configuração: Figura 1.1 - Perspectiva Figura 1.2 - Vista anterior Figura 1.3 - Vista posterior Figura 1.4 - Vista lateral esquerda, etc.Foram apresentadas figuras do objeto aberto e fechado. Se desejar manter as duas versões, cada uma deve estar representada pelas vistas ortogonais frontal, posterior, inferior, superior e laterais e uma perspectiva. As imagens estão mal recortadas e desfocadas. Apresentar imagens com alta qualidade de definição.
(21) BR 30 2020 004910-1	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 19/10/2020 (71) AMBEV S.A. (BR/SP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante

Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] A qualidade das figuras está insatisfatória, com linhas imprecisas e incompletas. Nas vistas inferiores existem linhas tracejadas. Algumas figuras mostram áreas pontilhadas na superfície dos objetos, outras não. Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: reapresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI.

(21) BR 30 2020 004922-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 20/10/2020
(71) JONAS PAIXÃO CABRAL (BR/SP) ; GISELE INÊS DE LUCCA (BR/SP)
(74) RUBENS DOS SANTOS FILHO
Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. A fim de descrever com clareza o objeto requerido, altere o título para: configuração aplicada em armação para óculos. [2] Os objetos do pedido não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [3] Mantenha no pedido original o objeto das figuras 1.1 a 1.7. As folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. [4] Apresente em um 1º pedido dividido o objeto das figuras 2.1 a 2.7. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. [5] Apresente em um 2º pedido dividido o objeto das figuras 3.1 a 3.7. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. [6] Apresente em um 3º pedido dividido o objeto das figuras 4.1 a 4.7. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. [7] Apresente em um 4º pedido dividido o objeto das figuras 5.1 a 5.7. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. [8] Os desenhos ou fotografias não deverão conter marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial, conforme item 5.5.2 do Manual: apresente as figuras sem o sinal marcário (g de Google). [9] Por terem sido apresentadas todas as figuras necessárias, de acordo com os itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação corrigidos. No relatório, informe o novo título e as legendas das novas figuras. Na reivindicação corrija a frase padrão: Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no

conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo; não mencione variações porque cada pedido conterá apenas 1 objeto. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. [10] A procuração apresentada menciona apenas um dos depositantes (Jonas Paixão Cabral). Apresente procuração contendo os dois depositantes ou uma procuração específica para a segunda depositante (Gisele Inês de Lucca). [11] Com fulcro no item 5.7 do Manual, a classificação do pedido foi alterada de ofício para 16-06 - artigos ópticos, a fim de se adequar ao objeto requerido.

(21) BR 30 2020 004927-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 20/10/2020
(71) RENAN BERSI CASSINI MOVEIS ME (BR/SP)
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: na perspectiva, ficou faltando uma aresta na extremidade inferior direita do objeto, na divisão entre as suas paredes lateral e inferior. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.

(21) BR 30 2020 004954-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 21/10/2020
(71) LANE MARINHO SALES DE PAIVA LTDA (BR/SP)
(74) CASSIO N. G. MOSSE
Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: nas figuras 1.4, 1.5, 1.6 e 1.7 a tira de amarração não corresponde à mostrada nas figuras 1.1, 1.2 e 1.3. Corrija as figuras 1.4, 1.5, 1.6 e 1.7, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] Conforme o item 5.9 do Manual, a legenda que acompanha a numeração é facultativa, mas, se apresentada, deve descrever corretamente a figura: com referência à vista frontal, a figura 1.2 é a vista lateral direita e a figura 1.3 é a vista lateral esquerda.

(21) BR 30 2020 004955-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 21/10/2020
(71) LANE MARINHO SALES DE PAIVA LTDA (BR/SP)
(74) CASSIO N. G. MOSSE
Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão

correspondentes entre si: nas figuras 1.6 e 1.7 a tira de amarração não corresponde à mostrada nas demais figuras. Corrija as figuras 1.6 e 1.7, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] Conforme o item 5.9 do Manual, a legenda que acompanha a numeração é facultativa, mas, se apresentada, deve descrever corretamente a figura: com referência à vista frontal, a figura 1.2 é a vista lateral direita e a figura 1.3 é a vista lateral esquerda.

---

(21) BR 30 2020 004956-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 21/10/2020
(71) LANE MARINHO SALES DE PAIVA LTDA (BR/SP)
(74) CASSIO N. G. MOSSE
Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: nas figuras 1.6 e 1.7 a tira de amarração não corresponde à mostrada nas demais figuras. Corrija as figuras 1.6 e 1.7, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] Conforme o item 5.9 do Manual, a legenda que acompanha a numeração é facultativa, mas, se apresentada, deve descrever corretamente a figura: com referência à vista frontal, a figura 1.2 é a vista lateral direita e a figura 1.3 é a vista lateral esquerda.

---

(21) BR 30 2020 004959-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 21/10/2020
(71) PORTO FORMAS EIRELI - ME (BR/SP)
(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda
Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) Na atual apresentação do pedido, o objeto apresenta textura cuja desenho parece variar de uma vista para outra. Apresentar novo conjunto de figuras onde a textura do objeto deve estar melhor delineada e ser correspondente em todas as vistas. Contudo, não pode haver alteração de matéria na configuração externa em relação ao objeto depositado.

---

(21) BR 30 2020 004960-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 21/10/2020
(71) PORTO FORMAS EIRELI - ME (BR/SP)
(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda
Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) Na atual apresentação do pedido, o objeto apresenta textura cuja desenho parece variar de uma vista para outra. Apresentar novo conjunto de figuras onde a textura do objeto deve estar melhor delineada e ser correspondente em todas as vistas. Contudo, não pode haver alteração de matéria na configuração externa em relação ao objeto depositado.

(21) BR 30 2020 004969-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 22/10/2020
(71) PRIMED HALBERSTADT MEDIZINTECHNIK GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, nos casos em que há omissão de vistas, o relatório e a reivindicação são obrigatórios. Apresentar o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção ?Modelos? no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Acrescentar nestes documentos a declaração de omissão de vistas simétricas ou espelhadas conforme item 3.8.1.2 a do Manual.

(21) BR 30 2020 004988-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 22/10/2020
(71) BUENO FREITAS PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA - ME (BR/SP)
(74) KARINA MAFRA DE BRITO
Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) De acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma ?determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais?. A partir da apresentação atual proposta no pedido, não foi possível perceber características ornamentais no objeto reivindicado. No caso de a forma do objeto pleiteada no pedido possuir aspectos ornamentais, o requerente deve esclarecer quais elementos da forma do objeto são ornamentais, descrevendo estes elementos e/ou destacando-os visualmente através do uso de imagens.(2) Como o pedido se refere a objeto tridimensional, modificar título para: ?Configuração aplicada a dispositivo de ancoragem?.

(21) BR 30 2020 005001-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 22/10/2020
(71) IN SOLUÇÕES BIOLÓGICAS LTDA (BR/CE)
(74) WISSEN TECH - AGÊNCIA DE INOVAÇÃO.
Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:(1) O objeto deve ser representado por meio de línhas contínuas e uniformes. Apresentar novo conjunto de figuras com todas as linhas preenchidas. Caso o que está representado pelas linhas tracejadas seja um padrão aplicado ao objeto do qual o tracejado faz parte ou caso constitua a indicação de picote, é possível manter o desenho como está, mas é preciso esclarecer no cumprimento da exigência.(2) Os textos do relatório descritivo e da reivindicação devem seguir estritamente o modelo da sessão ? Modelos? do Manual. Atentar para a descrição das figuras, que está em desacordo com o definido no modelo. Apresentar novo relatório descritivo e nova

reivindicação com correção.

(21) BR 30 2020 005003-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 23/10/2020
(71) ANA CAROLINA ESTEVES FONTENELLE (BR/CE)
(74) Ana Vládia César Barreira
Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) Como o pedido se refere a um único objeto, apresentar novo conjunto de figuras em que a numeração deve seguir o seguinte padrão Figura 1.1, Figura 1.2 e assim por diante até a Figura 1.7. Adequar relatório descritivo.

(21) BR 30 2020 005005-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 23/10/2020
(71) ANA CAROLINA ESTEVES FONTENELLE (BR/CE)
(74) Ana Vládia César Barreira
Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) Como o pedido se refere a um único objeto, apresentar novo conjunto de figuras em que a numeração deve seguir o seguinte padrão Figura 1.1, Figura 1.2 e assim por diante até a Figura 1.7. Adequar relatório descritivo.

(21) BR 30 2020 005009-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 23/10/2020
(71) ANA JULIA CALCADOS LTDA - ME (BR/MG)
(74) RICARDO LUIS DE SOUZA
Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) Apresentar novo conjunto de figuras incluindo, além das vistas apresentadas, a vista frontal e a vista posterior do objeto.(2) Na atual apresentação do pedido, as figuras estão muito escuras, o que dificulta a compreensão dos detalhes do objeto, como frisos, rebaixos e relevos. As novas figuras devem permitir a plena visualização da configuração externa do objeto, explicitando seus detalhes com precisão.

(21) BR 30 2020 005019-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 23/10/2020
(71) JOÃO E MARIA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA (BR/SP)
(74) Camilla Soares
Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com o item 5.5.6 do Manual, as figuras devem representar o objeto na sua forma montada,

revelando a configuração externa da forma ornamental do objeto, não sendo permitidas vistas explodidas ou parciais: retire do pedido as figuras 1/4, 1/5 e 1.7. [2] Em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, do objeto mostrado na figura 1.1. [3] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter fundo absolutamente neutro, sem revelar qualquer padrão ou textura (piso, parede, elementos que não façam parte do objeto requerido). [4] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. [5] De acordo com os itens 3.8.3, 4.2.11 e 5.8 do Manual, as figuras devem ser numeradas sequencialmente, usando-se um padrão de dois algarismos, onde o número antes do ponto identifica o objeto representado (1º objeto, 2º objeto, etc.) e o que sucede o ponto identifica a vista representada. As novas figuras devem ser renumeradas como figura 1.1, figura 1.2, figura 1.3, figura 1.4, figura 1.5, figura 1.6 e figura 1.7. Na atual apresentação foram indicadas, erroneamente, figuras com números separados por barras (1/3, 1/4 e 1/5). Renumere as folhas (1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 e 7/7).

---

(21) BR 30 2020 005026-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 23/10/2020
(71) VCS COMÉRCIO E DESIGN DE MÓVEIS LTDA. (BR/ES)
(74) FLÁVIA SANGIORGI DALLA BERNARDINA
[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). De acordo com o item 3.8.1.2 e 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), vistas simétricas ou espelhadas poderão ser omitidas do jogo de figuras, sendo necessário apenas a apresentação das vistas que não são simétricas ou espelhadas, devendo-se fazer referência a qual(is) vista(s) o espelhamento ou a simetria se refere(m), devendo esta(s) estar presente(s) no jogo de figuras apresentado. De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos casos em que houver omissão de vistas, o relatório descritivo e a reivindicação constituem documentos obrigatórios do pedido de registro. O relatório e a reivindicação deverão incluir declarações que esclarecem o escopo da proteção a ser conferida ao desenho industrial requerido. Apresente todas as vistas ortogonais do objeto ou, no caso de optar pela omissão de alguma(s) delas por ser(em) simétrica(s) ou espelhada(s) com relação a alguma outra vista já

apresentada, os respectivos relatório e reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual.

(21) BR 30 2020 005034-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 23/10/2020
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: na vista inferior, é possível verificar que os pés da poltrona não encontram-se centralizados no assento; assim, desta forma, a vista posterior encontra-se incorreta, pois a distância maior entre os pés do assento e a sua lateral deveria estar do lado esquerdo do mesmo. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.

(21) BR 30 2020 005035-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 23/10/2020
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] A qualidade das figuras está insatisfatória, com pouco contraste, impedindo a compreensão da forma do objeto: não é possível aferir, por exemplo, o contorno da peça externa que forma o encosto e os braços; na figura 1.6 parece estar diferente do mostrado nas demais figuras. Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: reapresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI.

(21) BR 30 2020 005036-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 23/10/2020
(71) VCS COMÉRCIO E DESIGN DE MÓVEIS LTDA. (BR/ES)
(74) FLÁVIA SANGIORGI DALLA BERNARDINA
[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). De acordo com o item 3.8.1.2 e 5.5 da Resolução

232/19 (Manual de Desenhos Industriais), vistas simétricas ou espelhadas poderão ser omitidas do jogo de figuras, sendo necessário apenas a apresentação das vistas que não são simétricas ou espelhadas, devendo-se fazer referência a qual(is) vista(s) o espelhamento ou a simetria se refere(m), devendo esta(s) estar presente(s) no jogo de figuras apresentado. De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos casos em que houver omissão de vistas, o relatório descritivo e a reivindicação constituem documentos obrigatórios do pedido de registro. O relatório e a reivindicação deverão incluir declarações que esclarecem o escopo da proteção a ser conferida ao desenho industrial requerido. Apresente todas as vistas ortogonais do objeto ou, no caso de optar pela omissão de alguma(s) delas por ser(em) simétrica(s) ou espelhada(s) com relação a alguma outra vista já apresentada, os respectivos relatório e reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual.

---

(21) BR 30 2020 005040-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 23/10/2020
(71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)
(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ)
[1]- De acordo com o item 5.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), e em alinhamento às orientações constantes da Nota N.º 0044-2016-AGU.PGF.PFE.INPI.COOPI-DJT-1.0, o desenho industrial reivindicado no pedido de registro deve corresponder integralmente ao representado nos desenhos ou fotografias do documento de prioridade unionista, sendo a correspondência verificada em termos de matéria reivindicada nas figuras. No caso em tela, as figuras apresentadas no pedido nacional diferem do mostrado no documento de prioridade: nas vistas frontal e posterior do objeto mostrado na prioridade, os detalhes em semi-círculo não estão presentes no objeto mostrado no depósito; da mesma forma, as vistas laterais do objeto do depósito nacional não apresentam os detalhes em 'U' invertido na 'cabeça' do objeto, nem o detalhe mais proeminente na ponta dessa dita 'cabeça'; já na vista inferio, também deixaram de ser mostrados alguns detalhes visíveis na dita 'cabeça'. Uma vez que o documento de prioridade apresentado não corresponde ao objeto reivindicado no ato do depósito, queira apresentar o documento de prioridade unionista correspondente ao desenho industrial depositado. A falta de comprovação ensejará a publicação da perda da prioridade unionista.

---

(21) BR 30 2020 005042-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 24/10/2020
(71) VCS COMÉRCIO E DESIGN DE MÓVEIS LTDA. (BR/ES)
(74) FLÁVIA SANGIORGI DALLA BERNARDINA
[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas

trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: nas perspectivas, algumas das extremidades internas do objeto são mostradas em linhas curvas e outras em linhas retas; já nas demais vistas, tais extremidades são mostradas de forma linear, em ângulo, talvez pela baixa resolução das figuras. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.

---

(21) BR 30 2020 005043-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 24/10/2020
(71) VCS COMÉRCIO E DESIGN DE MÓVEIS LTDA. (BR/ES)
(74) FLÁVIA SANGIORGI DALLA BERNARDINA
[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). De acordo com o item 3.8.1.2 e 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), vistas simétricas ou espelhadas poderão ser omitidas do jogo de figuras, sendo necessário apenas a apresentação das vistas que não são simétricas ou espelhadas, devendo-se fazer referência a qual(is) vista(s) o espelhamento ou a simetria se refere(m), devendo esta(s) estar presente(s) no jogo de figuras apresentado. De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos casos em que houver omissão de vistas, o relatório descritivo e a reivindicação constituem documentos obrigatórios do pedido de registro. O relatório e a reivindicação deverão incluir declarações que esclarecem o escopo da proteção a ser conferida ao desenho industrial requerido. Apresente todas as vistas ortogonais do objeto ou, no caso de optar pela omissão de alguma(s) delas por ser(em) simétrica(s) ou espelhada(s) com relação a alguma outra vista já apresentada, os respectivos relatório e reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual.

---

(21) BR 30 2020 005044-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 24/10/2020
(71) VCS COMÉRCIO E DESIGN DE MÓVEIS LTDA. (BR/ES)
(74) FLÁVIA SANGIORGI DALLA BERNARDINA
[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: as vistas superior e inferior foram mostradas espelhadas com relação ao eixo horizontal, de acordo com o apresentado na perspectiva. Harmonizar as vistas

ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras. [2]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). De acordo com o item 3.8.1.2 e 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), vistas simétricas ou espelhadas poderão ser omitidas do jogo de figuras, sendo necessário apenas a apresentação das vistas que não são simétricas ou espelhadas, devendo-se fazer referência a qual(is) vista(s) o espelhamento ou a simetria se refere(m), devendo esta(s) estar presente(s) no jogo de figuras apresentado. De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos casos em que houver omissão de vistas, o relatório descritivo e a reivindicação constituem documentos obrigatórios do pedido de registro. O relatório e a reivindicação deverão incluir declarações que esclarecem o escopo da proteção a ser conferida ao desenho industrial requerido. Apresente todas as vistas ortogonais do objeto ou, no caso de optar pela omissão de alguma(s) delas por ser(em) simétrica(s) ou espelhada(s) com relação a alguma outra vista já apresentada, os respectivos relatório e reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual.

---

(21) BR 30 2020 005046-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 24/10/2020
(71) HARTEX FÁBRICA DE PRODUTOS EM ALUMÍNIO LTDA - ME (BR/PR)
(74) LEANDRO TAVARES DOS SANTOS
[1]- De acordo com o item 5.5.6 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o objeto em sua forma completa e montada, revelando a configuração externa da forma plástica ornamental, conforme estabelece o art. 95 da LPI, sem elementos desnecessários ou irrelevantes. O objeto deverá ser representado na mesma posição em todas as figuras. As representações de vista explodida não deverão ser incluídas no pedido de registro, à medida que não constituem a forma montada do objeto nem revelam sua configuração externa. Uma vez que o objeto mostrado na fig. 1.6 está incompleto, também deverá ser excluído. [2]- De acordo com os itens 5.5.7 e 5.5.8 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), cortes e detalhes ampliados poderão ser aceitos, desde que revelem características ornamentais da forma plástica do objeto e não demonstrem meramente aspectos técnicos ou funcionais do objeto. Tais figuras devem estar identificadas como tal. Como os cortes e detalhes ampliados mostrados não revelam características ornamentais, apenas funcionalidades, deverão ser excluídos. [3]- De acordo com o item 5.5 da

Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). Tomando como base apenas o objeto mostrado na fig. 1.5, apresentar pelo menos uma perspectiva e todas as suas vistas ortogonais. [4]- De acordo com os itens 4.2.11 e 5.5.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias não deverão apresentar textos, exceção feita às legendas das figuras. Retirar os textos das figuras. [5]- De acordo com o item 3.8.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), ao apresentar todas as vistas do objeto, o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido passarão a não ser obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por ter sido apresentado, este documento deverá constar do Certificado de Registro de Desenho Industrial e, para tal, deverá atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma Lei. Reapresente o relatório exatamente conforme modelo constante na seção "Modelos" do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão do mesmo no Certificado. [6]- De acordo com o item 3.5.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o título do pedido deverá indicar claramente o objeto representado nos desenhos ou fotografias, de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRIGIDEIRA PARA OVO POCHÉ".

---

(21) BR 30 2020 005047-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 25/10/2020
(71) ADENILSON CLARO MAIA (BR/RJ)
[1]- Reapresente o relatório exatamente conforme modelo constante na seção "Modelos" da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais). Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido conforme solicitado, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica da inclusão do mesmo no Certificado.

---

(21) BR 30 2020 005055-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 26/10/2020
(71) GLADIMIR DA SILVA BRAFF (BR/RS)
(74) Acertcon Registros e Assessoria Empresarial Ltda
Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: devido a distorções, não é possível aferir se as laterais

são verticais ou levemente inclinadas, pois estão representadas de formas diferentes de uma vista para outra. Reapresente as figuras absolutamente ortogonais de forma a dirimir esta dúvida, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] A figura da folha 2/8 foi equivocadamente numerada como 1.12, quando deveria ser 1.2. Corrija a legenda da figura. [3] A qualidade das figuras está insatisfatória, com traços imprecisos; as áreas sombreadas às vezes parecem listradas. Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: reapresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. Evite sombreamentos e diferenciação de cor que não exista.

---

(21) BR 30 2020 005067-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 27/10/2020
(71) MARIA LUCILENE PEREIRA CAVALCANTE SOARES CALÇADOS ME (BR/CE)
(74) FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA FILHO
Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras apresentadas correspondem às seguintes vistas: figuras 1.1, 1.2, 1.3, 1.4 e 1.8 são perspectivas; as figuras 1.9 e 1.10 também são perspectivas, porém mostram o objeto em posição diversa das demais figuras, então devem ser retiradas do pedido; a figura 1.6 é a vista lateral; a figura 1.7 é a vista frontal; a figura 1.5 não foi apresentada, a folha está em branco. Em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, do objeto mostrado na figura 1.1. [2] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Informe um novo título que permita identificar corretamente o objeto, por exemplo: configuração aplicada em prendedor para roupas; configuração aplicada em prendedor para embalagem. A classe informada (07-99) também não parece corresponder ao objeto: informe a classe correta.

---

(21) BR 30 2020 005072-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 27/10/2020
(71) J & X COSMÉTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP (BR/RJ)
(74) Portfolio Marcas e Patentes Ltda.
Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Por terem sido apresentadas todas as figuras necessárias, de acordo com os itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são

obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação corrigidos. No relatório, corrija a frase inicial, sem mencionar o título: O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados; corrija também a legenda das figuras: se a figura 1.1 é a vista anterior, a figura 1.5 é a vista lateral esquerda e a figura 1.6 é a vista lateral direita. Na reivindicação corrija a frase padrão: Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.

(21) BR 30 2020 005073-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 27/10/2020
(71) J & X COSMÉTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP (BR/RJ)
(74) Portfolio Marcas e Patentes Ltda.
Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Por terem sido apresentadas todas as figuras necessárias, de acordo com os itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação corrigidos. No relatório, corrija a frase inicial, sem mencionar o título: O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados; corrija também a legenda das figuras: se a figura 1.1 é a vista anterior, a figura 1.5 é a vista lateral esquerda e a figura 1.6 é a vista lateral direita. Na reivindicação corrija a frase padrão: Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.

(21) BR 30 2020 005078-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 27/10/2020
(71) REGINA PERROTTA (BR/PR)
(74) RAFAEL DAVI VASCONCELOS
Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Por terem sido apresentadas

todas as figuras necessárias, de acordo com os itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação corrigidos. No relatório, corrija a frase inicial, sem mencionar o título: O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados; corrija também a legenda das figuras: se a figura 1.1 é a vista anterior, a figura 1.5 é a vista lateral esquerda e a figura 1.6 é a vista lateral direita. Na reivindicação corrija a frase padrão: Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.

(21) BR 30 2020 005080-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 27/10/2020
(71) REGINA PERROTTA (BR/PR)
(74) RAFAEL DAVI VASCONCELOS
Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Por terem sido apresentadas todas as figuras necessárias, de acordo com os itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação corrigidos. No relatório, corrija a frase inicial, sem mencionar o título: O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados; corrija também a legenda das figuras: se a figura 1.1 é a vista anterior, a figura 1.5 é a vista lateral esquerda e a figura 1.6 é a vista lateral direita. Na reivindicação corrija a frase padrão: Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.

(21) BR 30 2020 005081-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 27/10/2020
(71) REGINA PERROTTA (BR/PR)
(74) RAFAEL DAVI VASCONCELOS

	Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Por terem sido apresentadas todas as figuras necessárias, de acordo com os itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação corrigidos. No relatório, corrija a frase inicial, sem mencionar o título: O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados; corrija também a legenda das figuras: se a figura 1.1 é a vista anterior, a figura 1.5 é a vista lateral esquerda e a figura 1.6 é a vista lateral direita. Na reivindicação corrija a frase padrão: Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.
(21) BR 30 2020 005088-6	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 27/10/2020 (71) TEREZA MELO DE CARVALHO (BR/SP) (74) City Patentes e Marcas Ltda. [1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: na perspectiva, a 'moldura' ao longo do perímetro do objeto, em sua face superior, é 'fechada', tendo sido representada de forma incorreta nas vistas frontal e laterais; da mesma forma, o detalhe em curva na parte posterior do objeto, mostrado na vista posterior, possui uma linha faltante, como mostrado na perspectiva e demais vistas; por fim, a vista inferior do objeto foi mostrada espelhada com relação ao eixo horizontal. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.
(21) BR 30 2020 005091-6	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 28/10/2020 (71) CLAMPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. (BR/MG) (74) SÂMIA BATISTA AMIN (NOME ANTERIOR SÂMIA AMIN SANTOS) Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas,

especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Altere o título para: configuração aplicada em dispositivo de proteção contra surtos em tomadas elétricas. [2] Com fulcro no item 5.7 do Manual, a classificação do pedido foi alterada de ofício para 13-03 - equipamentos para distribuição ou controle de energia elétrica, a fim de se adequar ao objeto requerido. [3] A vista oposta à figura 1.1 (vista lateral) não foi apresentada. Caso tenha sido omitida por ser espelhada, de acordo com os itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual o relatório e a reivindicação devem, obrigatoriamente, ser apresentados neste pedido, seguindo os modelos do Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título (informe o novo título) e da frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); por último, a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2a do Manual, por exemplo: A vista lateral esquerda foi omitida por ser simétrica à figura 1.1 - vista lateral direita. No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título (informe o novo título) e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (ex.: figura 1.1 - perspectiva, figura 1.2 - vista superior, etc.); por último, a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2a do Manual, por exemplo: A vista lateral esquerda foi omitida por ser simétrica à figura 1.1 - vista lateral direita. [4] Opcionalmente, o requerente pode incluir a vista que foi omitida, se for simétrica ou espelhada à figura 1.1. Caso não seja simétrica ou espelhada, deve ser incluída, obrigatoriamente. Pelas figuras 1.2 e 1.3 não parece que as laterais sejam espelhadas. [5] As figuras não estão correspondentes entre si: nas figuras 1.6 e 1.7 a parte mais larga do objeto deveria ter mais uma linha antes do hexágono onde estão os pinos; as curvaturas do hexágono deveriam estar representadas em todas as figuras; na figura 1.3 existem linhas que não estão representadas na figura 1.5; na figura 1.3 a área curva entre a parte horizontal e a parte vertical do objeto não está definida, não sendo possível ver com clareza a forma do objeto. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

(21) BR 30 2020 005095-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 28/10/2020
(71) DOSTUM INDUSTRIA, COMERCIO E ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM RESINA LTDA - ME (BR/PB)
[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas

	trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: o estofamento das almofadas é diferente entre o mostrado na perspectiva e nas demais vistas. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras. [2]- As figuras devem representar o objeto reivindicado, sem elementos desnecessários ou irrelevantes. Caso as almofadas mostradas nas figuras sejam meramente acessórias, as mesmas deverão ser retiradas, mantendo-se apenas o assento.
(21) BR 30 2020 005096-7	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 28/10/2020 (71) DOSTUM INDUSTRIA, COMERCIO E ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM RESINA LTDA - ME (BR/PB) Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: na figura 1.1 o assento é liso, enquanto nas demais figuras tem uma textura quadriculada. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] Foi excluída a classe 06-99, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 06-01.
(21) BR 30 2020 005099-1	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 28/10/2020 (71) CLAMPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. (BR/MG) (74) SÂMIA BATISTA AMIN (NOME ANTERIOR SÂMIA AMIN SANTOS) [1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: o mostrado na fig. 1.3 não encontra correspondência em nenhuma outra figura. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras. [2]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). De acordo com o item 3.8.1.2 e 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), vistas simétricas ou espelhadas poderão ser omitidas do jogo de figuras, sendo necessário apenas a apresentação das vistas que não são simétricas ou espelhadas, devendo-se fazer referência a qual(is) vista(s) o espelhamento ou a simetria se refere(m), devendo esta(s) estar presente(s) no

jogo de figuras apresentado. De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos casos em que houver omissão de vistas, o relatório descritivo e a reivindicação constituem documentos obrigatórios do pedido de registro. O relatório e a reivindicação deverão incluir declarações que esclarecem o escopo da proteção a ser conferida ao desenho industrial requerido. Apresente todas as vistas ortogonais do objeto ou, no caso de optar pela omissão de alguma(s) delas por ser(em) simétrica(s) ou espelhada(s) com relação a alguma outra vista já apresentada, os respectivos relatório e reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual. [3]- De acordo com o item 5.6 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o título do pedido deverá indicar o objeto do registro de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título para melhor especificação do objeto reivindicado.

---

(21) BR 30 2020 005103-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 28/10/2020
(71) DOSTUM INDUSTRIA, COMERCIO E ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM RESINA LTDA - ME (BR/PB)
[1]- De acordo com o item 3.5.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o título do pedido deverá indicar claramente o objeto representado nos desenhos ou fotografias, de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA", ou similar.

---

(21) BR 30 2020 005105-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 28/10/2020
(71) CASALE EQUIPAMENTOS LTDA (BR/SP)
(74) JORGE ROBERTO INNOCÊNCIO DA COSTA
Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] A qualidade das figuras está insatisfatória, com linhas imprecisas e incompletas (na figura 1.3, por exemplo, a escada está incompleta), algumas muito grossas, impedindo a perfeita visualização da forma do objeto. Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: reapresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. As figuras devem ter a mesma escala a fim de permitir que se comparem as proporções de uma vista para outra. [2] A legenda que acompanha a numeração é facultativa, mas, se apresentada, deve seguir o disposto no item 5.9: ao reapresentar as figuras coloque a legenda junto ao número, por exemplo: figura

	1.1 - vista em perspectiva; figura 1.2 - vista traseira; figura 1.3 - vista frontal; figura 1.4 - vista lateral esquerda; figura 1.5 - vista lateral direita; figura 1.6 - vista superior; figura 1.7 - vista inferior. Repare que as laterais estão com a legenda trocada, tomando por referência a vista frontal. [3] Foi excluída a classe 08-05, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 15-03.
(21) BR 30 2020 005107-6	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 28/10/2020 (71) LUIZ SEBASTIÃO PEREIRA (BR/RS) (74) HOLDER MARCAS E PATENTES LTDA - ME [1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). Apresentar pelo menos uma perspectiva e todas as vistas ortogonais do objeto.
(21) BR 30 2020 005112-2	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 28/10/2020 (71) DAIO PAPER CORPORATION (JP) (74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. [1]- Esclarecer se o tracejado mostrado na parte superior do objeto refere-se a uma parte 'destacável' do mesmo. Em caso negativo, tais linhas deverão ser preenchidas. [2]- De acordo com o item 3.5.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o título do pedido deverá indicar claramente o objeto representado nos desenhos ou fotografias, de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos. Alterar o título para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM".
(21) BR 30 2020 005113-0	Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI (22) 28/10/2020 (71) FABIANA MARIA DA SILVA (BR/SP) ; NELSON MARIANO DE SOUZA JUNIOR (BR/SP) Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Altere o título para: configuração aplicada em panela de pressão. [2] Foi excluída a classe 07-99, por não se adequar ao objeto requerido, que é

plenamente abrangido pela classe 07-02. [3] Em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva do objeto. Observe que as figuras não estão correspondentes entre si: na figura 3.3 existe um círculo que não existe na figura 1.3, o cabo e a válvula também estão em posição diferente nessas duas figuras; o formato da aba oposta ao cabo não está igual em todas as vistas; o formato do elemento superior esférico está representado de maneira simplificada na figura 2.3. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [4] De acordo com os itens 3.8.3, 4.2.11 e 5.8 do Manual, as figuras devem ser numeradas sequencialmente, usando-se um padrão de dois algarismos, onde o número antes do ponto identifica o objeto representado (1º objeto, 2º objeto, etc.) e o que sucede o ponto identifica a vista representada. As novas figuras devem ser renumeradas como figura 1.1, figura 1.2, figura 1.3, figura 1.4, etc. (a numeração deve começar sempre com 1, porque é o primeiro e único objeto). [5] A numeração das folhas de figuras deve estar no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua, por exemplo: 1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 e 7/7. Corrija a numeração de acordo com o novo total de figuras apresentadas.

---

(21) BR 30 2020 005114-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 28/10/2020
(71) FABIANA MARIA DA SILVA (BR/SP) ; NELSON MARIANO DE SOUZA JUNIOR (BR/SP)
Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Altere o título para: configuração aplicada em vedação para panela de pressão. [2] Foi excluída a classe 07-99, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 07-02. [3] Em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva do objeto. Observe que as figuras não estão correspondentes entre si: na figura 4.4 o objeto está cortado e torcido e não é possível saber se área cinza faz parte do objeto ou representa sombra; se representa sombra deve ser retirada; as figuras 2.4 e 3.4 estão com curvatura diferente da figura 4.4. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [4] De acordo com os itens 3.8.3, 4.2.11 e 5.8 do Manual, as figuras devem ser numeradas sequencialmente, usando-se um padrão de dois algarismos, onde o número antes do ponto identifica o objeto

representado (1º objeto, 2º objeto, etc.) e o que sucede o ponto identifica a vista representada. As novas figuras devem ser renumeradas como figura 1.1, figura 1.2, figura 1.3, figura 1.4, etc. (a numeração deve começar sempre com 1, porque é o primeiro e único objeto). [5] A numeração das folhas de figuras deve estar no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua, por exemplo: 1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 e 7/7. Corrija a numeração de acordo com o novo total de figuras apresentadas.

(21) BR 30 2020 005115-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 28/10/2020
(71) FABIANA MARIA DA SILVA (BR/SP) ; NELSON MARIANO DE SOUZA JUNIOR (BR/SP)
Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Altere o título para: configuração aplicada em visor para panela de pressão. [2] Foi excluída a classe 02-99, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 07-02. [3] Em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva do objeto. Observe que as figuras não estão correspondentes entre si: na figura 1.5 o objeto é circular, mas nas figuras 4.5 e 5.5 parece oval; caso o elemento cinza da figura 5.5 represente área sombreada, retire da figura; as figuras 2.5 e 3.5 parecem mostrar outro objeto. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [4] De acordo com os itens 3.8.3, 4.2.11 e 5.8 do Manual, as figuras devem ser numeradas sequencialmente, usando-se um padrão de dois algarismos, onde o número antes do ponto identifica o objeto representado (1º objeto, 2º objeto, etc.) e o que sucede o ponto identifica a vista representada. As novas figuras devem ser renumeradas como figura 1.1, figura 1.2, figura 1.3, figura 1.4, etc. (a numeração deve começar sempre com 1, porque é o primeiro e único objeto). [5] A numeração das folhas de figuras deve estar no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua, por exemplo: 1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 e 7/7. Corrija a numeração de acordo com o novo total de figuras apresentadas.

(21) BR 30 2020 005117-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 29/10/2020
(71) KLABIN S.A. (BR/SP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: na perspectiva, os detalhes da transição entre a face frontal e a superior, e da face frontal com a lateral difere do que é mostrado nas demais figuras. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] A qualidade das figuras está insatisfatória, com linhas imprecisas e incompletas, especialmente na perspectiva. Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: reapresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI.

---

(21) BR 32 2020 005062-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 29/07/2020
(62) BR 30 2020 003298-5 29/07/2020
(71) OMRON HEALTHCARE CO., LTD. (JP)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme mencionado na exigência que solicitou a divisão, a perspectiva não está correspondente às demais vistas do objeto: a curvatura não está representada corretamente, parecendo ser muito maior do que o mostrado nas demais figuras. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

---

(21) BR 32 2020 005065-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
(22) 29/07/2020
(62) BR 30 2020 003298-5 29/07/2020
(71) OMRON HEALTHCARE CO., LTD. (JP)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] A perspectiva não está correspondente às demais vistas do objeto: a curvatura não está representada corretamente, parecendo ser muito maior do que o mostrado nas demais figuras. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

Exame preliminar de petição de cumprimento de exigência técnica. Conferência relativa à apresentação, tempestividade e pagamento.

(21) BR 30 2018 000693-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PINTURA ELÉTRICA CACAU (BR/MG)
(21) BR 30 2019 001284-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RICARDO FALCÃO LOVATO - ME (BR/PR)
(21) BR 30 2019 001285-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RICARDO FALCÃO LOVATO - ME (BR/PR)
(21) BR 30 2019 001286-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RICARDO FALCÃO LOVATO - ME (BR/PR)
(21) BR 30 2019 001287-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RICARDO FALCÃO LOVATO - ME (BR/PR)
(21) BR 30 2019 004095-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BUGATTI INTERNATIONAL S.A. (LU) (74) MAURÍCIO DE SOUZA TAVARES
(21) BR 30 2019 004284-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SERAFIM CLEY SILVA (BR/SP)
(21) BR 30 2019 004400-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BINATONE ELECTRONICS INTERNATIONAL LTD (CN) (74) IGOR LEONARDO GUIMARÃES SIMÕES
(21) BR 30 2019 004901-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ANTONIO LUIZ MARQUES FILHO (BR/SP) (74) JOSÉ HENRIQUE DE LIMA RODRIGUES
(21) BR 30 2019 004923-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARIO WILSON CARDEAL MATRIZES ME (BR/SC) (74) ELIANE DUZ
(21) BR 30 2019 005819-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GRENDENE S.A. (BR/CE) (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

(21) BR 30 2019 006080-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TECHTRONIC CORDLESS GP (US) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
(21) BR 30 2020 000053-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LUIZ FERNANDO RUFO (BR/SP) (74) JORGE ROBERTO INNOCENCIO DA COSTA
(21) BR 30 2020 000664-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) THE CLIMATE CORPORATION (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2020 000774-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SEDA INTERNATIONAL PACKAGING GROUP SPA (IT) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2020 000848-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GATES CORPORATION (US) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2020 000878-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. (BR/BA)
(21) BR 30 2020 000882-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. (BR/BA)
(21) BR 30 2020 000883-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. (BR/BA)
(21) BR 30 2020 000887-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
(21) BR 30 2020 000894-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ETHICON LLC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2020 000914-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. (BR/BA)
(21) BR 30 2020 000918-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. (BR/BA)

(21) BR 30 2020 000921-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. (BR/BA)
(21) BR 30 2020 000965-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FOCUSRITE AUDIO ENGINEERING LIMITED (GB) (74) MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-
(21) BR 30 2020 001037-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FERNANDO AUGUSTO SOUTO BITANTE (BR/SP)
(21) BR 30 2020 001290-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) D. MENDONÇA TORRES DODO MOTO SCAP (BR/GO) (74) MARCUS VINICIUS FREIRE BANDEIRA DE ALMEIDA
(21) BR 30 2020 001874-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) REGINALDO BOEIRA DOS SANTOS (BR/SC) (74) INTELLINOVA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.ME
(21) BR 30 2020 001875-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) REGINALDO BOEIRA DOS SANTOS (BR/SC) (74) INTELLINOVA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.ME
(21) BR 30 2020 001876-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) REGINALDO BOEIRA DOS SANTOS (BR/SC) (74) INTELLINOVA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.ME
(21) BR 30 2020 001885-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) REGINALDO BOEIRA DOS SANTOS (BR/SC) (74) INTELLINOVA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.ME
(21) BR 30 2020 001913-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GISELA COSTA PINHEIRO MONTEIRO (BR/RJ) (74) MARCO ANTONIO MOURA DE ARAÚJO
(21) BR 30 2020 001914-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DDN INDUSTRIA E COMÉRCIO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME (BR/PR) (74) A CAPELATTO ASSESSORIA LTDA
(21) BR 30 2020 001982-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TWITTER, INC. (US) (74) MMV Agentes da Propriedade Industrial Ltda.
(21) BR 30 2020 002088-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

	(71) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
(21) BR 30 2020 002096-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SCHWAN-STABILO SCHWANHÄUSSER GMBH & CO. KG (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2020 002099-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KPR U.S., LLC (US) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
(21) BR 30 2020 002121-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PULMAIR MEDICAL, INC. (US) (74) LICKS ADVOGADOS
(21) BR 30 2020 002122-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LIMACORPORATE S.P.A. (IT) (74) MMV Agentes da Propriedade Industrial Ltda.
(21) BR 30 2020 002169-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MOBIUS PROTECTION SYSTEMS LTD. (IL) (74) ASTHERI PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO
(21) BR 30 2020 002178-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BAYER ANIMAL HEALTH GMBH (DE) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
(21) BR 30 2020 002187-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) UNILEVER N.V. (NL) (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.
(21) BR 30 2020 002193-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(21) BR 30 2020 002209-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(21) BR 30 2020 002286-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SIGVARIS AG (CH) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 30 2020 002302-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) INSTITUTO GNARUS (BR/MG) ; NORTE ENERGIA S.A. (BR/DF)

(21) BR 30 2020 002308-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LG ELECTRONICS INC. (KR) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2020 002417-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FELIPE MAZZINI (BR/SC) (74) Rogério de Souza
(21) BR 30 2020 002475-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS DANPER LTDA - ME (BR/MG) (74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR
(21) BR 30 2020 003292-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) R.F.L. FRANCO CONFECÇÕES - ME (BR/SP)
(21) BR 30 2020 003400-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JUAN RAFAEL VERDU PASTOR (ES) (74) JOSÉ CARLOS FERREIRA
(21) BR 30 2020 003479-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LAZARA APARECIDA FURLANETTO OZILIEI (BR/PR) (74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA
(21) BR 30 2020 003498-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA (BR/SC)
(21) BR 30 2020 003553-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) HIDRO SABOR HORTICULTURA LTDA (BR/MG) (74) Fernandes Associados
(21) BR 30 2020 003554-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) URBANO ARNO BRACHT (BR/SC) (74) FRANKMAR - FRANQUIAS E MARCAS
(21) BR 30 2020 003600-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LAZARA APARECIDA FURLANETTO OZILIEI (BR/PR) (74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA
(21) BR 30 2020 003601-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LAZARA APARECIDA FURLANETTO OZILIEI (BR/PR) (74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA
(21) BR 30 2020 003631-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

	(71) SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS) (74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
(21) BR 30 2020 003667-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FERNANDO AUGUSTO SOUTO BITANTE (BR/SP)
(21) BR 30 2020 003681-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(21) BR 30 2020 003690-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) HERMES DOS SANTOS FILHO (BR/SP) (74) FRANCISCO E MINATTI ADVOGADOS ASSOCIADOS
(21) BR 30 2020 003692-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) HERMES DOS SANTOS FILHO (BR/SP) (74) FRANCISCO E MINATTI ADVOGADOS ASSOCIADOS
(21) BR 30 2020 003697-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LARISSA GURJÃO PEREIRA DE LIMA (BR/SP) (74) BÁRBARA KAREN CARVALHO PIRES
(21) BR 30 2020 003700-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) A.L.B. LUZ (BR/SP) (74) Icamp Marcas e Patentes Ltda
(21) BR 30 2020 003702-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) INOVATTA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (BR/PR) (74) Suprema Marcas e Patentes Ltda. ME
(21) BR 30 2020 003703-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) VOID COMERCIO DE BANHEIRAS LTDA (BR/PR) (74) NATÁLIA FRAGOSO MARIA SOBRINHO
(21) BR 30 2020 003704-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) NELSON VIDO (BR/SP) (74) JAIR SILVA DE ANDRADE
(21) BR 30 2020 003705-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) P. H. N. KOBYLKA - ME (BR/PR)
(21) BR 30 2020 003708-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) P. H. N. KOBYLKA - ME (BR/PR)
(21) BR 30 2020 003712-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

	(71) FABRÍCIO GONÇALVES DE FIGUEIREDO (BR/PR) (74) NATÁLIA FRAGOSO MARIA SOBRINHO
(21) BR 30 2020 003716-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ROMULO MIRANDA GUIMARÃES (BR/MG)
(21) BR 30 2020 003747-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SHENZHEN SENSETIME TECHNOLOGY CO., LTD. (CN) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
(21) BR 30 2020 003762-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JUAREZ DE OLIVEIRA E SILVA FILHO (BR/SP) (74) Sul América Marcas e Patentes Ltda.
(21) BR 30 2020 003783-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) WANDERSON SAMPAIO GONÇALVES (BR/CE) (74) EDUARDO DE FREITAS ALVARENGA
(21) BR 30 2020 003805-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PAUL STRICKER, S.A. (PT) (74) DIAS TEIXEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
(21) BR 30 2020 003806-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PAUL STRICKER, S.A. (PT) (74) DIAS TEIXEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
(21) BR 30 2020 003807-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PAUL STRICKER, S.A. (PT) (74) DIAS TEIXEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
(21) BR 30 2020 003808-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PAUL STRICKER, S.A. (PT) (74) DIAS TEIXEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
(21) BR 30 2020 003817-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PAUL STRICKER, S.A. (PT) (74) DIAS TEIXEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
(21) BR 30 2020 003818-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PAUL STRICKER, S.A. (PT) (74) DIAS TEIXEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
(21) BR 30 2020 003819-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PAUL STRICKER, S.A. (PT)

	(74) DIAS TEIXEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
(21) BR 30 2020 003821-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PAUL STRICKER, S.A. (PT) (74) DIAS TEIXEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
(21) BR 30 2020 003835-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PAUL STRICKER, S.A. (PT) (74) DIAS TEIXEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
(21) BR 30 2020 003836-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PAUL STRICKER, S.A. (PT) (74) DIAS TEIXEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
(21) BR 30 2020 003845-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LTDA (BR/RS) (74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
(21) BR 30 2020 003858-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JALMAR DE SOUZA VIRGINIO (BR/RN) (74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda.
(21) BR 30 2020 003863-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) METADIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO METALÚRGICA LTDA (BR/SP) (74) Pienegonda, Moreira & Associados Ltda
(21) BR 30 2020 003866-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(21) BR 30 2020 003868-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(21) BR 30 2020 003869-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PETRA REVEST LTDA (BR/PR)
(21) BR 30 2020 003870-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PETRA REVEST LTDA (BR/PR)
(21) BR 30 2020 003871-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PETRA REVEST LTDA (BR/PR)
(21) BR 30 2020 003872-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PETRA REVEST LTDA (BR/PR)

(21) BR 30 2020 003873-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PETRA REVEST LTDA (BR/PR)
(21) BR 30 2020 003879-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARCOPOLO NEXT SERVIÇOS EM MOBILIDADE LTDA (BR/RS) (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.
(21) BR 32 2019 005806-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ANA CELIA DA SILVA (BR/GO)
(21) BR 32 2019 006416-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SANDVIK SRP AB (SE) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
(21) BR 32 2020 003046-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DIRCE AYACO HASSUNUMA (BR/PR)
(21) BR 32 2020 003047-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DIRCE AYACO HASSUNUMA (BR/PR)
(21) BR 32 2020 003097-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ENEL X S.R.L. (IT) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada.

(21) BR 30 2019 001232-4	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 28/03/2019 (44) 17/11/2020 (52) 20-02 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESTANDE (71) WALMIR LIMA ARAGAO (BR/BA) (72) WALMIR LIMA ARAGÃO Arquivamento
(21) BR 30 2019 003985-0	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 26/08/2019 (44) 17/11/2020 (52) 09-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POTE (71) CERBERUS COMERCIAL IMORTADORA E EXPORTADORA (BR/RS) (72) ALEXANDRE DA COSTA BEZERRA (74) NATALICIO EDUARDO GROMOVSKI HENTZ Arquivamento
(21) BR 30 2019 004864-7	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 10/10/2019 (44) 17/11/2020 (52) 15-03 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PULVERIZADOR (71) PERUFFO EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA ME (BR/PR) (72) JEAN VINICIUS SALVADORI (74) ELIANE DUZ Arquivamento
(21) BR 30 2019 006060-4	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 11/12/2019 (44) 17/11/2020 (52) 25-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO (71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP) (72) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA; ANDREY RODRIGUES SPAGOLLA

	Arquivamento
(21) BR 30 2019 006342-5	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 22/12/2019 (44) 17/11/2020 (52) 06-03 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA RESTAURAÇÃO DE PAPÉIS (71) UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (BR/RJ) (72) ISADORA SANTÓRIO DE SÃO JOSÉ Arquivamento
(21) BR 30 2020 000011-0	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 02/01/2020 (44) 17/11/2020 (52) 09-05 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM (71) FREDERICO HYGINO DE OLIVEIRA NETO (BR/SP) (72) FREDERICO HYGINO DE OLIVEIIRA NETO (74) FERNANDA ROSA PICOSSE Arquivamento
(21) BR 30 2020 000124-9	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 14/01/2020 (44) 17/11/2020 (52) 06-06 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABECEIRA DE CAMA (71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP) (72) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO Arquivamento
(21) BR 30 2020 000200-8	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 19/01/2020 (44) 17/11/2020 (52) 03-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOLSA DE FUTEBOL AMERICANO (71) COMBINE BRASIL (BR/SP) (72) DOUGLAS ROQUE Arquivamento
(21) BR 30 2020 000581-3	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 10/02/2020 (44) 17/11/2020 (52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO
(71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)
(72) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA; ANDREY RODRIGUES SPAGOLLA
Arquivamento

(21) BR 30 2020 001004-3

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 06/03/2020
(44) 17/11/2020
(52) 13-04 , 13-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA PORTÁTIL DE PRODUÇÃO E ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA DE ENERGIA ELÉTRICA AUTÔNOMO
(71) DANILO JOSÉ FERREIRA (BR/SC) ; MAURICIO PEREIRA (BR/SC)
(72) DANILO JOSÉ FERREIRA
(74) EDUARDO GUERINI
Arquivamento

(21) BR 30 2020 002362-5

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 01/06/2020
(44) 17/11/2020
(52) 16-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CÂMERA DE VIGILÂNCIA
(71) POLSEC AI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. (BR/MG)
(72) PEDRO CÉSAR MIRANDA
(74) MARCO ANTÔNIO VELLOSO COSTA FERREIRA
Pedido arquivado com base no art. 106 § 3º da LPI, em decorrência da publicação do despacho 47 na RPI 2598, de 20/10/2020.

(21) BR 32 2020 000040-7

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 03/12/2019
(44) 17/11/2020
(52) 03-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHAVEIRO
(62) BR 30 2019 005902-9 03/12/2019
(71) OFICINA 021 (BR/RJ)
(72) ROGRIGO AZEVEDO GURGEL; RENATA DE ANDRADE MARQUES PEREIRA; FELIPE MAUES CRIVELLA
Arquivamento

(21) BR 32 2020 000249-3

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 21/08/2019
(44) 17/11/2020
(52) 03-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EM BOLSA

(62) BR 30 2019 003865-0 21/08/2019

(71) FENDI S.R.L. (IT)

(72) MARIA SILVIA VENTURINI FENDI

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Arquivamento

Código 39 - Concessão do Registro

Concessão do registro de desenho industrial. O certificado de registro está disponível no portal do INPI. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art.113 § 1º da LPI). Os efeitos da concessão serão suspensos caso o pedido de nulidade seja interposto no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da concessão.

---

(11) BR 30 2015 000246-8

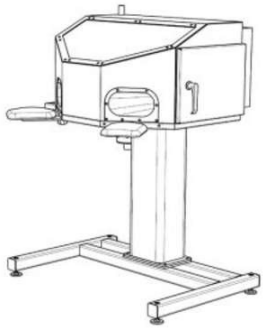

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/01/2015

(15) 17/11/2020

(30) 18/07/2014 EM 002505271-0001

(45) 17/11/2020

(52) 15-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVOS PARA TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES

(73) DIGITAL METAL AB (SE)

(72) BO-GÖRAN ANDERSSON; MAGNUS BURGEMEISTER

(74) BHERING ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/01/2015, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

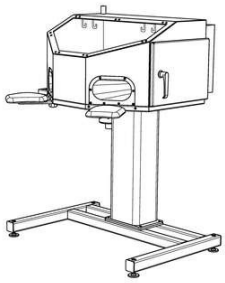

---

(11) BR 30 2018 002128-2

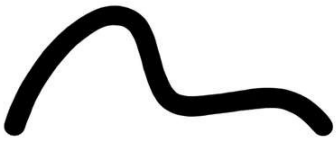

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/05/2018

(15) 17/11/2020

(45) 17/11/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM CALÇADO

(73) AUGUSTO RENAN DA SILVA ROCHA NASCIMENTO (BR/RJ)

(72) AUGUSTO RENAN DA SILVA ROCHA NASCIMENTO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/05/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

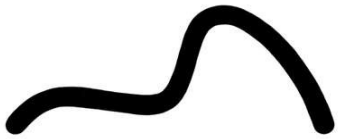

(11) BR 30 2019 005956-8

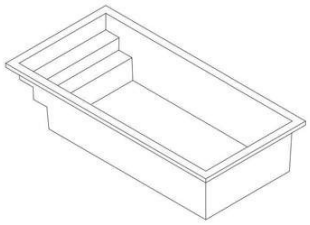

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 04/12/2019
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 25-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PISCINA
(73) JAILSON SANTOS BARROSO (BR/BA)
(72) JAILSON SANTOS BARROSO
(74) SCUDERIA MARCAS E PATENTES LTDA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005999-1

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 06/12/2019
(15) 17/11/2020
(30) 07/06/2019 US 29/694,098
(45) 17/11/2020
(52) 09-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO DE GARGALO DUPLO
(73) SILOA INC. (US)
(72) MARK BELLARD
(74) IGOR LEONARDO GUIMARÃES SIMÕES
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

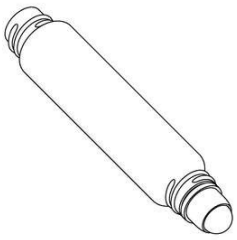

(11) BR 30 2020 000031-5

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 06/01/2020
(15) 17/11/2020
(30) 05/07/2019 US 29/697,246

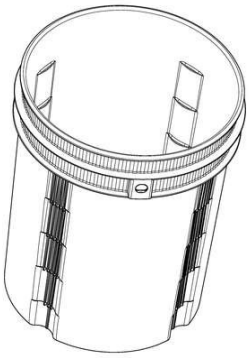

(45) 17/11/2020
(52) 09-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMBOR
(73) BWAY CORPORATION (US)
(72) FRANO LUBURIC
(74) BHERING ADVOGADOS (NOME ANTERIOR BHERING ASSESSORIA S/C LTDA.)
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 000384-5

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 29/01/2020
(15) 17/11/2020
(30) 29/07/2019 WO WIPO85745
(45) 17/11/2020
(52) 10-05
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORTÃO DE CONTROLE DE ACESSO
(73) MAGNETIC AUTOCONTROL GMBH (DE)
(72) TIMO RAUER RAUER
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 000390-0

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 29/01/2020
(15) 17/11/2020
(30) 29/07/2019 US 29/699,801
(45) 17/11/2020
(52) 24-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOMBA DE INFUSÃO
(73) ABBVIE INC. (US)
(72) IAN CHARLES CLEATHERO; CARSTEN PETERSEN

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

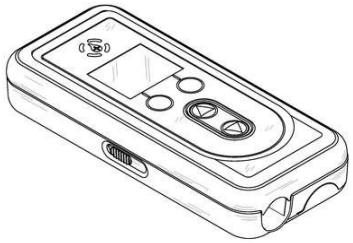

(11) BR 30 2020 000429-9

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 31/01/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 11-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PINGENTE
(73) IRIS JANINE JUNGES (BR/RS)
(72) IRIS JANINE JUNGES
(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000712-3

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 17/02/2020
(15) 17/11/2020
(30) 30/08/2019 US 29/703,952
(45) 17/11/2020
(52) 09-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO
(73) JOHNSON & JOHNSON CONSUMER INC. (US)
(72) GUARACI CONCEIÇÃO; CARLOS LOPES; NÍVEA SIMÕES
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000720-4

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 17/02/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020

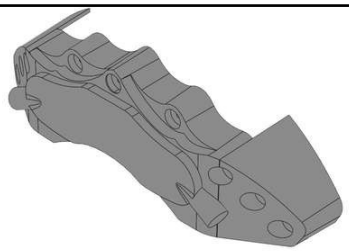

(52) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAPA PARA PINÇA DE FREIO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO
(73) DANILO YUKIO IAMAMURA (BR/PR)
(72) DANILO YUKIO IAMAMURA
(74) DEBORA MAGALY SILVA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 000757-3

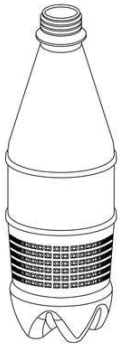

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 20/02/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 09-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA
(73) INDÚSTRIA DE BEBIDAS REFLEXA LTDA. (BR/RJ)
(72) MARCO AURELIO MADRUGA TABOADELA
(74) ESCRITÓRIO RUBEM QUERIDO - MARCAS & PATENTES LTDA. ME
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 001204-6

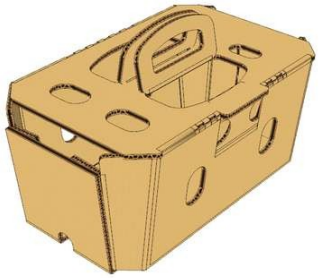

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 13/03/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 09-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM
(73) WESTROCK, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA (BR/SP)
(72) ALEXANDRO SARTORI; MARIANA KAYSEL PERES TOGNOLO; FELIPE GUERRA CAVALCANTE; HERALDO SÁVIO PEREIRA DOS REIS
(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

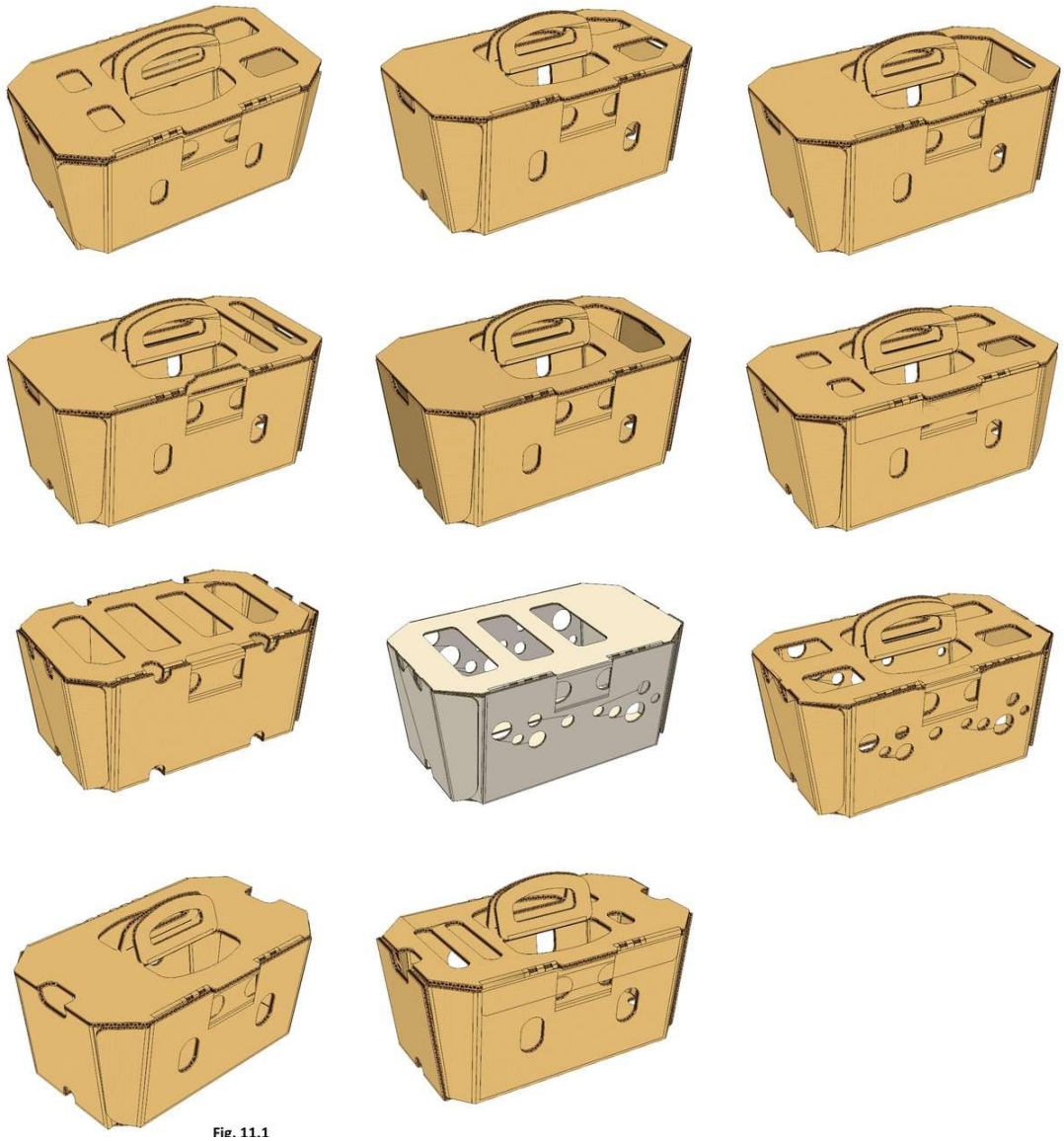

Fig. 11.1

(11) BR 30 2020 001354-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/03/2020

(15) 17/11/2020

(30) 23/09/2019 CN 201930521030.0

(45) 17/11/2020

(52) 14-02 , 14-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO DE PAGAMENTO

(73) ALIBABA GROUP HOLDING LIMITED (KY)

(72) HUAYANG ZHAO; HAI TENG; ZHENWEI ZHANG

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

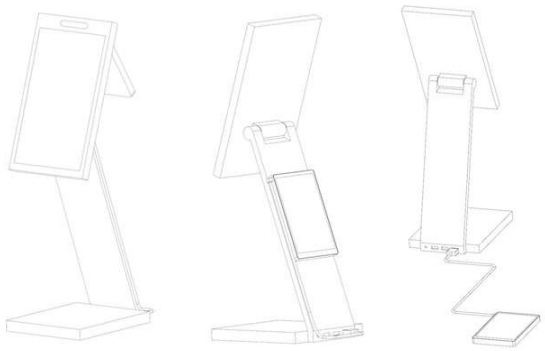

(11) BR 30 2020 001797-8

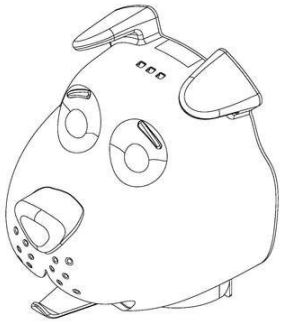

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 22/04/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 09-09
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE BOBINAS PARA SACOS PLÁSTICOS
(73) KWP INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA (BR/PR)
(72) AFONSO KLOSS; MARCELO PREVIDELI
(74) Suprema Marcas e Patentes Ltda. ME
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001873-7

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 28/04/2020
(15) 17/11/2020
(30) 28/10/2019 US 29710974
(45) 17/11/2020
(52) 12-15
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PNEU
(73) ATTURO TIRE CORP. (US)
(72) MICHAEL MATHIS
(74) Tauil e Chequer Advogados
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001909-1

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 30/04/2020
(15) 17/11/2020
(30) 31/10/2019 US 29711505

(45) 17/11/2020
(52) 12-15
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PNEU
(73) ATTURO TIRE CORP. (US)
(72) MICHAEL MATHIS
(74) Tauil e Chequer Advogados
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 001961-0

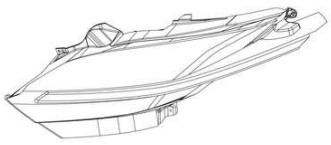

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 07/05/2020
(15) 17/11/2020
(30) 08/11/2019 EM 007207790
(45) 17/11/2020
(52) 26-06
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LANTERNA DE AUTOMÓVEL
(73) FERRARI S.P.A. (IT)
(72) FLAVIO MANZONI
(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/05/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 001966-0

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 07/05/2020
(15) 17/11/2020
(30) 18/11/2019 US 29/713,677
(45) 17/11/2020
(52) 09-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA
(73) JOHNSON & JOHNSON CONSUMER INC. (US)
(72) CINDY STADELMAIER; MIGUEL ALBERTO HERRERA
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/05/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 002243-2

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 22/05/2020
(15) 17/11/2020

(45) 17/11/2020
(52) 12-08
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VEÍCULO
(73) MOBILIS PROJETOS AUTOMOTIVOS SUSTENTÁVEIS LTDA - ME (BR/SC)
(72) MAHATMA MAROSTICA DOS SANTOS
(74) INTELLINOVA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.ME
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/05/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 002626-8

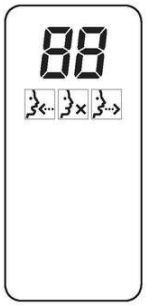

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 19/06/2020
(15) 17/11/2020
(30) 19/12/2019 EM 007428925
(45) 17/11/2020
(52) 14-04
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO PARA EQUIPAMENTO MÉDICO
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(72) HAO(¿)HUA(¿)
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 002766-3

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 02/07/2020
(15) 17/11/2020
(30) 07/01/2020 EM 007483573-0001
(45) 17/11/2020
(52) 12-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARRINHO TRIPE COR
(73) KARL STORZ SE & CO. KG (DE)

(72) KAY BEHRENDT; SABO ALEXANDER; RAINER SCHAIRER; MÜLLER-BEITER WOLFGANG
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 003075-3

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 20/07/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 26-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA
(73) GUANGDONG DOPDEA ENERGY TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)
(72) LIHUA,LIU
(74) MARCELO DREON
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 003107-5

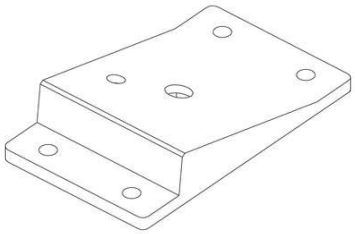

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 22/07/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 08-09
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHAPA PARA FIXAÇÃO DE PÉS
(73) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)
(72) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 003111-3

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 22/07/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 06-06
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DIVISOR DE AMBIENTES
(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 003116-4

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 22/07/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 26-05
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PENDENTE
(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(72) JADERSON DE ALMEIDA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 003132-6

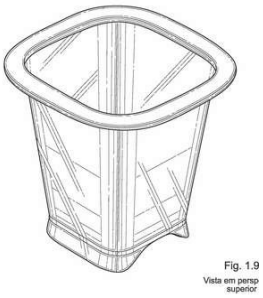

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 22/07/2020
(15) 17/11/2020
(30) 28/01/2020 US 29/722,273
(45) 17/11/2020
(52) 09-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM
(73) BLUE BUFFALO ENTERPRISES, INC. (US)
(72) JAMES E. MCCAY; ANTHONY W. SWENSON; TROND ERIK TOLLEFSEN; TAL A. TOSTENSON
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 003162-8

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 23/07/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 12-15
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AGARRADEIRA DE PNEU

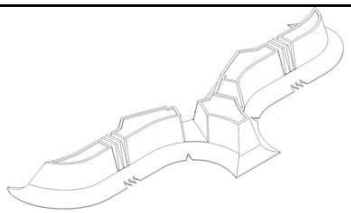

(73) ANTONIO DELATORRE GIACOMINI 01346129061 (BR/RS)
(72) ANTONIO DELATORRE GIACOMINI
(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais. (co) - O pedido foi concedido com o título original. A solicitação de alteração foi negada por ser considerada inadequada, uma vez que o título sugerido na petição nº 870200131039, de 16/10/2020, não corresponde ao objeto solicitado, que é apenas um dos componentes da banda de rodagem, não a banda de rodagem em si. Além disso, o novo título não correspondia ao apresentado no relatório descritivo e na reivindicação.

(11) BR 30 2020 003248-9

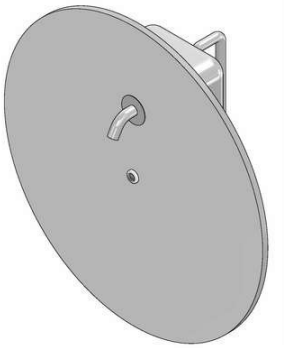

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 27/07/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 20-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCUDO
(73) CARIOCA MÍDIA E LOCAÇÃO EIRELI - ME (BR/RJ)
(72) HIGOR DO AMARAL LEITE
(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003330-2

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 30/07/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 06-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANQUETA
(73) DIRCE AYACO HASSUNUMA (BR/PR)
(72) DIRCE AYACO HASSUNUMA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003332-9

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 30/07/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 06-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA
(73) DIRCE AYACO HASSUNUMA (BR/PR)
(72) DIRCE AYACO HASSUNUMA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003333-7

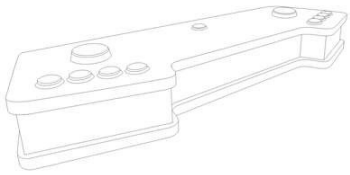

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 30/07/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 21-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONTROLADOR DE JOGO
(73) MAX WILL 07678244746 (BR/ES)
(72) MAX WILL
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003361-2

Código 39 - Concessão do Registro

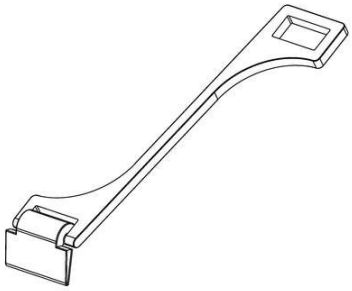

(22) 02/08/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 08-09
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TRAVA PARA JANELA BASCULANTE
(73) MAXIMILIANO NOGUEIRA RIBEIRO (BR/MG)
(72) MAXIMILIANO NOGUEIRA RIBEIRO
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004509-2

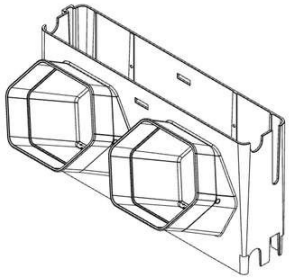

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 25/09/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 11-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORTA VASOS MODULAR
(73) FREEDOM WALLS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (BR/SC)
(72) FLÁVIA DEMARCHI WOLF
(74) LEONARDO ROWE
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004693-5

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 06/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 11-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VASO
(73) CHRISTIAN DEIVIS MACIEL (BR/MG)
(72) CHRISTIAN DEIVIS MACIEL
(74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004843-1

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 16/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020

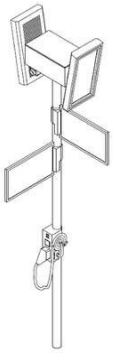

(52) 26-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POSTE TOPONÍMICO
(73) GABRIEL BORGES SOBREIRA QUARANTA (BR/RJ)
(72) GABRIEL BORGES SOBREIRA QUARANTA
(74) Vaz e Dias Advogados & Associados
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 004901-2

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 19/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 09-07
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ATUADOR DA VÁLVULA
(73) JAIME TEIXEIRA DRUMMOND (BR/SP)
(72) JAIME TEIXEIRA DRUMMOND
(74) Alberto Luís Camelier da Silva
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 004911-0

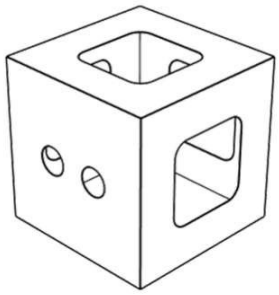

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 19/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 30-12
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDOS MODULARES PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
(73) CASA.PET COMÉRCIO DE MÓVEIS E BRINQUEDOS PET LTDA (BR/SP) ; MARCELO FAINGEZICHT (BR/SP)
(72) MARCELO FAINGEZICHT
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e

observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004912-8

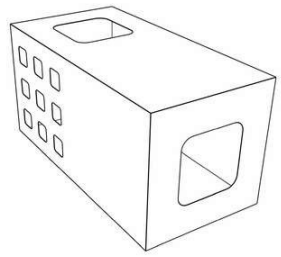

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 19/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 30-12
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDOS MODULARES PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
(73) CASA.PET COMÉRCIO DE MÓVEIS E BRINQUEDOS PET LTDA (BR/SP)
(72) MARCELO FAINGEZICHT
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004913-6

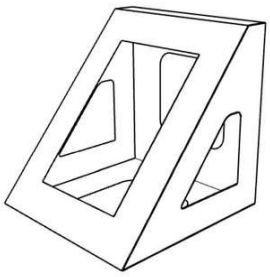

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 19/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 30-12
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDOS MODULARES PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
(73) CASA.PET COMÉRCIO DE MÓVEIS E BRINQUEDOS PET LTDA (BR/SP)
(72) MARCELO FAINGEZICHT
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004914-4

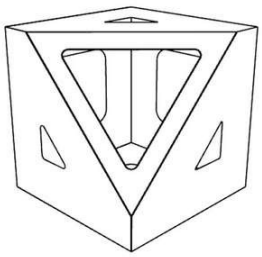

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 19/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 30-12
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDOS MODULARES PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
(73) CASA.PET COMÉRCIO DE MÓVEIS E BRINQUEDOS PET LTDA (BR/SP)
(72) MARCELO FAINGEZICHT
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004920-9

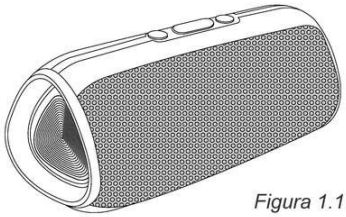

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 19/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 14-03 , 14-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA DE SOM
(73) CHY ELETROMAX COMERCIO LTDA - EPP (BR/SP)
(72) HUA HU
(74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 004928-4

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 20/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 09-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO
(73) FRESH.CO COSMÉTICOS LTDA (BR/SP)
(72) MAURÍCIO CARINI; JOSÉ GUILHERME DO AMARAL FERRAZ; RAFAEL GUIMARÃES DE MELO; FELIPE GUIMARÃES PAIVA
(74) FLAVIA MANSUR MURAD SCHAAL
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 004935-7

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 20/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 09-07
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA DE GARRAFA
(73) MARIO NICOLI FILHO (BR/SP)
(72) MARIO NICOLI FILHO
(74) LUIZ FERNANDO VILLELA NOGUEIRA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004936-5

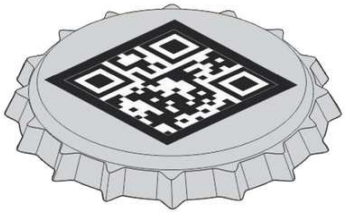

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 20/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 09-07
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA DE GARRAFA
(73) MARIO NICOLI FILHO (BR/SP)
(72) MARIO NICOLI FILHO
(74) LUIZ FERNANDO VILLELA NOGUEIRA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

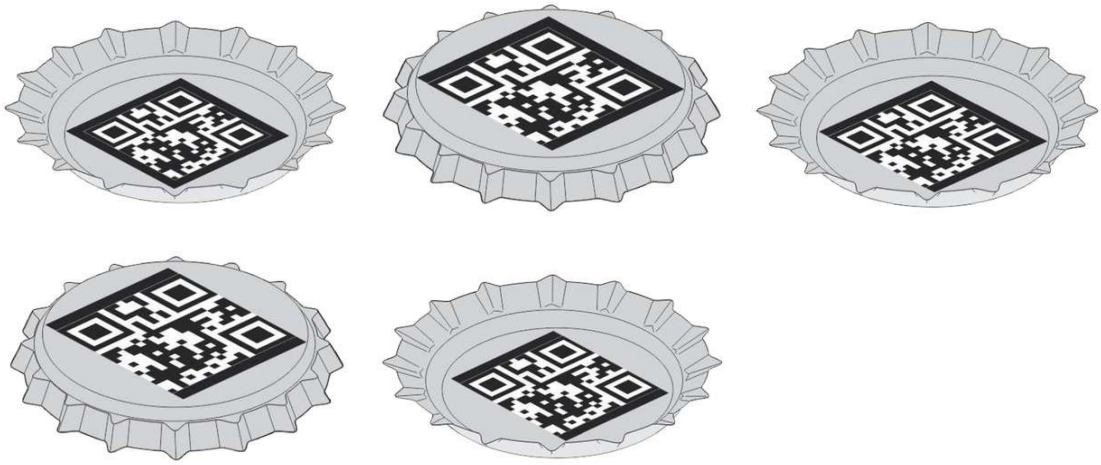

(11) BR 30 2020 004952-7

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 21/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SANDÁLIA
(73) LANE MARINHO SALES DE PAIVA LTDA (BR/SP)
(72) LANE MARINHO SALES DE PAIVA
(74) CASSIO N. G. MOSSE
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e

observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004961-6

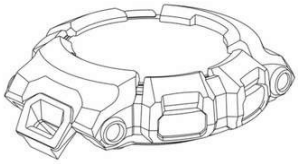

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 21/10/2020
(15) 17/11/2020
(30) 24/04/2020 CN 202030173763.2
(45) 17/11/2020
(52) 10-07
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXAS PARA MECANISMOS
(73) CASIO KEISANKI KABUSHIKI KAISHA D.B.A. CASIO COMPUTER CO., LTD. (JP)
(72) YUMENA AOKI; HIDEKI WATANABE
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004962-4

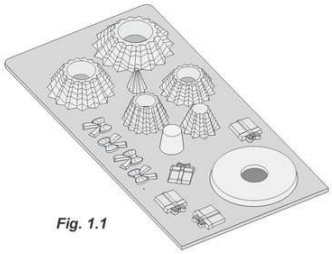
Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 21/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 07-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FORMA PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM CHOCOLATE
(73) PORTO FORMAS EIRELI - ME (BR/SP)
(72) ALEXSSANDRO PAULO DEL GIUDICE
(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004963-2

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 21/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(72) EDSON MATSUO
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004964-0

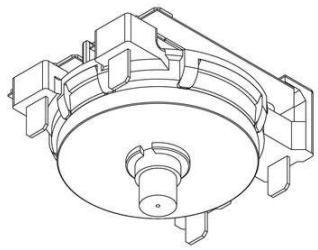

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 21/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 13-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INTERRUPTOR
(73) DURATEX S.A. (BR/SP)
(72) ANDRÉ LUCAS DE OLIVEIRA SANTOS
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004968-3

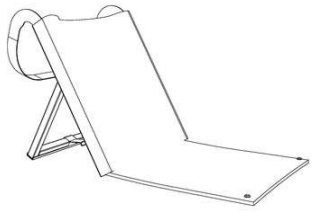

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 21/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 06-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESPREGUIÇADEIRA
(73) WBT PARTICIPAÇÕES EIRELLI (BR/RS)
(72) RAUL SANDER FILHO
(74) REJANE RETAMOSO MOREIRA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004970-5

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 22/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO
(73) MISTY MORNING HOLDINGS LTD. (BS)
(72) PAULO DE MOURA; JAYME LORENZO FERNANDEZ KOATZ
(74) DIEGO MAHAUT DUARTE PEREIRA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e

observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004972-1

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 22/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO
(73) MISTY MORNING HOLDINGS LTD. (BS)
(72) ANA CLAUDIA SILVEIRA GONÇALVES
(74) DIEGO MAHAUT DUARTE PEREIRA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004973-0

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 22/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 09-09
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LIXEIRA
(73) TRAMONTINA TEEC S.A. (BR/RS)
(72) RICCARDO BIANCHI
(74) CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

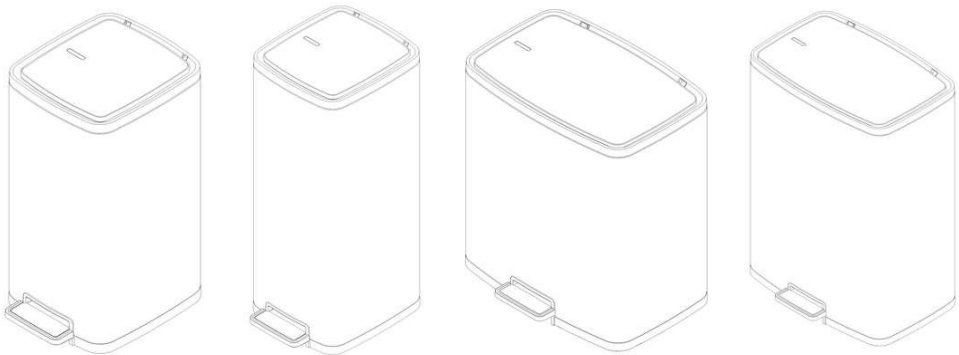

(11) BR 30 2020 004974-8

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 22/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 09-01

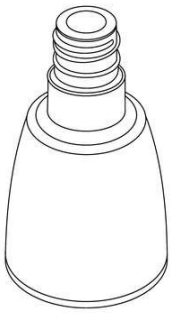

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO.
(73) JOSÉ ANTÔNIO ZEVIANI (BR/SP)
(72) JOSÉ ANTÔNIO ZEVIANI
(74) CÁSSIA ALCANTARA CATAPANI
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 004975-6

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 22/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(72) EDSON MATSUO
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 004976-4

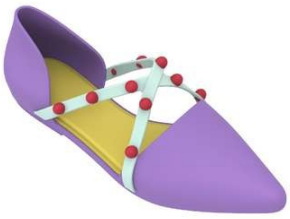

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 22/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(72) EDSON MATSUO
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 004977-2

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 22/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 28-03

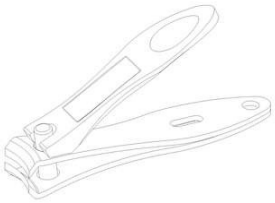

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CORTADOR DE UNHA
(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN
(74) CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 004978-0

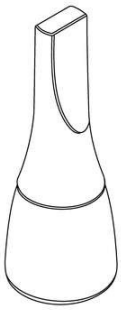

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 22/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 28-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO COM TAMPA.
(73) JOSÉ ANTÔNIO ZEVIANI (BR/SP)
(72) JOSÉ ANTÔNIO ZEVIANI
(74) CÁSSIA ALCANTARA CATAPANI
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 004979-9

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 22/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(72) EDSON MATSUO
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 004980-2

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 22/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 07-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA

(73) EVAS EV ALETLERI SANAYI ANONIM SIRKETI (TR)
(72) BERKAN KAPLAN
(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 004981-0

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 22/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 07-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COPO
(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN
(74) CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 004982-9

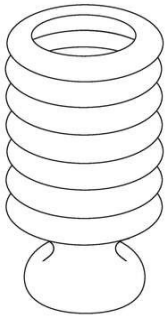

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 22/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 23-08
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DESENTUPIDOR DE PIAS
(73) ROBIN ALAN ZEGER (BR/SP)
(72) ROBIN ALAN ZEGER
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 004983-7

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 22/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO
(73) MISTY MORNING HOLDINGS LTD. (BS)
(72) PAULO DE MOURA

(74) DIEGO MAHAUT DUARTE PEREIRA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 004984-5

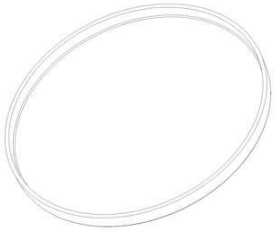

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 22/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 07-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PRATO
(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN
(74) CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 004987-0

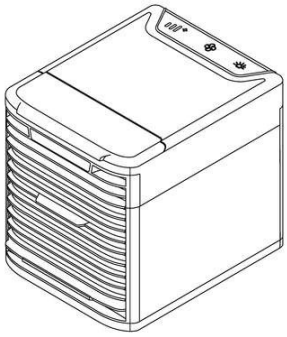

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 22/10/2020
(15) 17/11/2020
(30) 22/04/2020 US 29/732,164
(45) 17/11/2020
(52) 23-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REFRIGERADOR DE AR PESSOAL
(73) ONTEL PRODUCTS CORPORATION (US)
(72) SCOTT BARLETTANO
(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 004989-6

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 22/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO
(73) MISTY MORNING HOLDINGS LTD. (BS)
(72) ANA CLAUDIA SILVEIRA GONÇALVES; ÉBIO FERNANDO PESSOA
(74) DIEGO MAHAUT DUARTE PEREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004990-0

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 22/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADOS
(73) MISTY MORNING HOLDINGS LTD. (BS)
(72) ANA CLAUDIA SILVEIRA GONÇALVES; ÉBIO FERNANDO PESSOA
(74) DIEGO MAHAUT DUARTE PEREIRA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004991-8

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 22/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADOS
(73) MISTY MORNING HOLDINGS LTD. (BS)
(72) PAULA RIBEIRO CORREIA
(74) DIEGO MAHAUT DUARTE PEREIRA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004992-6

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 22/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 07-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GRELHA
(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN
(74) CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e

observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004994-2

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 22/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO
(73) MISTY MORNING HOLDINGS LTD. (BS)
(72) LUCIANA NIGRO MELLO; TÁRCIO SCHWARZ BORGO
(74) DIEGO MAHAUT DUARTE PEREIRA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004995-0

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 22/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 07-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GRELHA
(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN
(74) CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004996-9

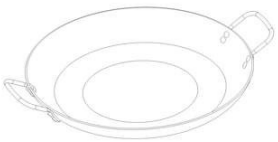

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 22/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 07-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISCO PARA GRELHAR
(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN
(74) CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004997-7

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 22/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 07-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHALEIRA
(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN
(74) CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 004998-5

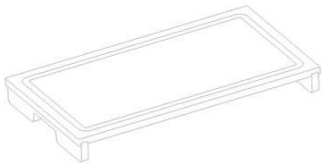

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 22/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 07-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TÁBUA PARA CHURRASQUEIRA
(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)
(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN
(74) CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 004999-3

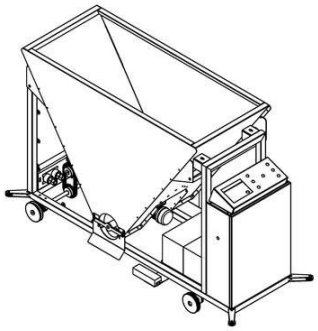

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 22/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 30-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISTRIBUIDOR DE RAÇÃO
(73) GIOVANI MOLIN (BR/RS) ; GEFERSON RONEI BUZINI (BR/RS) ; JOÃO CARLOS MOLIN (BR/RS)
(72) GIOVANI MOLIN; GEFERSON RONEI BUZINI; JOÃO CARLOS MOLIN
(74) REJANE RETAMOSO MOREIRA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

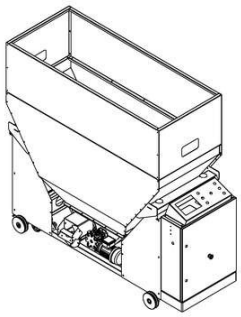

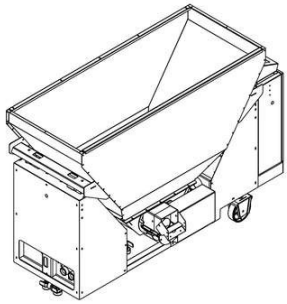

(11) BR 30 2020 005004-5

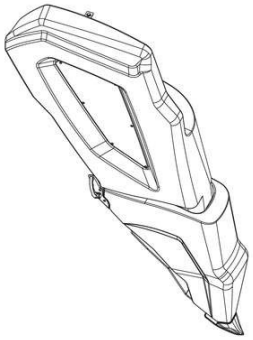

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 23/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 15-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PROTEÇÃO LATERAL
(73) GTS DO BRASIL LTDA. (BR/SC)
(72) ASSIS STRASSER
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 005006-1

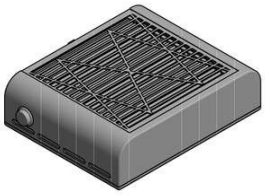

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 23/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 28-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ASPIRADOR DE UNHAS
(73) J & X COSMÉTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP (BR/RJ)
(72) FERNANDO SI JIAN XIA
(74) Portfolio Marcas e Patentes Ltda.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 005007-0

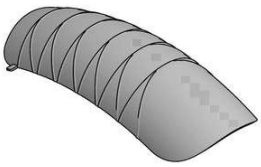

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 23/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 28-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EXTENSOR DE UNHAS
(73) J & X COSMÉTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP (BR/RJ)

(72) FERNANDO SI JIAN XIA
(74) Portfolio Marcas e Patentes Ltda.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 005008-8

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 23/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 12-11
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BAÚ PARA MOTOCICLETA
(73) GIVI S.P.A. (IT)
(72) VISENZI GIUSEPPE
(74) Edmundo Brunner Assessoria em Propriedade industrial Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 005010-0

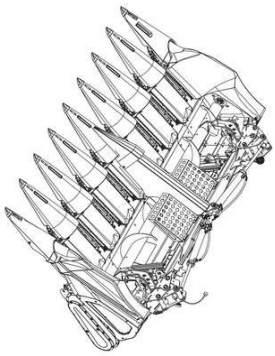

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 23/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 15-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PLATAFORMA DE MILHO
(73) GTS DO BRASIL LTDA. (BR/SC)
(72) ASSIS STRASSER
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 005011-8

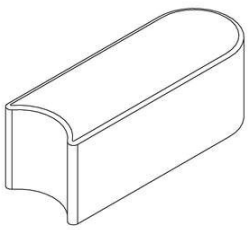

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 23/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 25-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GUIA
(73) JAIR FERNANDO BAUMGRATZ (BR/RS)
(72) JAIR FERNANDO BAUMGRATZ
(74) Custodio de Almeida & Cia.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 005016-9

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 23/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 06-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA
(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 005017-7

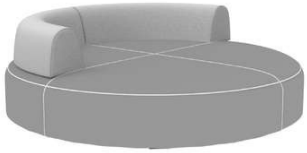

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 23/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 06-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHAISE LONG
(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 005018-5

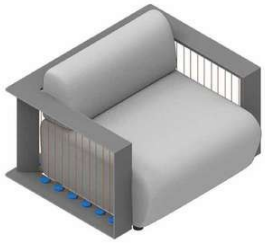

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 23/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 06-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA
(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e

observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 005020-7

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 23/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 06-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA
(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 005021-5

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 23/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 06-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANQUETA
(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 005024-0

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 23/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 06-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA DE CABECEIRA
(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 005028-2

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 23/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 06-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA DE CABECEIRA
(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 005033-9

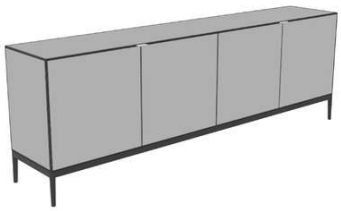

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 23/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 06-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BUFÊ
(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 005039-8

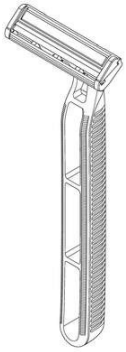

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 23/10/2020
(15) 17/11/2020
(30) 27/04/2020 US 29/732632
(45) 17/11/2020
(52) 28-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARELHO DE BARBEAR OU DEPILAR
(73) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)
(72) JONATHON ALBERT RIEHLE; REGAN MARIE FIASCONE
(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ)
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 005048-7

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 26/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 06-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARADOR
(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 005049-5

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 26/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 06-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA
(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 005050-9

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 26/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 06-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARRINHO DE CHÁ
(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 005051-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 06-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHAISE LONG
(73) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 005052-5

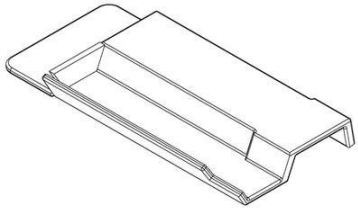

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 26/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 25-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM A TELHA
(73) ANTÔNIO ALVES DA SILVA (BR/MG)
(72) ANTÔNIO ALVES DA SILVA
(74) SÂMIA BATISTA AMIN (NOME ANTERIOR SÂMIA AMIN SANTOS)
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 005054-1

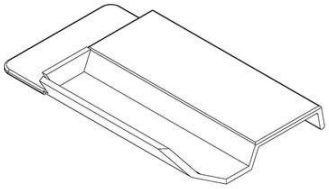

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 26/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 25-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM A TELHA
(73) ANTÔNIO ALVES DA SILVA (BR/MG)
(72) ANTÔNIO ALVES DA SILVA
(74) SÂMIA BATISTA AMIN (NOME ANTERIOR SÂMIA AMIN SANTOS)
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 005057-6

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 26/10/2020
(15) 17/11/2020

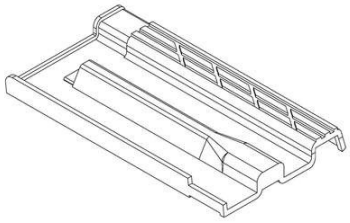

(45) 17/11/2020
(52) 25-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM A TELHA
(73) ANTÔNIO ALVES DA SILVA (BR/MG)
(72) ANTÔNIO ALVES DA SILVA
(74) SÂMIA BATISTA AMIN (NOME ANTERIOR SÂMIA AMIN SANTOS)
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 005058-4

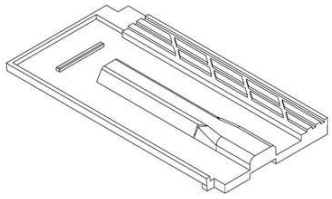

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 26/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 25-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM A TELHA
(73) ANTÔNIO ALVES DA SILVA (BR/MG)
(72) ANTÔNIO ALVES DA SILVA
(74) SÂMIA BATISTA AMIN (NOME ANTERIOR SÂMIA AMIN SANTOS)
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 005059-2

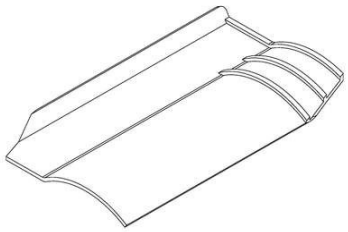

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 26/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 25-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM A TELHA
(73) ANTÔNIO ALVES DA SILVA (BR/MG)
(72) ANTÔNIO ALVES DA SILVA
(74) SÂMIA BATISTA AMIN (NOME ANTERIOR SÂMIA AMIN SANTOS)
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 005060-6

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 26/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 23-04

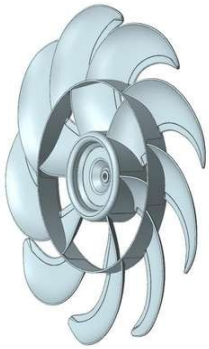

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM HÉLICE DE VENTILADOR
(73) CESDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA (BR/CE)
(72) VLADEMIR BASEIO LONGATTI
(74) BALUZ ADVOGADOS
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 005069-0

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 27/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 01-99
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM URSO DE ALGODÃO DOCE
(73) LUANA MENDONÇA CARAVELLAS (BR/RJ)
(72) LUANA MENDONÇA CANELLAS
(74) IGOR LEONARDO GUIMARÃES SIMÕES
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 005070-3

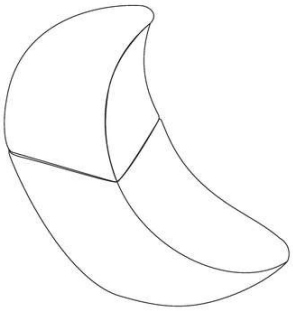

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 27/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 09-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO
(73) BIXGROUP IND E COM LTDA (BR/PR)
(72) FERNANDO JOSÉ REIS DI NIZO
(74) NORMA JUSTINA TONIAL
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 005075-4

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 27/10/2020
(15) 17/11/2020
(30) 27/04/2020 KR 30-2020-0018525
(45) 17/11/2020
(52) 14-03

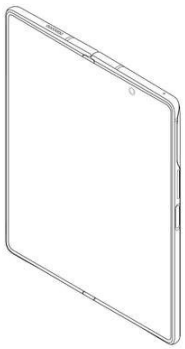

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TELEFONE CELULAR
(73) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)
(72) JUNYONG SONG; BYOUNGJIN KIM; WOOHYEOK JEONG; EUNSOO KIM; JUNGSHYUN CHOI
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 005083-5

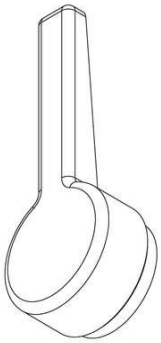

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 27/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 23-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MANÍPULO
(73) DURATEX S.A. (BR/SP)
(72) MATHEUS BARBOSA ANDRADE MOSER OBERG
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 005085-1

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 27/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 09-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM
(73) ALEXANDRE MEDINA (BR/SP) ; PAULO CESAR MEDINA (BR/SP)
(72) PAULO CESAR MEDINA; ALEXANDRE MEDINA
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 005089-4

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 27/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 23-07
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ASSENTO SANITÁRIO

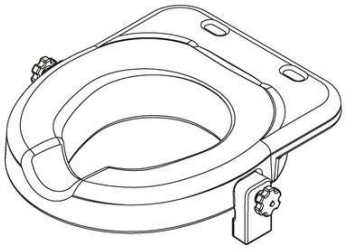

(73) TEREZA MELO DE CARVALHO (BR/SP)
(72) TEREZA MELO DE CARVALHO
(74) City Patentes e Marcas Ltda.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 005093-2

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 28/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 06-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BALANÇO
(73) DOSTUM INDUSTRIA, COMERCIO E ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM RESINA LTDA - ME (BR/PB)
(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 005098-3

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 28/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 06-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOFÁ
(73) DOSTUM INDUSTRIA, COMERCIO E ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM RESINA LTDA - ME (BR/PB)
(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 005100-9

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 28/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 21-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDO
(73) DEARBABY COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA (BR/SC)
(72) JANAINA STASSUN MIGUEL

(74) LEILA CAVALHEIRO VIOLIN

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 005101-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/10/2020

(15) 17/11/2020

(45) 17/11/2020

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BRINQUEDO

(73) DEARBABY COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA (BR/SC)

(72) JANAINA STASSUN MIGUEL

(74) LEILA CAVALHEIRO VIOLIN

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 005102-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/10/2020

(15) 17/11/2020

(45) 17/11/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BALANÇO

(73) DOSTUM INDUSTRIA, COMERCIO E ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM RESINA LTDA - ME (BR/PB)

(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 005104-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/10/2020

(15) 17/11/2020

(45) 17/11/2020

(52) 15-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARRETA GRANELEIRA

(73) GTS DO BRASIL LTDA. (BR/SC)

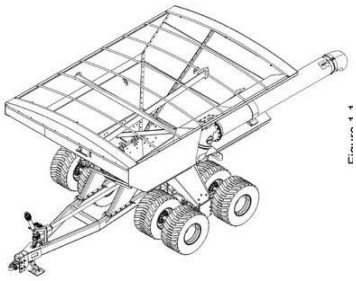

(72) ASSIS STRASSER
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 005106-8

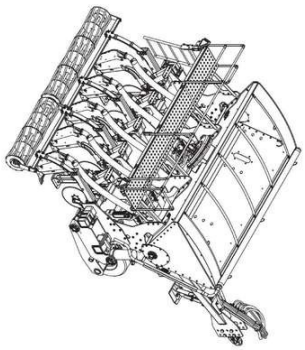

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 28/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 15-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CORRETOR DE SOLO
(73) GTS DO BRASIL LTDA. (BR/SC)
(72) ASSIS STRASSER
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 30 2020 005110-6

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 28/10/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 09-07
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPAS
(73) BETAPACK, S.A.U. (ES)
(72) FRANCISCO JAVIER BERROA GARCÍA
(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 32 2015 001273-3

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 11/10/2013
(15) 17/11/2020
(43) 27/02/2018
(52) 12-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CESTA DE CARRINHO DE COMPRAS
(62) BR 30 2013 005251-6 11/10/2013
(73) BEMIS MANUFACTURING COMPANY (US)

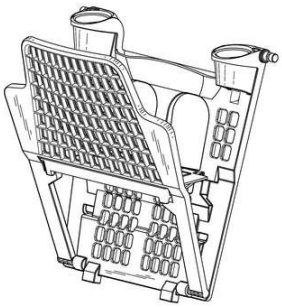

(72) RICHARD STAUFF; GARY VANDE BERG; ROY WATSON
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/10/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2020 002141-2

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 06/02/2020
(15) 17/11/2020
(30) 06/08/2019 EM 006684858
(45) 17/11/2020
(52) 28-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CORPO DE APARADOR DE PELOS
(62) BR 30 2020 000546-5 06/02/2020
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(72) JOZEF WILLEBRORDUS VAN ROOSMALEN; FRANK VERBRUGGE; JENS PETER KOPHMANN ANDERSSON; ROELAND GERARD KROOSHOF; SIMON VAN ANKEN; PETER GAL; LIEVEN ADRIAENSSEN; ROSHAN ALI HAKKIM PARAMBATHKANDI ABDULHAKKIM; MINGSHUO ZHANG
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

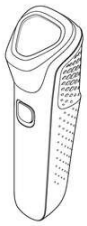

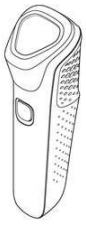

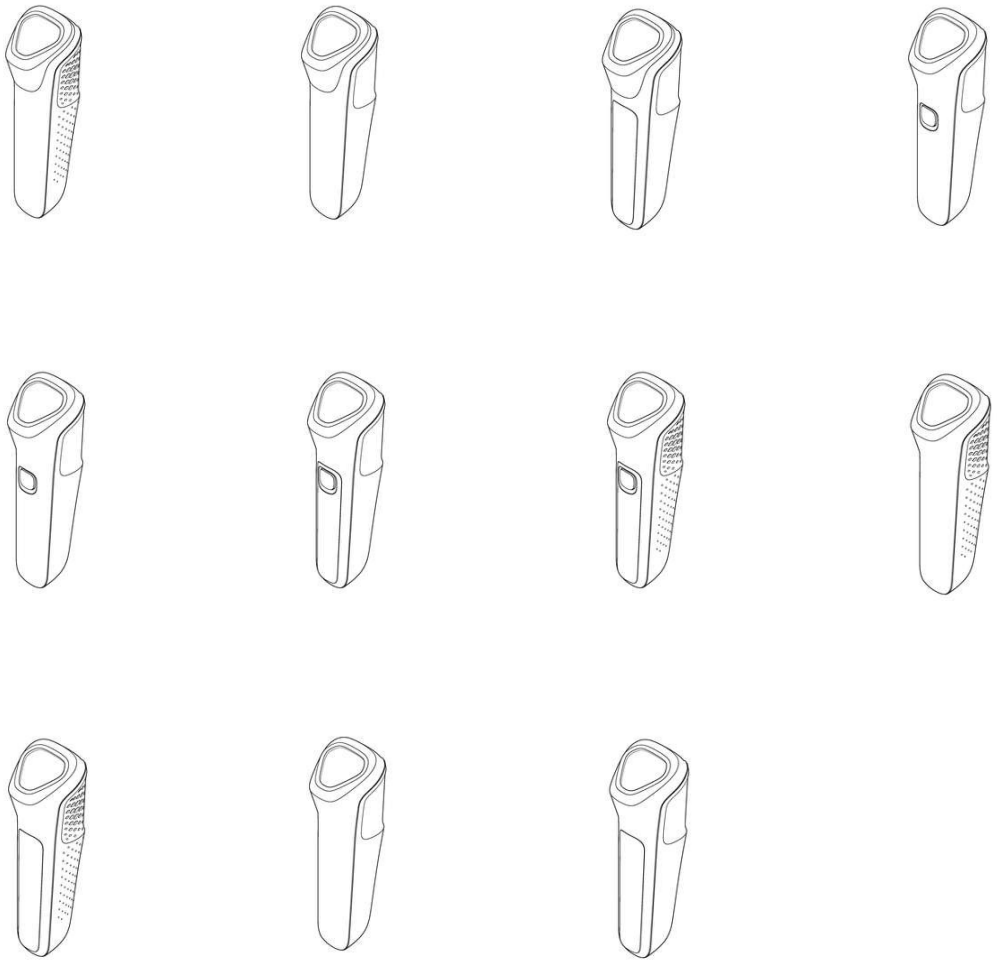

(11) BR 32 2020 003143-4

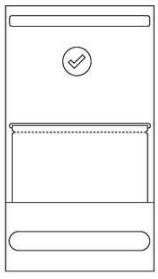

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 27/01/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 14-02
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA
(62) BR 30 2020 000363-2 27/01/2020
(73) BANCO C6 S.A. (BR/SP)
(72) LUCAS GABRIEL SOBRINHO DA CRUZ
(74) OPICE BLUM, BRUNO, ABRUSIO E VAINZOF ADVOGADOS ASSOCIADOS
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2020 003309-7

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 06/02/2020

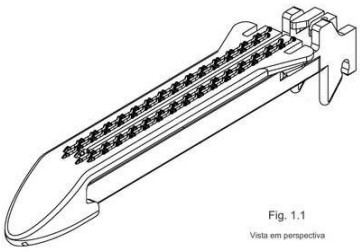

(15) 17/11/2020
(30) 09/08/2019 US 29/701,285
(45) 17/11/2020
(52) 24-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INSTRUMENTO MÉDICO
(62) BR 30 2020 000525-2 06/02/2020
(73) ETHICON LLC (US)
(72) WILLIAM J. WHITE; CALEB P. MCGOWEN; CAROL J. WYNN; JASON D. JONES; BRIAN D. SCHINGS
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2020 003310-0

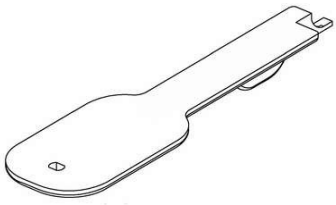

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 06/02/2020
(15) 17/11/2020
(30) 09/08/2019 US 29/701,285
(45) 17/11/2020
(52) 24-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INSTRUMENTO MÉDICO
(62) BR 30 2020 000525-2 06/02/2020
(73) ETHICON LLC (US)
(72) WILLIAM J. WHITE; CALEB P. MCGOWEN; CAROL J. WYNN; JASON D. JONES; BRIAN D. SCHINGS
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2020 005012-9

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 27/08/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 11-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM JOIA
(62) BR 30 2020 003967-0 27/08/2020
(73) TELLERINA COMÉRCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO S.A. (BR/AM)
(72) RENALLE DOS SANTOS NASCIMENTO
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/08/2020, mediante o

recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2020 005014-5

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 27/08/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 11-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM JOIA
(62) BR 30 2020 003973-4 27/08/2020
(73) TELLERINA COMÉRCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO S.A. (BR/AM)
(72) RENALLE DOS SANTOS NASCIMENTO
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

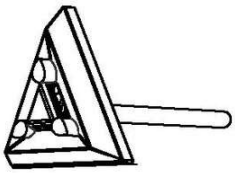

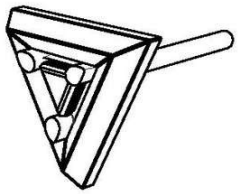

(11) BR 32 2020 005015-3

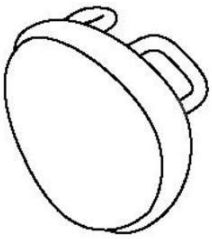

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 27/08/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 11-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM JOIA
(62) BR 30 2020 003967-0 27/08/2020
(73) TELLERINA COMÉRCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO S.A. (BR/AM)
(72) RENALLE DOS SANTOS NASCIMENTO
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

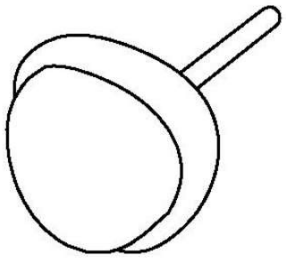

(11) BR 32 2020 005022-6

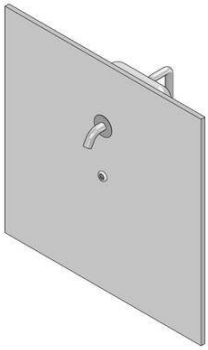

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 27/07/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 20-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCUDO
(62) BR 30 2020 003248-9 27/07/2020
(73) CARIOCA MÍDIA E LOCAÇÃO EIRELI - ME (BR/RJ)
(72) HIGOR DO AMARAL LEITE
(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2020 005023-4

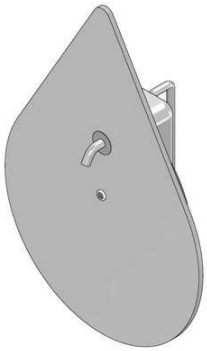

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 27/07/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 20-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCUDO
(62) BR 30 2020 003248-9 27/07/2020
(73) CARIOCA MÍDIA E LOCAÇÃO EIRELI - ME (BR/RJ)
(72) HIGOR DO AMARAL LEITE
(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e

observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2020 005025-0

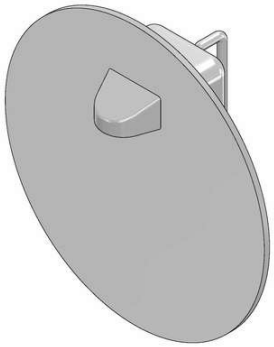

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 27/07/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 20-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCUDO
(62) BR 30 2020 003248-9 27/07/2020
(73) CARIOCA MÍDIA E LOCAÇÃO EIRELI - ME (BR/RJ)
(72) HIGOR DO AMARAL LEITE
(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2020 005027-7

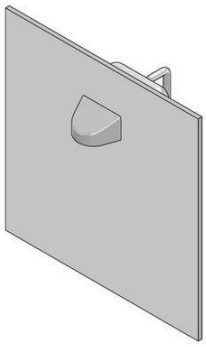

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 27/07/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 20-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCUDO
(62) BR 30 2020 003248-9 27/07/2020
(73) CARIOCA MÍDIA E LOCAÇÃO EIRELI - ME (BR/RJ)
(72) HIGOR DO AMARAL LEITE
(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2020 005029-3

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 27/07/2020
(15) 17/11/2020

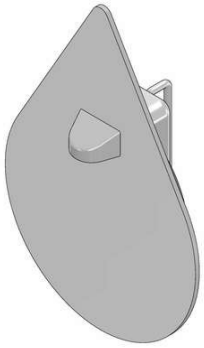

(45) 17/11/2020
(52) 20-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCUDO
(62) BR 30 2020 003248-9 27/07/2020
(73) CARIOCA MÍDIA E LOCAÇÃO EIRELI - ME (BR/RJ)
(72) HIGOR DO AMARAL LEITE
(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 32 2020 005030-7

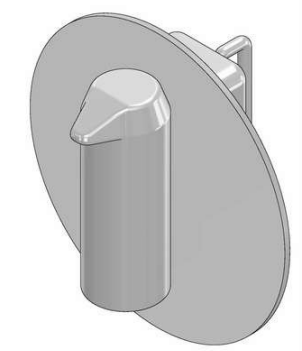

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 27/07/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 20-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCUDO
(62) BR 30 2020 003248-9 27/07/2020
(73) CARIOCA MÍDIA E LOCAÇÃO EIRELI - ME (BR/RJ)
(72) HIGOR DO AMARAL LEITE
(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

(11) BR 32 2020 005031-5

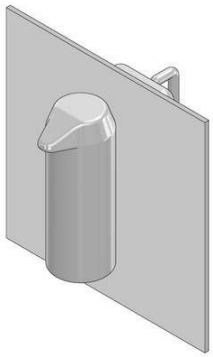

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 27/07/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 20-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCUDO
(62) BR 30 2020 003248-9 27/07/2020
(73) CARIOCA MÍDIA E LOCAÇÃO EIRELI - ME (BR/RJ)
(72) HIGOR DO AMARAL LEITE
(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

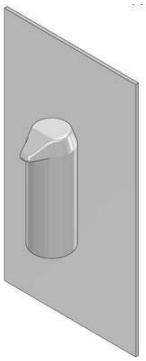

(11) BR 32 2020 005032-3

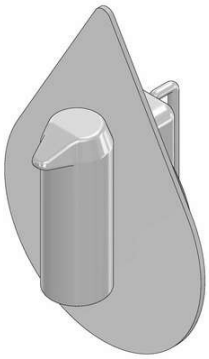

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 27/07/2020
(15) 17/11/2020
(45) 17/11/2020
(52) 20-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESCUDO
(62) BR 30 2020 003248-9 27/07/2020
(73) CARIOCA MÍDIA E LOCAÇÃO EIRELI - ME (BR/RJ)
(72) HIGOR DO AMARAL LEITE
(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2020 005063-3

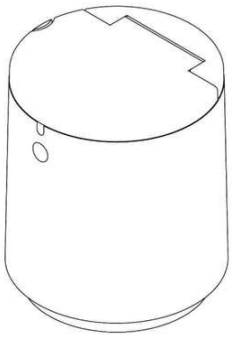

Código 39 - Concessão do Registro
(22) 29/07/2020
(15) 17/11/2020
(30) 10/02/2020 WO 970043422
(45) 17/11/2020
(52) 24-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INALADOR
(62) BR 30 2020 003298-5 29/07/2020
(73) OMRON HEALTHCARE CO., LTD. (JP)
(72) ASA HIRASAWA; TSUYOSHI OGIHARA; KOSUKE INOUE; GEN SUZUKI; KENGO NISHIYAMA
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

Notificação de Requerimento de Exame de Mérito, quanto aos aspectos de novidade e de originalidade, formulado pelo Titular do Registro

(11) BR 30 2015 000439-8	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 14/06/2016 (73) NELSON FRANCISCO MARTINI (BR/RS) (74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA Referente à GRU 29409231925574885 protocolo 870200136474 de 29/10/2020. Interessado: NELSON FRANCISCO MARTINI
(11) BR 30 2015 003497-1	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 30/08/2016 (73) ANTONOW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS DOMÉSTICOS LTDA. (BR/RS) (74) CUSTODIO CESAR CASTRO DE ALMEIDA Referente à GRU 29409231918116923 protocolo 870200053062 de 29/04/2020. Interessado: ANTONOW INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS DOMÉSTICOS LTDA.
(11) BR 30 2015 005343-7	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 06/12/2016 (73) CARLOS EDUARDO SANCHES (BR/SP) (74) Seta Marcas e Patentes Ltda. Referente à GRU 29409231925829166 protocolo 870200140833 de 09/11/2020. Interessado: CARLOS EDUARDO SANCHES
(11) BR 30 2016 004609-3	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 05/09/2017 (73) IMBROS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (BR/RS) (74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda. Referente à GRU 29409231924737292 protocolo 870200136391 de 29/10/2020. Interessado: IMBROS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
(11) BR 30 2019 004303-3	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 08/10/2019 (73) PISANI PLÁSTICOS S.A. (BR/RS) (74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda. Referente à GRU 29409231925064836 protocolo 870200140892 de 09/11/2020. Interessado: PISANI PLÁSTICOS S.A.
(11) BR 30 2019 004304-1	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

(15) 08/10/2019
(73) PISANI PLÁSTICOS S.A. (BR/RS)
(74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.
Referente à GRU 29409231925064887 protocolo 870200140898 de 09/11/2020.
Interessado: PISANI PLÁSTICOS S.A.

(11) BR 30 2020 001284-4

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito
(15) 07/07/2020
(73) AGILENT TECHNOLOGIES INC. (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Referente à GRU 29409231925513304 protocolo 870200136439 de 29/10/2020.
Interessado: AGILENT TECHNOLOGIES, INC.

(11) BR 30 2020 001970-9

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito
(15) 25/08/2020
(73) ELC MANAGEMENT LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Referente à GRU 29409231925463897 protocolo 870200136583 de 29/10/2020.
Interessado: ELC MANAGEMENT LLC

(11) BR 30 2020 001971-7

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito
(15) 25/08/2020
(73) ELC MANAGEMENT LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Referente à GRU 29409231925463900 protocolo 870200136580 de 29/10/2020.
Interessado: ELC MANAGEMENT LLC

(11) BR 30 2020 002234-3

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito
(15) 16/06/2020
(73) CHRISTIANO JOSE JULIO (BR/PR)
(74) Calisto Vendrame Sobrinho
Referente à GRU 29409231925294912 protocolo 870200136291 de 29/10/2020.
Interessado: CHRISTIANO JOSE JULIO

(11) BR 30 2020 003963-7

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito
(15) 15/09/2020
(73) POLIWAY INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (BR/MG)
(74) Fevereiro & Cruz Propriedade Industrial LTDA - ME
Referente à GRU 29409231924978591 protocolo 870200142389 de 11/11/2020.
Interessado: POLIWAY INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

(11) BR 30 2020 004045-7

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

(15) 24/09/2020
(73) POLIWAY INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (BR/MG)
(74) Fevereiro & Cruz Propriedade Industrial LTDA - ME
Referente à GRU 29409231924978826 protocolo 870200142382 de 11/11/2020.
Interessado: POLIWAY INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

(11) DI 6500130-3

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito
(15) 07/06/2005
(73) Imbros Administração e Participações Ltda (BR/RS)
(74) Marpa Cons. & Asses. Empres. LTDA
Referente à GRU 29409231924737489 protocolo 870200136394 de 29/10/2020.
Interessado: IMBROS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

(11) DI 6802759-1

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito
(15) 01/09/2009
(73) Imbros Administração e Participações Ltda (BR/RS)
(74) SKO - Oyarzáball Marcas & Patentes S/S Ltda.
Referente à GRU 29409231924737799 protocolo 870200136383 de 29/10/2020.
Interessado: IMBROS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

(11) DI 7101474-8

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito
(15) 04/10/2011
(73) Imbros Administração e Participações Ltda (BR/RS)
(74) Sko Oyarzabal Marcas e Patentes S/S Ltda
Referente à GRU 29409231925637488 protocolo 870200140791 de 09/11/2020.
Interessado: IMBROS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.

(11) BR 30 2015 000378-2

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/06/2016
(73) SM GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA. (BR/RS)
(74) RONER GUERRA FABRIS
Registro extinto a contar de 27/01/2020.

(11) BR 30 2015 000379-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/06/2016
(73) SM GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA. (BR/RS)
(74) RONER GUERRA FABRIS
Registro extinto a contar de 27/01/2020.

(11) BR 30 2015 000380-4

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/06/2016
(73) SM GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA. (BR/RS)
(74) RONER GUERRA FABRIS
Registro extinto a contar de 27/01/2020.

(11) BR 30 2015 000381-2

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/06/2016
(73) SM GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA (BR/RS)
(74) RONER GUERRA FABRIS
Registro extinto a contar de 27/01/2020.

(11) BR 30 2015 000382-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/06/2016
(73) SM GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA. (BR/RS)
(74) RONER GUERRA FABRIS
Registro extinto a contar de 27/01/2020.

(11) BR 30 2015 000383-9

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/06/2016
(73) SM GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA. (BR/RS)
(74) RONER GUERRA FABRIS
Registro extinto a contar de 27/01/2020.

(11) BR 30 2015 000384-7

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/06/2016

(73) SM GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA. (BR/RS)
(74) RONER GUERRA FABRIS
Registro extinto a contar de 27/01/2020.

(11) BR 30 2015 000387-1
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 11/04/2017
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.
Registro extinto a contar de 27/01/2020.

(11) BR 30 2015 000389-8
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/06/2016
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.
Registro extinto a contar de 27/01/2020.

(11) BR 30 2015 000392-8
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 26/07/2016
(73) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)
(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Registro extinto a contar de 27/01/2020.

(11) BR 30 2015 000411-8
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 18/04/2017
(73) EXTRAMOLD JOMO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA (BR/RS)
(74) EMERSON SALBEGO HOFART
Registro extinto a contar de 28/01/2020.

(11) BR 30 2015 000417-7
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/06/2016
(73) FIBRA AZUL INDUSTRIA E COMERCIO DE PISCINAS E CAIXAS D ÁGUA LTDA (BR/MG)
Registro extinto a contar de 28/01/2020.

(11) BR 30 2015 000419-3
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 26/07/2016
(73) VINICIUS BELIZIARIO DE OLIVEIRA (BR/SP) ; CLAUDIONOR ROSSI (BR/SP)
Registro extinto a contar de 28/01/2020.

(11) BR 30 2015 000420-7
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/06/2016
(73) NEOCOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA (BR/SP)
(74) WALTER CALZA NETO

Registro extinto a contar de 28/01/2020.

(11) BR 30 2015 000429-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/06/2016
(73) VIVA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Registro extinto a contar de 29/01/2020.

(11) BR 30 2015 000430-4

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/06/2016
(73) VIVA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Registro extinto a contar de 29/01/2020.

(11) BR 30 2015 000431-2

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/06/2016
(73) VIVA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Registro extinto a contar de 29/01/2020.

(11) BR 30 2015 000438-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/06/2016
(73) LINAK A/S (DK)
(74) RANA GOSAIN
Registro extinto a contar de 29/01/2020.

(11) BR 30 2015 000458-4

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 11/04/2017
(73) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)
(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Registro extinto a contar de 29/01/2020.

(11) BR 30 2015 000460-6

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/06/2016
(73) VIVA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Registro extinto a contar de 29/01/2020.

(11) BR 30 2015 000461-4

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/06/2016
(73) VIVA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Registro extinto a contar de 29/01/2020.

(11) BR 30 2015 000462-2
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/06/2016
(73) VIVA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Registro extinto a contar de 29/01/2020.

(11) BR 30 2015 000463-0
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 18/04/2017
(73) VIVA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Registro extinto a contar de 29/01/2020.

(11) BR 30 2015 000484-3
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 04/04/2017
(73) TIAGO BATISTA ARNHORLD (BR/RS) ; SANDRO LUIS LINK (BR/RS) ; KAKAU DESIGN BRASIL MOLDES PARA CHOCOLATES LTDA. - EPP (BR/RS)
(74) ANDRÉ LUIZ VARELLA ANDREOLI
Registro extinto a contar de 31/01/2020.

(11) BR 30 2015 000487-8
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/06/2016
(73) INDÚSTRIA DE CALÇADOS E INJETADOS SAIRÉ (BR/MG)
(74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR
Registro extinto a contar de 31/01/2020.

(11) BR 30 2015 000488-6
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/06/2016
(73) LACERDA & COSTA INJETADOS LTDA - EPP (BR/MG)
(74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR
Registro extinto a contar de 31/01/2020.

(11) BR 30 2015 000490-8
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/06/2016
(73) CAMILA CRISTIANE CADOSO (BR/SP)
Registro extinto a contar de 31/01/2020.

(11) BR 30 2015 000495-9
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/06/2016
(73) FLORBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (BR/SP)
(74) MARTHOM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
Registro extinto a contar de 31/01/2020.

(11) BR 30 2015 000502-5
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 23/01/2018

(73) IMPLUS FOOTCARE, LLC (US)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Registro extinto a contar de 31/01/2020.

(11) BR 30 2015 000505-0
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/06/2016
(73) IMPLUS FOOTCARE, LLC (US)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Registro extinto a contar de 31/01/2020.

(11) BR 30 2015 000935-7
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 21/06/2016
(73) MAURÍCIO DONISETE VICTORINO (BR/SP)
Registro extinto a contar de 29/01/2020.

(11) BR 32 2016 003355-5
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 15/08/2017
(62) BR 30 2015 000463-0 28/01/2015
(73) VIVA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Registro extinto a contar de 29/01/2020.

(11) DI 6400963-7
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 08/06/2004
(73) MICROSOFT CORPORATION (US)
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados
Registro extinto, a contar de 25/03/2019.

(11) DI 6500071-4
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/04/2005
(73) Masterfrio Indústria e Comércio de Refrigeração Ltda. (BR/RJ)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Registro extinto a contar de 26/01/2020.

(11) DI 6500075-7
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 03/05/2005
(73) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira
Registro extinto a contar de 28/01/2020.

(11) DI 6500076-5
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 24/05/2005
(73) Nova Casa Bahia S.A (BR/SP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda

	Registro extinto a contar de 25/01/2020.
(11) DI 6500078-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/05/2005 (73) Nova Casa Bahia S.A. (BR/SP) (74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda Registro extinto a contar de 25/01/2020.
(11) DI 6500082-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/05/2005 (73) Nova Casa Bahia S.A (BR/SP) (74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda Registro extinto a contar de 25/01/2020.
(11) DI 6500109-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 03/05/2005 (73) ORDENHADEIRAS SULINOX LTDA (BR/RS) ; ORDENHADEIRAS SULINOX LTDA (BR/RS) (74) Sko - Dir. Prop. Indl. Marcas e Patentes LTDA Registro extinto a contar de 27/01/2020.
(11) DI 6500111-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 03/05/2005 (73) João Carlos Zauza (BR/RS) (74) Norberto Pardelhas de Barcellos Registro extinto a contar de 26/01/2020.
(11) DI 6500264-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/05/2005 (73) Nova Casa Bahia S.A (BR/SP) (74) CRUZEIRO/NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA. Registro extinto a contar de 25/01/2020.
(11) DI 6500265-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/05/2005 (73) Nova Casa Bahia S.A (BR/SP) (74) CRUZEIRO/NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA. Registro extinto a contar de 25/01/2020.
(11) DI 6500266-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/05/2005 (73) Nova Casa Bahia S.A (BR/SP) (74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda Registro extinto a contar de 25/01/2020.

(11) DI 6500267-9
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 24/05/2005
(73) Nova Casa Bahia S.A (BR/SP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda
Registro extinto a contar de 25/01/2020.

(11) DI 6500268-7
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 24/05/2005
(73) Nova Casa Bahia S.A (BR/SP)
(74) Itamarati Patentes e Marcas S/C Ltda
Registro extinto a contar de 25/01/2020.

(11) DI 6500269-5
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 24/05/2005
(73) Nova Casa Bahia S.A (BR/SP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda
Registro extinto a contar de 25/01/2020.

(11) DI 6500271-7
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 24/05/2005
(73) Nova Casa Bahia SA (BR/SP)
(74) Itamarati Patentes e Marcas S/C Ltda
Registro extinto a contar de 25/01/2020.

(11) DI 6500351-9
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/06/2005
(73) Joaquim Alfredo Gomes da Costa (BR/SP)
(74) Maurício Darré
Registro extinto a contar de 28/01/2020.

(11) DI 6500376-4
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 03/05/2005
(73) Grendene S.A. (BR/RS)
(74) Custódio de Almeida & Cia
Registro extinto a contar de 29/01/2020.

(11) DI 7000219-3
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/09/2010
(73) Inventio Ag (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Registro extinto a contar de 28/01/2020.

(11) DI 7000220-7
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 14/09/2010
(73) Inventio Ag (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Registro extinto a contar de 28/01/2020.

(11) DI 7000223-1
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 23/08/2011
(73) LG Electronics INC. (KR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Registro extinto a contar de 28/01/2020.

(11) DI 7000227-4
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/09/2010
(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Registro extinto a contar de 29/01/2020.

(11) DI 7000228-2
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/09/2010
(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Registro extinto a contar de 29/01/2020.

(11) DI 7000229-0
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/09/2010
(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Registro extinto a contar de 29/01/2020.

(11) DI 7000231-2
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 01/03/2011
(73) Belkin International INC. (US)
(74) Orlando de Souza
Registro extinto a contar de 29/01/2020

(11) DI 7000260-6
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/09/2010
(73) LG ELECTRONICS INC (KR)
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Registro extinto a contar de 27/01/2020.

(11) DI 7000265-7
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/09/2010
(73) HBA HUTCHINSON BRASIL AUTOMOTIVE LTDA (BR/SP)

(74) SÍMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA
Registro extinto a contar de 28/01/2020.

(11) DI 7000266-5
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/09/2010
(73) HBA HUTCHINSON BRASIL AUTOMOTIVE LTDA (BR/SP)
(74) SÍMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA.
Registro extinto a contar de 28/01/2020.

(11) DI 7000267-3
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/09/2010
(73) HBA HUTCHINSON BRASIL AUTOMOTIVE LTDA (BR/SP)
(74) SÍMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA.
Registro extinto a contar de 28/01/2020.

(11) DI 7000268-1
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 21/12/2010
(73) Guccio Gucci S.P.A (IT)
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C
Registro extinto a contar de 29/01/2020.

(11) DI 7000271-1
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 21/09/2010
(73) F S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAIXAS ACÚSTICAS E ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA. - ME (BR/SP)
(74) Aguinaldo Moreira
Registro extinto a contar de 29/01/2020.

(11) DI 7000294-0
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 21/09/2010
(73) Extramold Jomo Industria de Plasticos Ltda (BR/RS)
(74) Mari Lourdes Machado Guerra
Registro extinto a contar de 28/01/2020.

(11) DI 7000296-7
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 21/09/2010
(73) Extramold Jomo Industria de Plásticos Ltda (BR/RS)
(74) Mari Lourdes Machado Guerra
Registro extinto a contar de 28/01/2020.

(11) DI 7000297-5
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 21/09/2010
(73) Extramold Jomo Industria de Plásticos Ltda (BR/RS)
(74) Mari Lourdes Machado Guerra

	Registro extinto a contar de 28/01/2020.
(11) DI 7000321-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/09/2010 (73) Embatiba Indústria e Comércio Ltda (BR/PR) (74) Marcos Aurélio de Jesus Registro extinto a contar de 27/01/2020.
(11) DI 7000407-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/07/2011 (73) Hosiden Corporation (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 30/01/2020.
(11) DI 7001420-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/01/2018 (73) MMOG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. (BR/PE) (74) Escobar Advocacia - Propriedade Intelectual e Direito Empresarial Registro extinto a contar de 28/01/2020.

Código 46 - Prorrogação

Prorrogada a vigência do registro de desenho industrial por solicitação do titular.

(11) DI 6002177-2

Código 46 - Prorrogação
(22) 14/08/2000
(15) 11/09/2001
(45) 11/09/2001
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM APARELHOS PARA COMANDO DE POTÊNCIA ELÉTRICA
(73) Schneider Electric Industries SAS (FR)
(72) Jean Decosse
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Prorrogado de 15/08/2020 a 14/08/2025 (5º Período).

(11) DI 6003127-1

Código 46 - Prorrogação
(22) 13/11/2000
(15) 26/06/2001
(45) 26/06/2001
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BITE DE CORTE
(73) Veisto-Rakenne Rautio OY (FI)
(72) Kauko Rautio
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Prorrogado de 14/11/2020 a 13/11/2025 (5º Período).

(11) DI 6003260-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 24/11/2000
(15) 26/06/2001
(45) 26/06/2001
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A VARAL
(73) Juarez José Piva (BR/RS)
(72) Juarez José Piva
(74) B&P Associados Ltda.
Prorrogado de 25/11/2020 a 24/11/2025 (5º Período).

(11) DI 6100155-4

Código 46 - Prorrogação
(22) 02/02/2001
(15) 05/06/2001
(45) 05/06/2001
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO DE ALARME SONORO
(73) Efstathios Demetres Grammenopoulos (BR/SP)
(72) Efstathios Demetres Grammenopoulos
(74) Darré & Moreira

Prorrogado de 03/02/2021 a 02/02/2026 (5º Período).

(11) DI 6102335-3

Código 46 - Prorrogação
(22) 10/10/2001
(15) 14/05/2002
(45) 14/05/2002
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA PARA CAIXA PARA CONJUNTO DE DISJUNTORES
(73) Wadi Nicola Mansour (BR/SP)
(72) Wadi Nicola Masour
(74) Darré & Moreira
Prorrogado de 11/10/2021 a 10/10/2026 (5º Período).

(11) DI 6103063-5

Código 46 - Prorrogação
(22) 11/10/2001
(15) 09/07/2002
(45) 09/07/2002
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CABO DE PANELA
(73) LA TERMOPLASTIC F.B.M. S.r.l. (IT)
(72) Marco Munari
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C
Prorrogado de 12/10/2021 a 11/10/2026 (5º Período).

(11) DI 6401444-4

Código 46 - Prorrogação
(22) 30/04/2004
(15) 27/07/2004
(45) 27/07/2004
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BICO PARA FRASCO
(73) GLAXO GROUP LIMITED (GB)
(72) MICHAEL BIRSHA DAVIES
(74) R. ANDRADE ADVS.
Vigência do registro prorrogada de 01/05/2019 a 30/04/2024.

(11) DI 6501158-9

Código 46 - Prorrogação
(22) 15/04/2005
(15) 05/07/2005
(45) 05/07/2005
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DEPOSITO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA
(73) Marchesan Implementos e Máquinas Agricolas Tatu S/A (BR/SP)
(72) João Carlos Marchesan
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Prorrogada a vigência de 16/04/2020 a 15/04/2025.

(11) DI 6501159-7

Código 46 - Prorrogação
(22) 15/04/2005
(15) 28/06/2005
(45) 28/06/2005
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARRETAS GRANELEIRAS AGRÍCOLA
(73) Marchesan Implementos e Máquinas Agricolas Tatu S/A (BR/SP)
(72) João Carlos Marchesan
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Vigência prorrogada de 16/04/2020 a 15/04/2025.

(11) DI 6503919-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 27/10/2005
(15) 27/12/2005
(45) 27/12/2005
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SEMEADORA ADUBADORA
(73) Semeato S/A Indústria E Comércio (BR/RS)
(72) Roberto Otaviano Rossato; Valdir Baumgardt
(74) David Nilton Pereira de Lucena
Prorrogado de 28/10/2020 a 27/10/2025 (4º Período).

(11) DI 6504084-8

Código 46 - Prorrogação
(22) 08/11/2005
(15) 03/01/2006
(45) 03/01/2006
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM GARRAFA.
(73) The Coca-Cola Company (US)
(72) Jaime Garza Polina; Nilton Mattos
(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS
Prorrogado de 09/11/2020 a 08/11/2025 (4º Período).

(11) DI 6504455-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 28/11/2005
(15) 14/02/2006
(45) 14/02/2006
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PROTETOR DE MÃO
(73) Renato Edmundo Breda (BR/SP)
(72) Renato Edmundo Breda
(74) Artur Francisco Schaal
Prorrogado de 29/11/2020 a 28/11/2025 (4º Período).

(11) DI 6600529-9

Código 46 - Prorrogação
(22) 13/02/2006
(15) 02/05/2006
(45) 02/05/2006

(54) ELÁSTICO PARA TRATAMENTO ORTODÔNTICO
(73) José D'Amico Neto (BR/SP)
(72) José D'Amico Neto
(74) Ednéa Casagrande Pinheiro
Prorrogado de 14/02/2021 a 13/02/2026 (4º Período).

(11) DI 6603633-0
Código 46 - Prorrogação
(22) 29/09/2006
(15) 23/01/2007
(45) 23/01/2007
(52) 23-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RESERVATÓRIO PARA LÍQUIDOS
(73) Antonio Carlos Torres (BR/ES) ; Antonio Carlos Torres (BR/ES)
(72) Antonio Carlos Torres
(74) Unif Marcas e Patentes Ltda - API nº 600
Prorrogado de 30/09/2021 a 29/09/2026 (4º Período).

(11) DI 6603635-6
Código 46 - Prorrogação
(22) 29/09/2006
(15) 23/01/2007
(45) 23/01/2007
(52) 23-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RESERVATÓRIO PARA LÍQUIDOS
(73) Antonio Carlos Torres (BR/ES) ; Antonio Carlos Torres (BR/ES)
(72) Antonio Carlos Torres
(74) Unif Marcas e Patentes Ltda - API nº 600
Prorrogado de 30/09/2021 a 29/09/2026 (4º Período).

(11) DI 6603786-7
Código 46 - Prorrogação
(22) 13/09/2006
(15) 20/05/2008
(45) 20/05/2008
(52) 06-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RACK PARA VEÍCULOS
(73) Rica Indústria e Comércio Ltda (BR/RS)
(72) Ricardo Leal Salzano
(74) Gaiga & Peres Advocacia Empresarial
Prorrogado de 14/09/2021 a 13/09/2026 (4º Período).

(11) DI 6603884-7
Código 46 - Prorrogação
(22) 09/10/2006
(15) 11/12/2007
(45) 11/12/2007
(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BAINHA DE SEGURANÇA
(73) Frederico Reinaldo Correa de Queiroz (BR/SP)
(72) Frederico Reinaldo Correa de Queiroz
(74) Ednéa Casagrande Pinheiro
Prorrogado de 10/10/2021 a 09/10/2026 (4º Período).

(11) DI 7001947-9
Código 46 - Prorrogação
(22) 20/05/2010
(15) 01/03/2011
(45) 01/03/2011
(52) 02-07
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARRETEL ORIENTADOR PARA EQUIPAMENTOS DIDÁTICOS
(73) Luiz Antônio Macedo Ramos (BR/RS)
(72) Luiz Antônio Macedo Ramos
(74) José Antonio Bumbel
Vigência prorrogada de 21/05/2020 a 20/05/2025.

(11) DI 7004377-9
Código 46 - Prorrogação
(22) 22/10/2010
(15) 12/04/2011
(45) 12/04/2011
(52) 07-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TIGELA
(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)
(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI
(74) SIMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA
Prorrogado de 23/10/2020 a 22/10/2025 (3º Período).

(11) DI 7004378-7
Código 46 - Prorrogação
(22) 22/10/2010
(15) 12/04/2011
(45) 12/04/2011
(52) 07-07
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BALDE
(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)
(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI
(74) SIMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA
Prorrogado de 23/10/2020 a 22/10/2025 (3º Período).

(11) DI 7004379-5
Código 46 - Prorrogação
(22) 22/10/2010
(15) 12/04/2011
(45) 12/04/2011

(52) 07-07
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BACIA
(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)
(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI
(74) SÍMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA
Prorrogado de 23/10/2020 a 22/10/2025 (3º Período).

(11) DI 7005478-9
Código 46 - Prorrogação
(22) 23/11/2010
(15) 20/12/2011
(45) 20/12/2011
(52) 21-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BONECO
(73) Globo Comunicação e Participações S.A. (BR/RJ)
(72) Alexandre Thadeu da Costa Marques Arrabal
(74) Matos & Associados - Advogados
Prorrogado de 24/11/2020 a 23/11/2025 (3º Período).

(11) DI 7005539-4
Código 46 - Prorrogação
(22) 27/12/2010
(15) 21/06/2011
(45) 21/06/2011
(52) 23-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TORNEIRA
(73) Indústria de Plásticos Herc Ltda (BR/RS)
(72) Roni Braun
(74) Custódio de Almeida & Cia
Prorrogado de 28/12/2020 a 27/12/2025 (3º Período).

(11) DI 7005564-5
Código 46 - Prorrogação
(22) 28/12/2010
(15) 24/05/2011
(45) 24/05/2011
(52) 04-99
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PROLONGADOR DE CABO
(73) CONDOR S.A. (BR/SC)
(72) ADOLFO CARLOS PICHOL
(74) ANDREA DE BARROS FILOMENO FARIA
Prorrogado de 29/12/2020 a 28/12/2025 (3º Período).

(11) DI 7005565-3
Código 46 - Prorrogação
(22) 28/12/2010
(15) 24/05/2011
(45) 24/05/2011

(52) 04-99
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABO PARA UTENSÍLIOS
(73) CONDOR S.A. (BR/SC)
(72) ADOLFO CARLOS PICHOL
(74) ANDREA DE BARROS FILOMENO FARIA
Prorrogado de 29/12/2020 a 28/12/2025 (3º Período).

(11) DI 7005657-9
Código 46 - Prorrogação
(22) 05/11/2010
(15) 02/08/2016
(45) 02/08/2016
(52) 14-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A TOCADOR DE ÁUDIO DIGITAL
(73) SPEEDO INTERNATIONAL LIMITED (GB)
(72) Carly McKenzie
(74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & Al
Prorrogado de 06/11/2020 a 05/11/2025 (3º Período).

(11) DI 7005989-6
Código 46 - Prorrogação
(22) 25/10/2010
(15) 10/04/2012
(45) 10/04/2012
(52) 06-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CADEIRA
(73) ELIANE MARIA SOARES GOMES (BR/RJ)
(72) ELIANE MARIA SOARES GOMES
Registro prorrogado de 26/10/2020 a 25/10/2025.

(11) DI 7100069-0
Código 46 - Prorrogação
(22) 10/01/2011
(15) 07/06/2011
(45) 07/06/2011
(52) 15-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MÁQUINA NIVELADORA
(73) GTS do Brasil Ltda (BR/SC)
(72) Assis Strasser; Aldivio Strasser
(74) Valor Marcas e Patentes S/S Ltda
Prorrogado de 11/01/2021 a 10/01/2026 (3º Período).

(11) DI 7100155-7
Código 46 - Prorrogação
(22) 19/01/2011
(15) 13/12/2011
(45) 13/12/2011
(52) 19-08

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM GUARDANAPOS
(73) Celso Rufatto (BR/PR)
(72) Celso Rufatto
(74) Julio Gonçalves
Prorrogado de 20/01/2021 a 19/01/2026 (3º Período).

(11) DI 7104373-0
Código 46 - Prorrogação
(22) 10/10/2011
(15) 02/10/2012
(45) 02/10/2012
(52) 06-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CADEIRA
(73) Móveis K1 Ltda (BR/RS)
(72) Matheus Francisco Conceição
(74) Milton Lucídio Leão Barcellos
Prorrogado de 11/10/2021 a 10/10/2026 (3º Período).

(11) DI 7104438-8
Código 46 - Prorrogação
(22) 13/10/2011
(15) 19/06/2012
(45) 19/06/2012
(52) 06-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CADEIRA
(73) Móveis K1 LTDA (BR/RS)
(72) Mateus Francisco Conceição
(74) Milton Lucídio Leão Barcellos
Prorrogado de 14/10/2021 a 13/10/2026 (3º Período).

(11) DI 7104439-6
Código 46 - Prorrogação
(22) 13/10/2011
(15) 19/06/2012
(45) 19/06/2012
(52) 06-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CADEIRA
(73) Móveis K1 LTDA (BR/RS)
(72) Mateus Francisco Conceição
(74) Milton Lucídio Leão Barcellos
Prorrogado de 14/10/2021 a 13/10/2026 (3º Período).

(11) DI 7104440-0
Código 46 - Prorrogação
(22) 13/10/2011
(15) 19/06/2012
(45) 19/06/2012
(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CADEIRA
(73) Móveis K1 LTDA (BR/RS)
(72) Mateus Francisco Conceição
(74) Milton Lucídio Leão Barcellos
Prorrogado de 14/10/2021 a 13/10/2026 (3º Período).

(11) DI 7104441-8
Código 46 - Prorrogação
(22) 13/10/2011
(15) 19/06/2012
(45) 19/06/2012
(52) 06-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CADEIRA
(73) Móveis K1 LTDA (BR/RS)
(72) Mateus Francisco Conceição
(74) Milton Lucídio Leão Barcellos
Prorrogado de 14/10/2021 a 13/10/2026 (3º Período).

(11) DI 7104442-6
Código 46 - Prorrogação
(22) 13/10/2011
(15) 19/06/2012
(45) 19/06/2012
(52) 06-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CADEIRA
(73) Móveis K1 LTDA (BR/RS)
(72) Mateus Francisco Conceição
(74) Milton Lucídio Leão Barcellos
Prorrogado de 14/10/2021 a 13/10/2026 (3º Período).

(11) DI 7104443-4
Código 46 - Prorrogação
(22) 13/10/2011
(15) 19/06/2012
(45) 19/06/2012
(52) 06-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANQUETA
(73) Móveis K1 LTDA (BR/RS)
(72) Mateus Francisco Conceição
(74) Milton Lucídio Leão Barcellos
Prorrogado de 14/10/2021 a 13/10/2026 (3º Período).

(11) DI 7106733-7
Código 46 - Prorrogação
(22) 28/10/2011
(15) 28/04/2015
(45) 28/04/2015
(52) 19-08

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM CARTELA DE EMBALAGEM FARMACÊUTICA

(73) NOVARTIS AG (CH)

(72) LAI CHIU TANG

(74) Guilherme de Mattos Abrantes

Prorrogado de 29/10/2021 a 28/10/2026 (3º Período).

Código 47 - Petição Não Conhecida

Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

---

(21) BR 30 2020 004037-6

Código 47 - Petição Não Conhecida

(22) 31/08/2020

(71) ÁLVARO BAHIENSE PEREIRA (BR/ES) ; FÁBIO ALCÂNTARA COLATTO (BR/ES)

(74) MARIA LAETICIA PEREIRA DE FARIA

Petição 870200129615 de 14/10/2020 não conhecida por ser intempestiva, tendo em vista que o prazo de 05 dias para cumprimento da exigência, determinado no artigo 103 da LPI já havia expirado na data do protocolo mesmo levando-se em conta o período de suspensão dos prazos para a prática dos atos perante o INPI em razão de indisponibilidade dos sistemas de tecnologia da informação, definido pela Portaria nº 334/2020.

Código 47.1 - Petição Prejudicada

Prejudicada a petição apresentada, conforme informações do complemento do despacho

---

(21) BR 30 2020 004037-6

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 31/08/2020

(71) ÁLVARO BAHIENSE PEREIRA (BR/ES) ; FÁBIO ALCÂNTARA COLATTO (BR/ES)

(74) MARIA LAETICIA PEREIRA DE FARIA

Referente à Petição 870200127490 de 08/10/2020 apresentando documento de procuração, prejudicada tendo em vista a publicação de pedido inexistente na RPI 2597 de 13/10/2020.

Código 47.3 - Petição Deferida

Deferida a petição apresentada, conforme informações do complemento do despacho.

(11) BR 30 2012 005663-2

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) DR. ING. H.C.F. PORSCHE AKTIENGESELLSCHAFT (DE)
(74) LICKS ADVOGADOS
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020140018986, de 04/06/2014.

(11) BR 30 2012 005664-0

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) DR. ING. H.C.F. PORSCHE AKTIENGESELLSCHAFT (DE)
(74) LICKS ADVOGADOS
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020140018985, de 04/06/2014.

(11) BR 30 2012 005666-7

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) DR. ING. H.C.F. PORSCHE AKTIENGESELLSCHAFT (DE)
(74) LICKS ADVOGADOS
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020140018984, de 04/06/2014.

(11) BR 30 2013 000659-0

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) PEPSICO, INC. (US)
(74) DANNEMAN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Deferida a petição, com vistas à apresentação de documento de cessão de autores. Em referência ao protocolo nº 020140015606, de 25/04/2014.

(11) BR 30 2013 001364-2

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) Dr. Ing. H.C.F. Porsche Aktiengesellschaft (DE)
(74) LICKS ADVOGADOS
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020140018981, de 04/06/2014.

(11) BR 30 2013 002384-2

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) DR. ING. H.C. F. PORSCHE AKTIENGESELLSCHAFT (DE)
(74) LICKS ADVOGADOS
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020140018983, de 04/06/2014.

(11) BR 30 2013 002385-0

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) DR. ING. H. C. F. PORSCHE AKTIENGESELLSCHAFT (DE)

	(74) LICKS ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020140018980, de 04/06/2014.
(11) BR 30 2013 002386-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) DR. ING. H. C. F. PORSCHE AKTIENGESELLSCHAFT (DE) (74) LICKS ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020140018979, de 04/06/2014.
(11) BR 30 2013 002388-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) DR. ING. H.C. F. PORSCHE AKTIENGESELLSCHAFT (DE) (74) LICKS ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020140018982, de 04/06/2014.
(11) BR 30 2013 004215-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PEPSICO, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação de documento de cessão de autores. Em referência ao protocolo nº 020140015609, de 25/04/2014.
(11) BR 30 2013 004539-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BYD COMPANY LIMITED (CN) (74) MARIA PIA CARVALHO Deferida a petição, com vistas à solicitação de retificação de nome de autor. Em referência ao protocolo nº 020140017845, de 21/05/2014.
(11) BR 30 2013 004733-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HERMAN MILLER, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão dos autores. Em referência ao protocolo nº 020140016913, de 12/05/2014.
(11) BR 30 2013 005817-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) LAMELLO AG (CH) ; FRANZ BAUR (DE) ; FRANZ HASER (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à retificação de dados, relativos ao documento de prioridade unionista, no que se refere ao preenchimento do formulário de Depósito, em referência à petição nº 020140021199, de 01/07/2014.
(11) BR 30 2013 006085-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MICROSOFT CORPORATION (US) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

	Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140008090, de 24/02/2014.
(11) BR 30 2014 000103-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) EDUARDO OTERO Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140014449, de 10/04/2014.
(11) BR 30 2014 000145-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) EDUARDO OTERO Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140014448, de 10/04/2014.
(11) BR 30 2014 000167-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MOTOROLA MOBILITY LLC (US) (74) ORLANDO DE SOUZA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140015067, de 16/04/2014.
(11) BR 30 2014 000170-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONEYWELL INTERNATIONAL INC. (US) (74) WALTER DE ALMEIDA MARTINS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140014750, de 14/04/2014.
(11) BR 30 2014 000195-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) LUCIDITY LIGHTS, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020140011078, de 17/03/2014.
(11) BR 30 2014 000216-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL) (74) EDUARDO OTERO Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140015124, de 16/04/2014.

(11) BR 30 2014 000220-1

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) EDUARDO OTERO
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140015122, de 16/04/2014.

(11) BR 30 2014 000346-1

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) OAKLEY INC. (US)
(74) HUGO SILVA & MALDONADO - PROP. INTELECTUAL
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão dos autores. Em referência ao protocolo nº 020140013705, de 04/04/2014.

(11) BR 30 2014 000434-4

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) RECKITT BENCKISER LLC (US)
(74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140015875, de 29/04/2014.

(11) BR 30 2014 000492-1

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) NELLIE D SHORES
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140016137, de 30/04/2014.

(11) BR 30 2014 000562-6

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) SKULL SHAVER, LLC (US)
(74) EDUARDO OTERO
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140015788, de 28/04/2014.

(11) BR 30 2014 000563-4

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) BYD COMPANY LIMITED (CN)
(74) MARIA PIA CARVALHO GUERRA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140017300, de 15/05/2014.

(11) BR 30 2014 000584-7

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) GABRIELLE STUDIO, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão do autor. Em referência ao protocolo nº 020140014574, de 11/04/2014.

(11) BR 30 2014 000594-4
Código 47.3 - Petição Deferida
(71) CAFFITALY SYSTEM S.P.A. (IT)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140014449, de 11/04/2014.

(11) BR 30 2014 000613-4
Código 47.3 - Petição Deferida
(71) RECKITT BENCKISER LLC (US)
(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140015876, de 29/04/2014.

(11) BR 30 2014 000619-3
Código 47.3 - Petição Deferida
(71) BAYER CONSUMER CARE AG
(74) ORLANDO DE SOUZA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140016799, de 09/05/2014.

(11) BR 30 2014 000631-2
Código 47.3 - Petição Deferida
(71) CHONGQING CHANGAN AUTOMOBILE CO., LTD. (CN)
(74) MARIA PIA CARVALHO GUERRA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140017276, de 15/05/2014.

(11) BR 30 2014 000675-4
Código 47.3 - Petição Deferida
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) ANDRE LUIZ SOUZA ALVAREZ
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140017521, de 19/05/2014.

(11) BR 30 2014 000676-2
Código 47.3 - Petição Deferida
(71) GEMA SWITZERLAND GMBH (CH)
(74) ANDRE LUIZ SOUZA ALVAREZ
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº

020140016138, de 30/04/2014.

(11) BR 30 2014 000747-5

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) US MESH, INC. (US)
(74) KASZNAR, LEONARDOS ADVOGADOS
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão do autor. Em referência ao protocolo nº 020140018978, de 04/06/2014.

(11) BR 30 2014 000778-5

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)
(74) NELLIE D SHORES
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140015118, de 16/04/2014.

(11) BR 30 2014 000781-5

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) PEPSICO, INC. (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140015267, de 17/04/2014.

(11) BR 30 2014 000824-2

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)
(74) NELLIE D SHORES
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão dos autores. Em referência ao protocolo nº 020140015784, de 28/04/2014.

(11) BR 30 2014 000886-2

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) NELLIE D SHORES
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140018251, de 26/05/2014.

(11) BR 30 2014 000887-0

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) NELLIE D SHORES
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140018110, de 23/05/2014.

(11) BR 30 2014 000907-9

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) TYCO FIRE & SECURITY GMBH (CH)

(74) EDUARDO OTERO
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão dos autores. Em referência ao protocolo nº 020140015928, de 29/04/2014.

(11) BR 30 2014 000918-4
Código 47.3 - Petição Deferida
(71) SCHNEIDER ELECTRIC INDUSTRIES SAS (FR)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140016511, de 06/05/2014.

(11) BR 30 2014 000921-4
Código 47.3 - Petição Deferida
(71) KRAFT FOODS GROUP BRANDS LLC. (US)
(74) ORLANDO DE SOUZA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140018548, de 29/05/2014.

(11) BR 30 2014 000961-3
Código 47.3 - Petição Deferida
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) EDUARDO OTERO
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140018555, de 29/05/2014.

(11) BR 30 2014 000962-1
Código 47.3 - Petição Deferida
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) EDUARDO OTERO
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140018704, de 30/05/2014.

(11) BR 30 2014 000963-0
Código 47.3 - Petição Deferida
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) EDUARDO OTERO
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140018706, de 30/05/2014.

(11) BR 30 2014 000966-4
Código 47.3 - Petição Deferida
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) EDUARDO OTERO
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº

020140018334, de 27/05/2014.

(11) BR 30 2014 001007-7

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) SIS RESOURCES, LTD. (IL)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140016083, de 30/04/2014.

(11) BR 30 2014 001011-5

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) KRAFT FOODS GROUP BRANDS LLC (US)
(74) FLÁVIA SALIM LOPES
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140018965, de 03/06/2014.

(11) BR 30 2014 001013-1

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) RECKITT BENCKISER (BRANDS) LIMITED (GB)
(74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140017050, de 12/05/2014.

(11) BR 30 2014 001014-0

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) THE COCA-COLA COMPANY (US)
(74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140018970, de 03/06/2014.

(11) BR 30 2014 001016-6

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) ESSILOR INTERNATIONAL (FR)
(74) LUIZ LEONARDOS & CIA- PROPRIEDADE INTELECTUAL
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140016445, de 05/05/2014.

(11) BR 30 2014 001018-2

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) ELECTRONIC IMAGING SERVICES, INC. (US)
(74) VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140016590, de 07/05/2014.

(11) BR 30 2014 001047-6

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) VIGNAL SYSTEMS (FR)
(74) BHERING ADVOGADOS
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140015750, de 28/04/2014.

(11) BR 30 2014 001049-2

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) OAKLEY, INC. (US)
(74) HUGO SILVA & MALDONADO - PROP. INTELECTUAL
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140015298, de 17/04/2014.

(11) BR 30 2014 001050-6

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) OAKLEY, INC. (US)
(74) HUGO SILVA & MALDONADO - PROP. INTELECTUAL
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140015296, de 17/04/2014.

(11) BR 30 2014 001076-0

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) VERTU CORPORATION LIMITED (GB)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140015271, de 17/04/2014.

(11) BR 30 2014 001078-6

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) DMG MORI SEIKI CO., LTD. (JP) ; DMG MORI SEIKI AKTIENGESELLSCHAFT (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140016821, de 09/05/2014.

(11) BR 30 2014 001079-4

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) DMG MORI SEIKI CO., LTD. (JP) ; DMG MORI SEIKI AKTIENGESELLSCHAFT (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140016837, de 09/05/2014.

(11) BR 30 2014 001080-8

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) DMG MORI SEIKI CO., LTD. (JP) ; DMG MORI SEIKI AKTIENGESELLSCHAFT (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140016836, de 09/05/2014.

(11) BR 30 2014 001081-6

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) DMG MORI SEIKI CO., LTD. (JP) ; DMG MORI SEIKI AKTIENGESELLSCHAFT (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140016835, de 09/05/2014.

(11) BR 30 2014 001082-4

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) WÖHNER GMBH & CO. KG ELEKTROTECHNISCHE SYSTEME (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140018076, de 23/05/2014.

(11) BR 30 2014 001123-5

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) SUMITOMO RUBBER INDUSTRIES, LTD. (JP)
(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140017965, de 22/05/2014.

(11) BR 30 2014 001161-8

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) BRAY INTERNATIONAL, INC. (US)
(74) MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140015546, de 25/04/2014.

(11) BR 30 2014 001164-2

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) DYSON TECHNOLOGY LIMITED (GB)
(74) NELLIE D SHORES
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140018554, de 29/05/2014.

(11) BR 30 2014 001172-3

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) OKAMURA CORPORATION (JP)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140018075, de 23/05/2014.

(11) BR 30 2014 001178-2

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) BAYER PHARMA AG (DE) ; MEDICOM INNOVATION PARTNER A/S (DK)
(74) ORLANDO DE SOUZA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140017540, de 19/05/2014.

(11) BR 30 2014 001179-0

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) BAYER PHARMA AG (DE) ; MEDICOM INNOVATION PARTNER A/S (DK)
(74) ORLANDO DE SOUZA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140017537, de 19/05/2014.

(11) BR 30 2014 001219-3

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) FLEXO SOLUTIONS, LLC (US)
(74) NELLIE D SHORES
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140017526, de 19/05/2014.

(11) BR 30 2014 001244-4

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) SATA GMBH & CO. KG (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIEGLER & IPANEMA MOREIRA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão de autor. Em referência ao protocolo nº 020140018678, de 30/05/2014.

(11) BR 30 2014 001265-7

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) ELECTROLUX APPLIANCES AKTIEBOLAG (SE)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140017593, de 19/05/2014.

(11) BR 30 2014 001310-6

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) S.C. JOHNSON & SON, INC. (US)
(74) NELLIE D SHORES

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140016824, de 09/05/2014.

(11) BR 30 2014 001344-0

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) BAYERISCHE MOTOREN WERKE AKTIENGESELLSCHAFT (DE)
(74) DANNEMANN , SIEMSEN , BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140016818, de 09/05/2014.

(11) BR 30 2014 001345-9

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) BAYERISCHE MOTOREN WERKE AKTIENGESELLSCHAFT (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140015620, de 25/04/2014.

(11) BR 30 2014 001382-3

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) SAMSUNG ELETRONICS CO., LTD (KR)
(74) ANDRE LUIZ SOUZA ALVAREZ
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140018336, de 27/05/2014.

(11) BR 30 2014 001426-9

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) PIRELLI TYRE S.P.A. (IT)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140018252, de 26/05/2014.

(11) BR 30 2014 001430-7

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) S. C. JOHNSON & SON, INC. (US)
(74) NELLIE D SHORES
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140018338, de 27/05/2014.

(11) BR 30 2014 001463-3

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) KARL STORZ GMBH & CO. KG (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº

020140018537, de 29/05/2014.

(11) BR 30 2014 001478-1

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) CALOR (FR)
(74) ARARIPE & ASSOCIADOS
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140014555, de 11/04/2014.

(11) BR 30 2014 001485-4

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) TECHNOGYM S.P.A. (IT)
(74) NELLIE D SHORES
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020140018553, de 29/05/2014.

(11) BR 30 2014 001488-9

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) ALTRIA CLIENT SERVICES INC. (US)
(74) LUIZ LEONARDOS & CIA - PROPRIEDADE INTELECTUAL
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020140018752, de 30/05/2014.

(11) BR 30 2014 001558-3

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) ENGINEERED ENDODONTICS, LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140018871, de 02/06/2014.

(11) BR 30 2014 001581-8

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) US MESH, INC. (US)
(74) LICKS ADVOGADOS
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão do autor. Em referência ao protocolo nº 020140018977, de 04/06/2014.

(11) BR 30 2014 001590-7

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) COLOP STEMPELERZEUGUNG SKOPEK GESELLSCHAFT M.B.H. & CO.KG (AT)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140018532, de 29/05/2014.

(11) BR 30 2014 001597-4

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) SOREMARTEC S.A. (LU)

(74) ANA CRISTINA ALMEIDA MULLER WEGMANN
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140018888, de 02/06/2014.

(11) BR 30 2014 001618-0
Código 47.3 - Petição Deferida
(71) ULSTEIN DESIGN & SOLUTIONS AS (NO)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140018959, de 03/06/2014.

(11) BR 30 2014 001708-0
Código 47.3 - Petição Deferida
(71) TUTHILL CORPORATION (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140018409, de 28/05/2014.

(11) BR 30 2014 001753-5
Código 47.3 - Petição Deferida
(71) MERCK SHARP & DOHME B.V. (NL)
(74) ARARIPE & ASSOCIADOS
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020140016493, de 06/05/2014.

(11) BR 30 2014 001772-1
Código 47.3 - Petição Deferida
(71) ELECTROLUX APPLIANCES AKTIEBOLAG (SE)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140018450, de 28/05/2014.

(11) BR 30 2014 001826-4
Código 47.3 - Petição Deferida
(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)
(74) FLAVIA MARIA VASCONCELOS PEREIRA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140016179, de 30/04/2014.

(11) BR 30 2014 001829-9
Código 47.3 - Petição Deferida
(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)
(74) FLAVIA MARIA VASCONCELOS PEREIRA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº

020140016165, de 30/04/2014.

(11) BR 30 2014 001859-0

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) MASCHINENFABRIK REINHAUSEN GMBH (DE)
(74) BHERING ADVOGADOS
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140016695, de 07/05/2014.

(11) BR 30 2014 001860-4

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) MASCHINENFABRIK REINHAUSEN GMBH (DE)
(74) BHERING ADVOGADOS
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140016696, de 07/05/2014.

(11) BR 30 2014 001935-0

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) BOSGER HOLDING GMBH (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140018223, de 26/05/2014.

(11) BR 30 2014 001959-7

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) DECATHLON (FR)
(74) ANA AMÉLIA ARARIPE MONTENEGRO
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140016802, de 09/05/2014.

(11) BR 30 2014 002061-7

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) BAYERISCHE MOTOREN WERKE AKTIENGESELLSCHAFT (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140018528, de 29/05/2014.

(11) BR 30 2014 002093-5

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) GENERAL MILLS, INC. (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, no que se refere aos aspectos formais. Em referência ao protocolo nº 020140018869, de 02/06/2014.

(21) BR 30 2020 003155-5
Código 47.3 - Petição Deferida
(71) WORTHINGTON ARMSTRONG VENTURE (US)
(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200105511 de 21/08/2020

(21) BR 30 2020 003158-0
Código 47.3 - Petição Deferida
(71) DEFINOX SAS (FR)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200104465 de 20/08/2020

(21) BR 30 2020 003177-6
Código 47.3 - Petição Deferida
(71) SUPER73, INC. (US)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200129537 de 14/10/2020

(21) BR 30 2020 003178-4
Código 47.3 - Petição Deferida
(71) SUPER73, INC. (US)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200129540 de 14/10/2020

(21) BR 30 2020 003179-2
Código 47.3 - Petição Deferida
(71) SUPER73, INC. (US)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200129545 de 14/10/2020

(21) BR 30 2020 003180-6
Código 47.3 - Petição Deferida
(71) AERUS MEDICAL, LLC (US)
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200132458 de 20/10/2020

(21) BR 30 2020 003183-0
Código 47.3 - Petição Deferida
(71) DBG GROUP INVESTMENTS, LLC (US)
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200132460 de 20/10/2020

(21) BR 30 2020 003208-0
Código 47.3 - Petição Deferida
(71) GENENTECH, INC. (US)

	(74) CAROLINA NAKATA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200104137 de 19/08/2020
(11) BR 30 2020 003244-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda. Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200114180 de 09/09/2020
(11) BR 30 2020 003287-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) GOOGLE LLC (US) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda. Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200135461 de 27/10/2020
(11) BR 30 2020 003288-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) GOOGLE LLC (US) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda. Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200135473 de 27/10/2020
(11) BR 30 2020 003289-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) GOOGLE LLC (US) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda. Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200135486 de 27/10/2020
(11) BR 30 2020 003291-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) GOOGLE LLC (US) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda. Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 302020003291-8 de 27/10/2020
(11) BR 30 2020 003295-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) KARL STORZ SE & CO. KG (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200098675 de 06/08/2020
(21) BR 30 2020 003296-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SOUTHCO, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade

	apresentado na petição de protocolo 870200127456 de 08/10/2020
(21) BR 30 2020 003317-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SYNEXIS LLC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200131313 de 19/10/2020
(21) BR 30 2020 003326-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) INTERACTIVE STRENGTH, INC. (US) (74) Hugo Silva & Maldonado Propriedade Intelectual Sociedade Civil S/C Ltda. Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200127198 de 08/10/2020
(21) BR 30 2020 003328-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) INTERACTIVE STRENGTH, INC. (US) (74) Hugo Silva & Maldonado Propriedade Intelectual Sociedade Civil S/C Ltda. Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200132469 de 20/10/2020
(21) BR 30 2020 003387-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) GOOGLE LLC (US) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda. Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200138287 de 03/11/2020
(21) BR 30 2020 003388-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) GOOGLE LLC (US) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda. Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200138316 de 03/11/2020
(21) BR 30 2020 003389-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) GOOGLE LLC (US) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda. Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200138325 de 03/11/2020
(21) BR 30 2020 003391-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) GOOGLE LLC (US) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda. Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200138333 de 03/11/2020

(21) BR 30 2020 003394-9
Código 47.3 - Petição Deferida
(71) GOOGLE LLC (US)
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200138340 de 03/11/2020

(21) BR 30 2020 003398-1
Código 47.3 - Petição Deferida
(71) GOOGLE LLC (US)
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200138366 de 03/11/2020

(21) BR 30 2020 003399-0
Código 47.3 - Petição Deferida
(71) GOOGLE LLC (US)
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200138371 de 03/11/2020

(21) BR 30 2020 003401-5
Código 47.3 - Petição Deferida
(71) GOOGLE LLC (US)
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200138349 de 03/11/2020

(21) BR 30 2020 003433-3
Código 47.3 - Petição Deferida
(71) INTERACTIVE STRENGTH, INC. (US)
(74) Hugo Silva & Maldonado Propriedade Intelectual Sociedade Civil S/C Ltda.
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200131901 de 19/10/2020

(11) BR 30 2020 003434-1
Código 47.3 - Petição Deferida
(71) INTERACTIVE STRENGTH, INC. (US)
(74) Hugo Silva & Maldonado Propriedade Intelectual Sociedade Civil S/C Ltda.
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200131879 de 19/10/2020

(11) BR 30 2020 003435-0
Código 47.3 - Petição Deferida
(71) INTERACTIVE STRENGTH, INC. (US)
(74) Hugo Silva & Maldonado Propriedade Intelectual Sociedade Civil S/C Ltda.
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200131892 de 19/10/2020

(21) BR 30 2020 003436-8
Código 47.3 - Petição Deferida
(71) INTERACTIVE STRENGTH, INC. (US)

	(74) Hugo Silva & Maldonado Propriedade Intelectual Sociedade Civil S/C Ltda. Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200132470 de 20/10/2020
(21) BR 30 2020 003437-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) INTERACTIVE STRENGTH, INC. (US) (74) Hugo Silva & Maldonado Propriedade Intelectual Sociedade Civil S/C Ltda. Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200131886 de 19/10/2020
(21) BR 30 2020 003438-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) INTERACTIVE STRENGTH, INC. (US) (74) Hugo Silva & Maldonado Propriedade Intelectual Sociedade Civil S/C Ltda. Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200132476 de 20/10/2020
(11) BR 30 2020 003439-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) INTERACTIVE STRENGTH, INC. (US) (74) Hugo Silva & Maldonado Propriedade Intelectual Sociedade Civil S/C Ltda. Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200132471 de 20/10/2020
(11) BR 30 2020 003440-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) INTERACTIVE STRENGTH, INC. (US) (74) Hugo Silva & Maldonado Propriedade Intelectual Sociedade Civil S/C Ltda. Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200132472 de 20/10/2020
(21) BR 30 2020 003443-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FISHER & PAYKEL HEALTHCARE LIMITED (NZ) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200122920 de 20/09/2020
(21) BR 30 2020 003463-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda. Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200114277 de 09/09/2020
(11) BR 30 2020 003478-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FERRARI S.P.A. (IT) (74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade

	apresentado na petição de protocolo 870200122466 de 29/09/2020
(21) BR 30 2020 003482-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) DART INDUSTRIES INC. (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200122508 de 29/09/2020
(11) BR 30 2020 003491-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ICON AI INC. (KR) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200138862 de 04/11/2020
(11) BR 30 2020 003492-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ICON AI INC. (KR) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200138852 de 04/11/2020
(21) BR 30 2020 003493-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ICON AI INC. (KR) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200138878 de 04/11/2020
(11) BR 30 2020 003494-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ICON AI INC. (KR) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200138857 de 04/11/2020
(11) BR 30 2020 003495-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ICON AI INC. (KR) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200138868 de 04/11/2020
(11) BR 30 2020 003496-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ICON AI INC. (KR) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200138883 de 04/11/2020

(21) BR 30 2020 003590-9
Código 47.3 - Petição Deferida
(71) ELECTROLUX HOME PRODUCTS, INC. (US)
(74) CAROLINA NAKATA
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200128912 de 13/10/2020

(21) BR 30 2020 003591-7
Código 47.3 - Petição Deferida
(71) ELECTROLUX HOME PRODUCTS, INC. (US)
(74) CAROLINA NAKATA
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200128930 de 13/10/2020

(21) BR 30 2020 003594-1
Código 47.3 - Petição Deferida
(71) ELECTROLUX HOME PRODUCTS, INC. (US)
(74) CAROLINA NAKATA
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200128945 de 13/10/2020

(21) BR 30 2020 003921-1
Código 47.3 - Petição Deferida
(71) TOMMY HILFIGER LICENSING LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Referente à verificação dos aspectos formais dos documentos de procuração e prioridade apresentados na petição de protocolo 870200132953 de 21/10/2020

(21) BR 30 2020 003923-8
Código 47.3 - Petição Deferida
(71) KONINKLIJKE DOUWE EGBERTS B.V. (NL) ; KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) VEIRANO ADVOGADOS
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado na petição de protocolo 870200133226 de 22/10/2020

(21) BR 30 2020 003961-0
Código 47.3 - Petição Deferida
(71) IND. DE IMPLEMENT. AGRÍCOLAS VENCE TUDO IMP. E EXP. LTDA. (BR/RS)
(74) WAGNER JOSE DA SILVA
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado na petição de protocolo 870200123143 de 30/09/2020

(11) BR 30 2020 003979-3
Código 47.3 - Petição Deferida
(71) BABYLISS FACO SRL (BE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Referente à verificação dos aspectos formais dos documentos de procuração e prioridade apresentados na petição de protocolo 870200120419 de 25/09/2020

(11) BR 30 2020 004117-8

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) HITACHI HIGH-TECH CORPORATION (JP) ; LIFE TECHNOLOGIES CORPORATION (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à solicitação de alteração de cadastro e verificação dos aspectos formais dos documentos de procuração e prioridade apresentados na petição de protocolo 870200135326 de 02/06/1907

(21) BR 30 2020 004118-6

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) HITACHI HIGH-TECH CORPORATION (JP) ; LIFE TECHNOLOGIES CORPORATION (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado na petição de protocolo 870200135257 de 27/10/2020

(21) BR 30 2020 004120-8

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) HITACHI HIGH-TECH CORPORATION (JP) ; LIFE TECHNOLOGIES CORPORATION (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado na petição de protocolo 870200137186 de 30/10/2020

(11) DI 6400606-9

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) Colgate-Palmolive Company (US)
(74) R. ANDRADE ADVS.
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020140015588, de 25/04/2014.

(11) DI 6400962-9

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) MICROSOFT CORPORATION (US)
(74) R. ANDRADE ADVS.
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020140016346, de 05/05/2014.

(11) DI 6401250-6

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) GLAXOSMITHKLINE CONSUMER HEALTHCARE GMBH & Co KG (DE)
(74) R. ANDRADE ADVS.
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020140017922, de 22/05/2014.

(11) DI 6401431-2

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) GLAXO GROUP LIMITED (GB)
(74) R. ANDRADE ADVS.
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em

	referência ao protocolo nº 020140017923, de 22/05/2014.
(11) DI 6401444-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) GLAXO GROUP LIMITED (GB) (74) R. ANDRADE ADVS. Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020140017925, de 22/05/2014.
(11) DI 6501158-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Marchesan Implementos e Máquinas Agricolas Tatu S/A (BR/SP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020140018679, de 30/05/2014.
(11) DI 6501159-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) Marchesan Implementos e Máquinas Agricolas Tatu S/A (BR/SP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020140018681, de 30/05/2014.

Código 48 - Petição Sustada

Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

---

(21) BR 30 2015 001424-5

Código 48 - Petição Sustada

(22) 27/03/2015

(71) CNH INDUSTRIAL LATIN AMERICA LTDA. (BR/MG)

(74) EDUARDO OTERO

Petição sustada, tendo em vista a publicação de recurso contra o indeferimento, na RPI 2595, de 29/09/2020, protocoloda por meio da petição nº 870160047576, de 29/08/2016. Em referência ao protocolo nº 870200041129, de 30/03/2020.

Código 49 - Perda de Prioridade

Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Art. 99 da LPI.

---

(21) BR 30 2020 002038-3

Código 49 - Perda de Prioridade
(22) 13/05/2020
(71) PACIFIC MARKET INTERNATIONAL, LLC (US)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Referente à reivindicação de Prioridade Unionista nº US 29/713,503, de 15/11/2019, por não haver correspondência entre a matéria apresentada na prioridade e a apresentada no pedido, com base no item 5.1 do Manual de Desenhos Industriais, de acordo com as orientações constantes da Nota nº 0044-2016-AGU.PGF.PFE.INPI.COOPI-DJT-1.0. Foi solicitado que o requerente apresentasse a prioridade correspondente ao objeto requerido no depósito nacional, mas, ao invés disso, o requerente propôs a alteração da matéria do depósito substituindo o conjunto de figuras, o que não pode ser aceito, pois contraria o item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, onde se lê: ?Após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não poderá sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto?.

---

(21) BR 30 2020 002079-0

Código 49 - Perda de Prioridade
(22) 14/05/2020
(71) VECTURA DELIVERY DEVICES LIMITED (GB)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Referente à reivindicação de Prioridade Unionista nº EM 007255740-0005, de 18/11/2019, por não haver correspondência entre a matéria apresentada na prioridade e a apresentada no pedido, com base no item 5.1 do Manual de Desenhos Industriais. O requerente declara que as divergências residem apenas nas proporções das figuras da prioridade quando comparadas com as do pedido nacional, mas esta afirmação não procede, como pode ser demonstrado a partir de alguns exemplos a seguir: no objeto do pedido nacional existem relevos nas faces anterior e posterior (conforme descrição no relatório descritivo das figuras 1.3 e 1.4 do depósito, atuais figuras 1.2 e 1.4, respectivamente), que não existem no documento estrangeiro; além disso, no pedido nacional, observando-se a atual figura 1.5 (vista lateral esquerda, segundo relatório descritivo), vemos que o sulco vertical na parte central não vai até a base do objeto, mas vai até a parte superior, onde o recorte é diferente, e que não há o detalhe horizontal na porção inferior da figura, diferentemente do mostrado na prioridade. Estas diferenças são visíveis, também, nas demais vistas.

Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade

O titular poderá apresentar recurso contra a perda de prioridade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado. Sobrestado o exame do pedido até o fim do exame do recurso ou, na ausência deste, até o fim do prazo de 60 (sessenta) dias.

---

(21) BR 30 2020 002038-3

Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade

(43) 17/11/2020

(71) PACIFIC MARKET INTERNATIONAL, LLC (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

---

(21) BR 30 2020 002079-0

Código 49.1 - Sobrestamento por Perda de Prioridade

(43) 17/11/2020

(71) VECTURA DELIVERY DEVICES LIMITED (GB)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

Notificação de decisão judicial referente ao registro.

(11) BR 30 2012 005977-1

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial
(22) 23/11/2012
(15) 23/07/2013
(71) LUIZ CARLOS GASTALDO (BR/SP)
(74) LEANDRO ROQUE DE OLIVEIRA NETO
Referente ao Processo SEI! 52402.010666/2020-07 e Ofício Nº 452/2020. Justiça Federal de Primeiro Grau. Cautelar Fiscal (83) Nº 5004735-59.2020.4.03.6114 / 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo. Requerente: União Federal - Fazenda Nacional. Decisão: "Nos termos da legislação em vigor, solicito a Vossa Senhoria a adoção de todas as medidas necessárias, a fim de ser efetivda a indisponibilidade de bens presentes e futuros ao Requeridos: [...] LUIZ CARLOS GASTALDO"

(11) BR 30 2013 000276-4

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial
(22) 24/01/2013
(15) 05/04/2016
(71) LUIZ CARLOS GASTALDO (BR/SP)
(74) LEANDRO ROQUE DE OLIVEIRA NETO
Referente ao Processo SEI! 52402.010666/2020-07 e Ofício Nº 452/2020. Justiça Federal de Primeiro Grau. Cautelar Fiscal (83) Nº 5004735-59.2020.4.03.6114 / 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo. Requerente: União Federal - Fazenda Nacional. Decisão: "Nos termos da legislação em vigor, solicito a Vossa Senhoria a adoção de todas as medidas necessárias, a fim de ser efetivda a indisponibilidade de bens presentes e futuros ao Requeridos: [...] LUIZ CARLOS GASTALDO"

(11) BR 30 2014 004169-0

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial
(22) 21/08/2014
(15) 26/04/2016
(71) LUIZ CARLOS GASTALDO (BR/SP)
(74) LEANDRO ROQUE DE OLIVEIRA NETO
Referente ao Processo SEI! 52402.010666/2020-07 e Ofício Nº 452/2020. Justiça Federal de Primeiro Grau. Cautelar Fiscal (83) Nº 5004735-59.2020.4.03.6114 / 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo. Requerente: União Federal - Fazenda Nacional. Decisão: "Nos termos da legislação em vigor, solicito a Vossa Senhoria a adoção de todas as medidas necessárias, a fim de ser efetivda a indisponibilidade de bens presentes e futuros ao Requeridos: [...] LUIZ CARLOS GASTALDO"

(11) BR 30 2015 004682-1

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial
(22) 13/10/2015
(15) 01/11/2016
(71) LUIZ CARLOS GASTALDO (BR/SP)
(74) Leandro Roque de Oliveira Neto
Referente ao Processo SEI! 52402.010666/2020-07 e Ofício Nº 452/2020. Justiça Federal de Primeiro Grau. Cautelar Fiscal (83) Nº 5004735-59.2020.4.03.6114 / 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo. Requerente: União Federal - Fazenda Nacional. Decisão: "Nos termos da legislação em vigor, solicito a Vossa Senhoria a adoção de todas as medidas necessárias, a fim de ser efetivda a indisponibilidade de bens presentes e futuros ao Requeridos: [...] LUIZ CARLOS GASTALDO"

(11) BR 30 2016 000905-8

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial
(22) 03/03/2016
(15) 11/07/2017
(71) LUIZ CARLOS GASTALDO (BR/SP)
(74) Aguinaldo Moreira Marcas e Patentes Ltda. - EPP
Referente ao Processo SEI! 52402.010666/2020-07 e Ofício Nº 452/2020. Justiça Federal de Primeiro Grau. Cautelar Fiscal (83) Nº 5004735-59.2020.4.03.6114 / 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo. Requerente: União Federal - Fazenda Nacional. Decisão: "Nos termos da legislação em vigor, solicito a Vossa Senhoria a adoção de todas as medidas necessárias, a fim de ser efetivda a indisponibilidade de bens presentes e futuros ao Requeridos: [...] LUIZ CARLOS GASTALDO"

(11) BR 30 2018 000297-0

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial
(22) 29/01/2018
(15) 19/06/2018
(71) LUIZ CARLOS GASTALDO (BR/SP)
(74) Aguinaldo Moreira Marcas e Patentes Ltda. - EPP
Referente ao Processo SEI! 52402.010666/2020-07 e Ofício Nº 452/2020. Justiça Federal de Primeiro Grau. Cautelar Fiscal (83) Nº 5004735-59.2020.4.03.6114 / 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo. Requerente: União Federal - Fazenda Nacional. Decisão: "Nos termos da legislação em vigor, solicito a Vossa Senhoria a adoção de todas as medidas necessárias, a fim de ser efetivda a indisponibilidade de bens presentes e futuros ao Requeridos: [...] LUIZ CARLOS GASTALDO"

(11) BR 30 2018 000298-9

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial
(22) 29/01/2018
(15) 19/06/2018
(71) LUIZ CARLOS GASTALDO (BR/SP)
(74) Aguinaldo Moreira Marcas e Patentes Ltda. - EPP

Referente ao Processo SEI! 52402.010666/2020-07 e Ofício Nº 452/2020. Justiça Federal de Primeiro Grau. Cautelar Fiscal (83) Nº 5004735-59.2020.4.03.6114 / 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo. Requerente: União Federal - Fazenda Nacional. Decisão: "Nos termos da legislação em vigor, solicito a Vossa Senhoria a adoção de todas as medidas necessárias, a fim de ser efetivda a indisponibilidade de bens presentes e futuros ao Requeridos: [...] LUIZ CARLOS GASTALDO"

---

(11) BR 30 2018 000299-7

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial
(22) 29/01/2018
(15) 19/06/2018
(71) LUIZ CARLOS GASTALDO (BR/SP)
(74) Aguinaldo Moreira Marcas e Patentes Ltda. - EPP
Referente ao Processo SEI! 52402.010666/2020-07 e Ofício Nº 452/2020. Justiça Federal de Primeiro Grau. Cautelar Fiscal (83) Nº 5004735-59.2020.4.03.6114 / 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo. Requerente: União Federal - Fazenda Nacional. Decisão: "Nos termos da legislação em vigor, solicito a Vossa Senhoria a adoção de todas as medidas necessárias, a fim de ser efetivda a indisponibilidade de bens presentes e futuros ao Requeridos: [...] LUIZ CARLOS GASTALDO"

---

(11) BR 32 2014 003604-4

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial
(22) 24/01/2013
(15) 07/06/2016
(62) BR 30 2013 000276-4 24/01/2013
(71) LUIZ CARLOS GASTALDO (BR/SP)
(74) LEANDRO ROQUE DE OLIVEIRA NETO
Referente ao Processo SEI! 52402.010666/2020-07 e Ofício Nº 452/2020. Justiça Federal de Primeiro Grau. Cautelar Fiscal (83) Nº 5004735-59.2020.4.03.6114 / 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo. Requerente: União Federal - Fazenda Nacional. Decisão: "Nos termos da legislação em vigor, solicito a Vossa Senhoria a adoção de todas as medidas necessárias, a fim de ser efetivda a indisponibilidade de bens presentes e futuros ao Requeridos: [...] LUIZ CARLOS GASTALDO"

---

(11) DI 5802230-9

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial
(22) 03/11/1998
(15) 13/07/1999
(71) Luiz Carlos Gastaldo (BR/SP)
(74) Leandro Roque de Oliveira Neto
Referente ao Processo SEI! 52402.010666/2020-07 e Ofício Nº 452/2020. Justiça Federal de Primeiro Grau. Cautelar Fiscal (83) Nº 5004735-59.2020.4.03.6114 / 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo. Requerente: União Federal - Fazenda Nacional. Decisão: "Nos termos da legislação em vigor, solicito a Vossa

	Senhoria a adoção de todas as medidas necessárias, a fim de ser efetivda a indisponibilidade de bens presentes e futuros ao Requeridos: [...] LUIZ CARLOS GASTALDO"
(11) DI 5902688-0	Código 53 - Notificação de Decisão Judicial (22) 02/12/1999 (15) 04/04/2000 (71) Luiz Carlos Gastaldo (BR/SP) (74) Leandro Roque de Oliveira Neto Referente ao Processo SEI! 52402.010666/2020-07 e Ofício Nº 452/2020. Justiça Federal de Primeiro Grau. Cautelar Fiscal (83) Nº 5004735-59.2020.4.03.6114 / 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo. Requerente: União Federal - Fazenda Nacional. Decisão: "Nos termos da legislação em vigor, solicito a Vossa Senhoria a adoção de todas as medidas necessárias, a fim de ser efetivda a indisponibilidade de bens presentes e futuros ao Requeridos: [...] LUIZ CARLOS GASTALDO"
(11) DI 6102459-7	Código 53 - Notificação de Decisão Judicial (22) 13/08/2001 (15) 02/04/2002 (71) Luiz Carlos Gastaldo (BR/SP) (74) Leandro Roque de Oliveira Neto Referente ao Processo SEI! 52402.010666/2020-07 e Ofício Nº 452/2020. Justiça Federal de Primeiro Grau. Cautelar Fiscal (83) Nº 5004735-59.2020.4.03.6114 / 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo. Requerente: União Federal - Fazenda Nacional. Decisão: "Nos termos da legislação em vigor, solicito a Vossa Senhoria a adoção de todas as medidas necessárias, a fim de ser efetivda a indisponibilidade de bens presentes e futuros ao Requeridos: [...] LUIZ CARLOS GASTALDO"
(11) DI 6201370-0	Código 53 - Notificação de Decisão Judicial (22) 17/05/2002 (15) 08/10/2002 (71) JAIME NAZARIO (BR/SP) (74) Meiri Moreira Pienegonda NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTROINPI:52400.001019/04 Origem:9ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO Ação Ordinária nº: 0528618-21.2003.4.02.5101 Autor: VARIORAW PERCUTIVE SARL Réus:JAIME NAZARIO, NCS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA. E INP Decisão: "Assim sendo, demonstrada a irregularidade do registro objeto da lide, merece o mesmo ser anulado, devendo a sentença ser mantida nessa parte. Ante o exposto, nego provimento ao recurso da parte autora".

(11) DI 6202179-6

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial
(22) 09/08/2002
(15) 24/12/2002
(71) Luiz Carlos Gastaldo (BR/SP)
(74) Leandro Roque de Oliveira Neto
Referente ao Processo SEI! 52402.010666/2020-07 e Ofício Nº 452/2020. Justiça Federal de Primeiro Grau. Cautelar Fiscal (83) Nº 5004735-59.2020.4.03.6114 / 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo. Requerente: União Federal - Fazenda Nacional. Decisão: "Nos termos da legislação em vigor, solicito a Vossa Senhoria a adoção de todas as medidas necessárias, a fim de ser efetivda a indisponibilidade de bens presentes e futuros ao Requeridos: [...] LUIZ CARLOS GASTALDO"

(11) DI 6202359-4

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial
(22) 16/08/2002
(15) 14/01/2003
(71) Luiz Carlos Gastaldo (BR/SP)
(74) Leandro Roque de Oliveira Neto
Referente ao Processo SEI! 52402.010666/2020-07 e Ofício Nº 452/2020. Justiça Federal de Primeiro Grau. Cautelar Fiscal (83) Nº 5004735-59.2020.4.03.6114 / 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo. Requerente: União Federal - Fazenda Nacional. Decisão: "Nos termos da legislação em vigor, solicito a Vossa Senhoria a adoção de todas as medidas necessárias, a fim de ser efetivda a indisponibilidade de bens presentes e futuros ao Requeridos: [...] LUIZ CARLOS GASTALDO"

(11) DI 6203016-7

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial
(22) 06/09/2002
(15) 11/03/2003
(71) Luiz Carlos Gastaldo (BR/SP)
(74) Leandro Roque de Oliveira Neto
Referente ao Processo SEI! 52402.010666/2020-07 e Ofício Nº 452/2020. Justiça Federal de Primeiro Grau. Cautelar Fiscal (83) Nº 5004735-59.2020.4.03.6114 / 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo. Requerente: União Federal - Fazenda Nacional. Decisão: "Nos termos da legislação em vigor, solicito a Vossa Senhoria a adoção de todas as medidas necessárias, a fim de ser efetivda a indisponibilidade de bens presentes e futuros ao Requeridos: [...] LUIZ CARLOS GASTALDO"

(11) DI 6203257-7

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial
(22) 18/10/2002
(15) 05/03/2003
(71) Luiz Carlos Gastaldo (BR/SP)
(74) Leandro Roque de Oliveira Neto

Referente ao Processo SEI! 52402.010666/2020-07 e Ofício Nº 452/2020. Justiça Federal de Primeiro Grau. Cautelar Fiscal (83) Nº 5004735-59.2020.4.03.6114 / 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo. Requerente: União Federal - Fazenda Nacional. Decisão: "Nos termos da legislação em vigor, solicito a Vossa Senhoria a adoção de todas as medidas necessárias, a fim de ser efetivda a indisponibilidade de bens presentes e futuros ao Requeridos: [...] LUIZ CARLOS GASTALDO"

(11) DI 6203437-5

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial
(22) 12/11/2002
(15) 01/04/2003
(71) Luiz Carlos Gastaldo (BR/SP)
(74) Leandro Roque de Oliveira Neto
Referente ao Processo SEI! 52402.010666/2020-07 e Ofício Nº 452/2020. Justiça Federal de Primeiro Grau. Cautelar Fiscal (83) Nº 5004735-59.2020.4.03.6114 / 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo. Requerente: União Federal - Fazenda Nacional. Decisão: "Nos termos da legislação em vigor, solicito a Vossa Senhoria a adoção de todas as medidas necessárias, a fim de ser efetivda a indisponibilidade de bens presentes e futuros ao Requeridos: [...] LUIZ CARLOS GASTALDO"

(11) DI 6204175-4

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial
(22) 27/12/2002
(15) 15/04/2003
(71) Luiz Carlos Gastaldo (BR/SP)
(74) Leandro Roque de Oliveira Neto
Referente ao Processo SEI! 52402.010666/2020-07 e Ofício Nº 452/2020. Justiça Federal de Primeiro Grau. Cautelar Fiscal (83) Nº 5004735-59.2020.4.03.6114 / 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo. Requerente: União Federal - Fazenda Nacional. Decisão: "Nos termos da legislação em vigor, solicito a Vossa Senhoria a adoção de todas as medidas necessárias, a fim de ser efetivda a indisponibilidade de bens presentes e futuros ao Requeridos: [...] LUIZ CARLOS GASTALDO"

(11) DI 6301042-9

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial
(22) 01/04/2003
(15) 26/08/2003
(71) LUIZ CARLOS GASTALDO (BR/SP)
(74) Leandro Roque de Oliveira Neto
Referente ao Processo SEI! 52402.010666/2020-07 e Ofício Nº 452/2020. Justiça Federal de Primeiro Grau. Cautelar Fiscal (83) Nº 5004735-59.2020.4.03.6114 / 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo. Requerente: União Federal - Fazenda Nacional. Decisão: "Nos termos da legislação em vigor, solicito a Vossa Senhoria a adoção de todas as medidas necessárias, a fim de ser efetivda a

indisponibilidade de bens presentes e futuros ao Requeridos: [...] LUIZ CARLOS GASTALDO"

(11) DI 6400202-0

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial
(22) 19/01/2004
(15) 27/04/2004
(71) LUIZ CARLOS GASTALDO (BR/SP)
(74) Leandro Roque de Oliveira Neto
Referente ao Processo SEI! 52402.010666/2020-07 e Ofício Nº 452/2020. Justiça Federal de Primeiro Grau. Cautelar Fiscal (83) Nº 5004735-59.2020.4.03.6114 / 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo. Requerente: União Federal - Fazenda Nacional. Decisão: "Nos termos da legislação em vigor, solicito a Vossa Senhoria a adoção de todas as medidas necessárias, a fim de ser efetivda a indisponibilidade de bens presentes e futuros ao Requeridos: [...] LUIZ CARLOS GASTALDO"

(11) DI 6402626-4

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial
(22) 30/07/2004
(15) 19/10/2004
(71) GLAUBER JENSEN (BR/SP)
(74) Cannon Marcas e Patentes Ltda
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO. APELAÇÃO CÍVEL Nº 5028862-91.2018.4.02.5101/RJ. AÇÃO DE NULIDADE DE REGISTROS DE DESENHO INDUSTRIAL. APELANTE: GLAUBER JENSEN (AUTOR). APELADO: INPI-INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (RÉU). Deve ser confirmada a sentença que manteve os atos administrativos do INPI que declararam a nulidade dos registros de desenho industrial DI 6402629-9, DI 6403472-0, DI 6402627-2, DI 6402628-0, DI 6403468-2 e DI 6402626-4 para ?configuração aplicada em caminhão de brinquedo?, por não atenderem ao requisito de originalidade, em desacordo com os artigos 95 e 97 da LPI. Apelação desprovida.

(11) DI 6402627-2

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial
(22) 30/07/2004
(15) 19/10/2004
(71) GLAUBER JENSEN (BR/SP)
(74) Cannon Marcas e Patentes Ltda
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO. APELAÇÃO CÍVEL Nº 5028862-91.2018.4.02.5101/RJ. AÇÃO DE NULIDADE DE REGISTROS DE DESENHO INDUSTRIAL. APELANTE: GLAUBER JENSEN (AUTOR). APELADO: INPI-INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (RÉU). Deve ser confirmada a sentença que manteve os atos administrativos do INPI que declararam a nulidade dos registros de desenho industrial DI 6402629-9, DI 6403472-0, DI 6402627-2, DI 6402628-0, DI 6403468-2 e DI

6402626-4 para ?configuração aplicada em caminhão de brinquedo?, por não atenderem ao requisito de originalidade, em desacordo com os artigos 95 e 97 da LPI. Apelação desprovida.

(11) DI 6402628-0

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial
(22) 30/07/2004
(15) 19/10/2004
(71) GLAUBER JENSEN (BR/SP)
(74) Cannon Marcas e Patentes Ltda
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO. APELAÇÃO CÍVEL Nº 5028862-91.2018.4.02.5101/RJ. AÇÃO DE NULIDADE DE REGISTROS DE DESENHO INDUSTRIAL. APELANTE: GLAUBER JENSEN (AUTOR). APELADO: INPI-INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (RÉU). Deve ser confirmada a sentença que manteve os atos administrativos do INPI que declararam a nulidade dos registros de desenho industrial DI 6402629-9, DI 6403472-0, DI 6402627-2, DI 6402628-0, DI 6403468-2 e DI 6402626-4 para ?configuração aplicada em caminhão de brinquedo?, por não atenderem ao requisito de originalidade, em desacordo com os artigos 95 e 97 da LPI. Apelação desprovida.

(11) DI 6402629-9

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial
(22) 30/07/2004
(15) 19/10/2004
(71) GLAUBER JENSEN (BR/SP)
(74) Cannon Marcas e Patentes Ltda
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO. APELAÇÃO CÍVEL Nº 5028862-91.2018.4.02.5101/RJ. AÇÃO DE NULIDADE DE REGISTROS DE DESENHO INDUSTRIAL. APELANTE: GLAUBER JENSEN (AUTOR). APELADO: INPI-INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (RÉU). Deve ser confirmada a sentença que manteve os atos administrativos do INPI que declararam a nulidade dos registros de desenho industrial DI 6402629-9, DI 64034720, DI 6402627-2, DI 6402628-0, DI 6403468-2 e DI 6402626-4 para ?configuração aplicada em caminhão de brinquedo?, por não atenderem ao requisito de originalidade, em desacordo com os artigos 95 e 97 da LPI. Apelação desprovida.

(11) DI 6403468-2

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial
(22) 24/09/2004
(15) 14/12/2004
(71) GLAUBER JENSEN (BR/SP)
(74) Cannon Marcas e Patentes
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO. APELAÇÃO CÍVEL Nº 5028862-91.2018.4.02.5101/RJ. AÇÃO DE NULIDADE DE REGISTROS DE DESENHO INDUSTRIAL. APELANTE: GLAUBER JENSEN (AUTOR).

APELADO: INPI-INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (RÉU). Deve ser confirmada a sentença que manteve os atos administrativos do INPI que declararam a nulidade dos registros de desenho industrial DI 6402629-9, DI 6403472-0, DI 6402627-2, DI 6402628-0, DI 6403468-2 e DI 6402626-4 para ?configuração aplicada em caminhão de brinquedo?, por não atenderem ao requisito de originalidade, em desacordo com os artigos 95 e 97 da LPI. Apelação desprovida.

(11) DI 6403472-0

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial
(22) 24/09/2004
(15) 11/01/2005
(71) GLAUBER JENSEN (BR/SP)
(74) Cannon Marcas e Patentes Ltda
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO. APELAÇÃO CÍVEL Nº 5028862-91.2018.4.02.5101/RJ. AÇÃO DE NULIDADE DE REGISTROS DE DESENHO INDUSTRIAL. APELANTE: GLAUBER JENSEN (AUTOR). APELADO: INPI-INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (RÉU). Deve ser confirmada a sentença que manteve os atos administrativos do INPI que declararam a nulidade dos registros de desenho industrial DI 6402629-9, DI 6403472-0, DI 6402627-2, DI 6402628-0, DI 6403468-2 e DI 6402626-4 para ?configuração aplicada em caminhão de brinquedo?, por não atenderem ao requisito de originalidade, em desacordo com os artigos 95 e 97 da LPI. Apelação desprovida.

(11) DI 6501686-6

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial
(22) 10/05/2005
(15) 12/07/2005
(71) Luiz Carlos Gastaldo (BR/SP)
(74) Leandro Roque de Oliveira Neto
Referente ao Processo SEI! 52402.010666/2020-07 e Ofício Nº 452/2020. Justiça Federal de Primeiro Grau. Cautelar Fiscal (83) Nº 5004735-59.2020.4.03.6114 / 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo. Requerente: União Federal - Fazenda Nacional. Decisão: "Nos termos da legislação em vigor, solicito a Vossa Senhoria a adoção de todas as medidas necessárias, a fim de ser efetivda a indisponibilidade de bens presentes e futuros ao Requeridos: [...] LUIZ CARLOS GASTALDO"

(11) DI 6701709-6

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial
(22) 13/04/2007
(15) 17/06/2008
(71) Luiz Carlos Gastaldo (BR/SP)
(74) Leandro Roque de Oliveira Neto
Referente ao Processo SEI! 52402.010666/2020-07 e Ofício Nº 452/2020. Justiça Federal de Primeiro Grau. Cautelar Fiscal (83) Nº 5004735-59.2020.4.03.6114 /

	2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo. Requerente: União Federal - Fazenda Nacional. Decisão: "Nos termos da legislação em vigor, solicito a Vossa Senhoria a adoção de todas as medidas necessárias, a fim de ser efetivda a indisponibilidade de bens presentes e futuros ao Requeridos: [...] LUIZ CARLOS GASTALDO"
(11) DI 6701710-0	Código 53 - Notificação de Decisão Judicial (22) 13/04/2007 (15) 04/12/2007 (71) Luiz Carlos Gastaldo (BR/SP) (74) Leandro Roque de Oliveira Neto Referente ao Processo SEI! 52402.010666/2020-07 e Ofício Nº 452/2020. Justiça Federal de Primeiro Grau. Cautelar Fiscal (83) Nº 5004735-59.2020.4.03.6114 / 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo. Requerente: União Federal - Fazenda Nacional. Decisão: "Nos termos da legislação em vigor, solicito a Vossa Senhoria a adoção de todas as medidas necessárias, a fim de ser efetivda a indisponibilidade de bens presentes e futuros ao Requeridos: [...] LUIZ CARLOS GASTALDO"
(11) DI 6803177-7	Código 53 - Notificação de Decisão Judicial (22) 25/08/2008 (15) 14/07/2009 (71) LUIZ CARLOS GASTALDO (BR/SP) (74) LEANDRO ROQUE DE OLIVEIRA NETO Referente ao Processo SEI! 52402.010666/2020-07 e Ofício Nº 452/2020. Justiça Federal de Primeiro Grau. Cautelar Fiscal (83) Nº 5004735-59.2020.4.03.6114 / 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo. Requerente: União Federal - Fazenda Nacional. Decisão: "Nos termos da legislação em vigor, solicito a Vossa Senhoria a adoção de todas as medidas necessárias, a fim de ser efetivda a indisponibilidade de bens presentes e futuros ao Requeridos: [...] LUIZ CARLOS GASTALDO"
(11) DI 7000850-7	Código 53 - Notificação de Decisão Judicial (22) 16/03/2010 (15) 28/09/2010 (71) LUIZ CARLOS GASTALDO (BR/SP) (74) LEANDRO ROQUE DE OLIVEIRA NETO Referente ao Processo SEI! 52402.010666/2020-07 e Ofício Nº 452/2020. Justiça Federal de Primeiro Grau. Cautelar Fiscal (83) Nº 5004735-59.2020.4.03.6114 / 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo. Requerente: União Federal - Fazenda Nacional. Decisão: "Nos termos da legislação em vigor, solicito a Vossa Senhoria a adoção de todas as medidas necessárias, a fim de ser efetivda a indisponibilidade de bens presentes e futuros ao Requeridos: [...] LUIZ CARLOS GASTALDO"

(11) DI 7104035-8

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial
(22) 05/08/2011
(15) 10/04/2012
(71) LUIZ CARLOS GASTALDO (BR/SP)
(74) LEANDRO ROQUE DE OLIVEIRA NETO
Referente ao Processo SEI! 52402.010666/2020-07 e Ofício Nº 452/2020. Justiça Federal de Primeiro Grau. Cautelar Fiscal (83) Nº 5004735-59.2020.4.03.6114 / 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo. Requerente: União Federal - Fazenda Nacional. Decisão: "Nos termos da legislação em vigor, solicito a Vossa Senhoria a adoção de todas as medidas necessárias, a fim de ser efetivda a indisponibilidade de bens presentes e futuros ao Requeridos: [...] LUIZ CARLOS GASTALDO"

(11) DI 7104076-5

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial
(22) 10/08/2011
(15) 17/04/2012
(71) LUIZ CARLOS GASTALDO (BR/SP)
(74) LEANDRO ROQUE DE OLIVEIRA NETO
Referente ao Processo SEI! 52402.010666/2020-07 e Ofício Nº 452/2020. Justiça Federal de Primeiro Grau. Cautelar Fiscal (83) Nº 5004735-59.2020.4.03.6114 / 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo. Requerente: União Federal - Fazenda Nacional. Decisão: "Nos termos da legislação em vigor, solicito a Vossa Senhoria a adoção de todas as medidas necessárias, a fim de ser efetivda a indisponibilidade de bens presentes e futuros ao Requeridos: [...] LUIZ CARLOS GASTALDO"

(11) DI 7106013-8

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial
(22) 12/12/2011
(15) 22/05/2012
(71) Luiz Carlos Gastaldo (BR/SP)
(74) Leandro Roque De Oliveira Neto
Referente ao Processo SEI! 52402.010666/2020-07 e Ofício Nº 452/2020. Justiça Federal de Primeiro Grau. Cautelar Fiscal (83) Nº 5004735-59.2020.4.03.6114 / 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo. Requerente: União Federal - Fazenda Nacional. Decisão: "Nos termos da legislação em vigor, solicito a Vossa Senhoria a adoção de todas as medidas necessárias, a fim de ser efetivda a indisponibilidade de bens presentes e futuros ao Requeridos: [...] LUIZ CARLOS GASTALDO"

Código 55 - Exigências Diversas

Exigência diversa formulada visando adequação ou cumprimento de disposições legais, conforme informações do complemento do despacho. O prazo para cumprimento é de 60 (sessenta) dias da data desta publicação.

---

(21) BR 30 2019 004482-0

Código 55 - Exigências Diversas
(22) 23/09/2019
(71) LUCAS BERTULUCI DIAS (BR/SP)
Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

---

(21) BR 30 2020 005335-4

Código 55 - Exigências Diversas
(22) 10/11/2020
(71) VINICIUS DA SILVA ALCANTARA OLIVEIRA 09161080667 (BR/MG)
(74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA
Com base no item 4.2.8 do Manual de Desenhos Industriais formula-se a seguinte exigência: Existe divergência entre o depositante do pedido (VINICIUS DA SILVA ALCANTARA OLIVEIRA 09161080667) e o outorgante informado no documento de procuração (JV PARRILLAS FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE CHURRASQUEIRAS EIRELI). Esclareça a divergência apresentando novo documento de procuração onde conste o nome correto do depositante como outorgante, conforme informado no formulário de depósito ou apresente esclarecimento solicitando a correção dos dados do depositante, conforme os apresentados na procuração. Esta exigência deverá ser cumprida com peticionamento de GRU de código de serviço 105.

Código 59 - Alteração de Nome Deferida

Notificação do deferimento da alteração de nome requerida.

(11) BR 30 2012 003903-7

Código 59 - Alteração de Nome Deferida
(22) 01/08/2012
(15) 09/07/2013
(71) FBM SYSTEMS AND ELECTRONICS INC. (PH)
(74) JACQUES LABRUNIE
Nome alterado de FBM Gaming and Amusement Philippines Inc., conforme petição nº 870200092226, de 24/07/2020.

(11) BR 30 2013 004829-2

Código 59 - Alteração de Nome Deferida
(22) 20/09/2013
(15) 13/01/2015
(71) SPARK ELETRÔNICA LTDA. (BR/MG)
(74) PEZZUOL & ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES S/C LTDA
Nome alterado de Spark Eletrônica Ltda. ME, conforme petição nº 870200091217, de 22/07/2020.

(11) BR 30 2013 006502-2

Código 59 - Alteração de Nome Deferida
(22) 28/11/2013
(15) 14/02/2017
(71) FBM SYSTEMS AND ELECTRONICS, INC. (PH)
(74) JACQUES LABRUNIE
Nome alterado de FBM Gaming and Amusement Philippines Inc., conforme petição nº 870200092229, de 24/07/2020.

(11) BR 30 2016 003481-8

Código 59 - Alteração de Nome Deferida
(22) 15/08/2016
(15) 22/08/2017
(71) VERALLIA BRASIL S.A. (BR/SP)
(74) RICCI & ASSOCIADOS PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA.
Nome alterado de Saint-Gobain Vidros S/A, conforme petição nº 870200117763, de 23/092020.

(11) BR 30 2016 003488-5

Código 59 - Alteração de Nome Deferida
(22) 15/08/2016
(15) 13/03/2018
(71) VERALLIA BRASIL S.A. (BR/SP)
(74) RICCI & ASSOCIADOS PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA.
Nome alterado de Saint-Gobain Vidros S/A, conforme petição nº 870200117769, de 23/092020.

(11) BR 30 2016 003491-5

Código 59 - Alteração de Nome Deferida
(22) 15/08/2016
(15) 13/03/2018
(71) VERALLIA BRASIL S.A. (BR/SP)
(74) RICCI & ASSOCIADOS PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA.
Nome alterado de Saint-Gobain Vidros S/A, conforme petição nº 870200117742, de 23/092020.

(11) BR 30 2019 000012-1

Código 59 - Alteração de Nome Deferida
(22) 03/01/2019
(15) 26/02/2019
(71) TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (BR/RJ)
(74) FLAVIA MANSUR MURAD SCHAAL
Nome alterado de Telemar Norte Leste S/A, conforme petição nº 870200122796, de 29/09/2020.

(21) BR 30 2019 002280-0

Código 59 - Alteração de Nome Deferida
(22) 28/05/2019
(71) TARAMPS ELECTRONICS LTDA. (BR/SP)
(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.
Nome alterado de F. Tarifa Eireli EPP, conforme petição nº 870200123751, de 01/10/2020.

(11) BR 30 2019 002281-8

Código 59 - Alteração de Nome Deferida
(22) 28/05/2019
(15) 19/05/2020
(71) TARAMPS ELECTRONICS LTDA. (BR/SP)
(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.
Nome alterado de F. Tarifa Eireli EPP, conforme petição nº 870200123749, de 01/10/2020.

(11) BR 30 2019 002282-6

Código 59 - Alteração de Nome Deferida
(22) 28/05/2019
(15) 19/05/2020
(71) TARAMPS ELECTRONICS LTDA. (BR/SP)
(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.
Nome alterado de F. Tarifa Eireli EPP, conforme petição nº 870200123748, de 01/10/2020.

(11) BR 30 2019 002284-2

Código 59 - Alteração de Nome Deferida
(22) 28/05/2019
(15) 27/02/2020
(71) TARAMPS ELECTRONICS LTDA. (BR/SP)

(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.
Nome alterado de F. Tarifa Eireli EPP, conforme petição nº 870200123746, de 01/10/2020.

(11) BR 30 2019 002298-2

Código 59 - Alteração de Nome Deferida
(22) 28/05/2019
(15) 27/02/2020
(71) TARAMPS ELECTRONICS LTDA. (BR/SP)
(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.
Nome alterado de F. Tarifa Eireli EPP, conforme petição nº 870200123744, de 01/10/2020.

(11) BR 30 2019 002299-0

Código 59 - Alteração de Nome Deferida
(22) 28/05/2019
(15) 27/02/2020
(71) TARAMPS ELECTRONICS LTDA. (BR/SP)
(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.
Nome alterado de F. Tarifa Eireli EPP, conforme petição nº 870200123742, de 01/10/2020.

(11) BR 30 2019 002300-8

Código 59 - Alteração de Nome Deferida
(22) 28/05/2019
(15) 27/02/2020
(71) TARAMPS ELECTRONICS LTDA. (BR/SP)
(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.
Nome alterado de F. Tarifa Eireli EPP, conforme petição nº 870200123739, de 01/10/2020.

(11) BR 30 2019 002301-6

Código 59 - Alteração de Nome Deferida
(22) 28/05/2019
(15) 27/02/2020
(71) TARAMPS ELECTRONICS LTDA. (BR/SP)
(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.
Nome alterado de F. Tarifa Eireli EPP, conforme petição nº 870200123737, de 01/10/2020.

(11) BR 30 2019 002302-4

Código 59 - Alteração de Nome Deferida
(22) 28/05/2019
(15) 27/02/2020
(71) TARAMPS ELECTRONICS LTDA. (BR/SP)
(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.
Nome alterado de F. Tarifa Eireli EPP, conforme petição nº 870200123735, de 01/10/2020.

(11) DI 6700245-5

Código 59 - Alteração de Nome Deferida

(22) 06/02/2007

(15) 26/06/2007

(71) UNDERBERG GMBH & CO. KG (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Nome alterado de Underberg KG, conforme petição nº 870200089374, de 17/07/2020.

Código 61 - Alteração de Nome em Exigência

Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de arquivamento da Petição do pedido de alteração.

---

(11) DI 7003851-1

Código 61 - Alteração de Nome em Exigência
(22) 29/09/2010
(15) 06/09/2011
(71) TECUMSEH EUROPE S.A. (FR)
(74) Guerra Propriedade Industrial
Necessário esclarecer o serviço que, de fato, foi solicitado. Em se tratando de Anotação de Transferência de Titularidade, deve-se realizar protocolo de petição, mediante GRU, sob o código de serviço nº 114, anexando os documentos pertinentes. Essa exigência deve ser cumprida por meio de petição e de GRU, sob o código de serviço nº 105. Em referência ao protocolo nº 870200087981, de 15/07/2020.

Código 62 - Alteração de Sede Deferida

Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida.

(11) BR 30 2012 005599-7

Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 26/10/2012
(15) 03/05/2016
(71) OSMAR CAMPOS (BR/SP)
(74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870200118079, de 23/09/2020.

(11) BR 30 2012 006393-0

Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 13/12/2012
(15) 29/10/2013
(71) OSMAR CAMPOS (BR/SP)
(74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870200118036, de 23/09/2020.

(11) BR 30 2013 004829-2

Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 20/09/2013
(15) 13/01/2015
(71) SPARK ELETRÔNICA LTDA. (BR/MG)
(74) PEZZUOL & ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES S/C LTDA
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870200091217, de 22/07/2020.

(11) BR 30 2016 003481-8

Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 15/08/2016
(15) 22/08/2017
(71) VERALLIA BRASIL S.A. (BR/SP)
(74) RICCI & ASSOCIADOS PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA.
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870200117763, de 23/092020.

(11) BR 30 2016 003488-5

Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 15/08/2016
(15) 13/03/2018
(71) VERALLIA BRASIL S.A. (BR/SP)
(74) RICCI & ASSOCIADOS PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA.
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870200117769, de 23/092020.

(11) BR 30 2016 003491-5

Código 62 - Alteração de Sede Deferida
(22) 15/08/2016
(15) 13/03/2018
(71) VERALLIA BRASIL S.A. (BR/SP)

	(74) RICCI & ASSOCIADOS PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA. Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870200117742, de 23/092020.
(11) BR 30 2019 002273-7	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 28/05/2019 (15) 05/11/2019 (71) ECLISSE S.R.L. (IT) (74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS Alteração de sede, conforme petição nº 870200122526, de 29/09/2020.
(11) DI 6700245-5	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 06/02/2007 (15) 26/06/2007 (71) UNDERBERG GMBH & CO. KG (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870200089374, de 17/07/2020.

Código 71 - Despacho Anulado

Anulado o despacho, por ter sido indevido, conforme indicado no complemento.

(21) BR 30 2015 001424-5

Código 71 - Despacho Anulado
(22) 27/03/2015
(71) CNH INDUSTRIAL LATIN AMERICA LTDA. (BR/MG)
(74) EDUARDO OTERO
Referente RPI: 2593 - Cód. 57, Publicado: 15/09/2020, por ter sido indevido, tendo em vista o protocolo de recurso contra o indeferimento, por meio do protocolo nº 870160047576, de 29/08/2016.

(21) BR 30 2020 000233-4

Código 71 - Despacho Anulado
(22) 21/01/2020
(71) LEGO A/S (DK)
(74) MAGALHÃES, NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Referente RPI: 2600 - Cód. 34, Publicado: 03/11/2020, por ter sido indevido.

Código 73 - Retificação

Retificação da publicação informada conforme complemento do despacho, por conter incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos em andamento.

---

(21) BR 30 2020 001705-6

Código 73 - Retificação
(22) 14/04/2020
(30) 18/10/2019 US 29/709,966
(44) 17/11/2020
(52) 03-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTOJO PARA DISPOSITIVO DETECTOR
(71) SOTER TECHNOLOGIES, LLC (US)
(72) DEREK PETERSON; JASON LEGOFF
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Referente RPI: 2599 - Cód. 34, Publicado: 27/10/2020, por ter sido publicado com incorreções. Desconsiderar o texto anterior e considerar o seguinte:Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.Conforme item 5.5.3 do Manual, linhas de construção são aquelas que não são visíveis na configuração real do desenho industrial, mas que ajudam a compreender a sua volumetria. É necessário que sejam representadas linhas de construção para indicar as curvas nas laterais do objeto nas figuras 1.1 a 1.5, pois sem essas linhas a superfície parece plana, quando não é.

Código 75 - Emissão de Fotocópia

Emitida a fotocópia requerida, conforme complemento do despacho.

(21) BR 30 2020 001705-6	Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) SOTER TECHNOLOGIES, LLC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Disponibilizada em 04/11/2020 a fotocópia solicitada através da petição 870200135315.
(21) BR 30 2020 003459-7	Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) LUMENARY, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Disponibilizada em 04/11/2020 a fotocópia solicitada através da petição 870200135320.
(21) BR 30 2020 003610-7	Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) BABYLISS FACO SRL (BE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Disponibilizada em 04/11/2020 a fotocópia solicitada através da petição 870200135321.
(21) DI 7103898-1	Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) SERGIO ROTHIER (BR/RJ) (74) Danneman, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Disponibilizada em 04/11/2020 a fotocópia solicitada através da petição 870200136477.

Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial

Emitida a Cópia Oficial requerida, conforme complemento do despacho

(21) BR 30 2020 002942-9	Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial (71) GUARANY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (BR/SP) (74) NEWTON SILVEIRA Emitida através do serviço de Delivery em 03/11/2020, a cópia oficial solicitada através da petição 870200135359.
(21) BR 30 2020 004824-5	Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial (71) ITALSPEED AUTOMOTIVE LTDA. (BR/SP) (74) Aguinaldo Moreira Marcas e Patentes Ltda. - EPP Emitida através do serviço de Delivery em 03/11/2020, a cópia oficial solicitada através da petição 870200135132.
(21) BR 30 2020 004825-3	Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial (71) ITALSPEED AUTOMOTIVE LTDA. (BR/SP) (74) Aguinaldo Moreira Marcas e Patentes Ltda. - EPP Emitida através do serviço de Delivery em 03/11/2020, a cópia oficial solicitada através da petição 870200135133.
(21) BR 30 2020 004826-1	Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial (71) ITALSPEED AUTOMOTIVE LTDA. (BR/SP) (74) Aguinaldo Moreira Marcas e Patentes Ltda. - EPP Emitida através do serviço de Delivery em 03/11/2020, a cópia oficial solicitada através da petição 870200135135.